



Reunião de 09/09/2026

ATA N.º 16/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de setembro de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.668.901,98 euros (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e um euros e noventa e oito centavos); - De operações orçamentais: 2.124.373,30 euros (dois milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e três euros e trinta centavos); - De operações não orçamentais: 544.528,68 euros (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e oito centavos); Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte: 1.833,74 euros (mil oitocentos e trinta e três euros e setenta e quatro centavos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, muito boa tarde a todas e a todos. Sejam bem-vindos a mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas, desta feita, a de hoje, dia 9 de setembro de 2026. Dizer-vos que marcamos já, ou reagendamos, só para relembrar, que a próxima reunião de Câmara, a segunda, como tem sido pelo Regimento, em 30 de setembro, será na Lapa do Lobo. E, portanto, dar essa nota. Naturalmente, cumprimento as Senhoras Vereadoras, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Estimados Colaboradores do Município e o Distinto Público. Damos, então, início à reunião ordinária de hoje com os procedimentos habituais, nomeadamente a situação financeira da autarquia, conhecimento. Dar o conhecimento, naturalmente, reportado ao dia anterior, ao dia prévio, de ontem, dia 8/09/2026, sendo que temos em total de disponibilidades, dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e um euros e noventa e oito centavos, dos quais, de operações orçamentais, dois milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e três euros e trinta centavos e operações não orçamentais, quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e oito centavos. Período de Antes da Ordem do Dia. Dar só 2, ou 3 notas. Depois, também pedir aos Senhores Vereadores para darem também alguma informação do Período que depreendeu da última reunião até esta. E, naturalmente, devolver à Senhora e aos Senhores Vereadores questões, sugestões ou, naturalmente, requerimentos, ou o que entenderem do Período de Antes da Ordem do Dia. Deixar aqui só 2 notas. Uma delas é

importante e tem a ver com o Quadro Comunitário do Plano de Recuperação e Resiliência do PRR, que foi concluído também da nossa parte no que era o Programa, o Relatório da conclusão substancial, que obrigava que o procedimento tivesse acima da concretização acima dos 90%. Havia várias formas de fazer essa. A que assegura o financiamento a 100% era esse. Dar-vos a nota que os empreendimentos estarão concluídos todos ainda este mês. Havia um que estava e está, substancialmente, avançado. Já está, basicamente, em teste para fazer as mudanças, que é o Centro da Unidade de Saúde Familiar Coração da Beira, de Canas de Senhorim. É expectável, eu diria, uma semana, duas semanas, até entrar em funcionamento. Portanto, a USF Coração da Beira de Canas de Senhorim estará a entrar em funcionamento, brevemente. Estamos a falar de uma questão de uma semana, 10 dias, por aí. A USF de Nelas estará também já concluída. Estamos na parte dos arranjos exteriores e concluído o AVAC. Portanto, também a conclusão, ainda este mês. O mesmo com as Escolas Secundárias que foi feita a salvaguarda de estarem em condições de abrirem no dia 14 deste mês de setembro para o início do ano letivo. Em alguns pontos tem sido uma azáfama bem grande. Mas estamos em condições de dizer que estão garantidas as condições para a abertura do ano letivo, tanto num, como noutro local. O mesmo, o Centro Urbano de Santar, em que o acompanhamento está feito. A parte da reposição está. Falta só cumprir uma parte de passeios e o parque de estacionamento do Museu do Vinho. A segunda nota tem a ver com uma cerimónia que me parece que é bastante positiva, que tem a ver com os Protocolos feitos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim, remontando a um Protocolo que foi feito com as CCDR,s, a do Centro e a do Norte, com um donativo de 10 milhões de dólares, que é qualquer coisa como 8,4 milhões de euros, da República Democrática de Timor-Leste para o Estado Português para o apoio, remetendo para os incêndios de 2024, com os critérios das Corporações que há mais anos não tinham viaturas novas e também as que tiveram problemas decorrentes dos incêndios de 2024. A cerimónia foi feita em Pinhel. E foram contempladas as nossas 2 Corporações. Naturalmente, para dizer que há uma comparticipação bastante substancial do que é o compromisso deste apoio. Foram apoiadas 45 Corporações, 23 no Norte do País e 22 na Região Centro, sendo 2 do Concelho de Nelas. Dizer-vos que, naturalmente, da forma como nós sempre falámos, cá estaremos, a Câmara. Não, necessariamente, nenhum Presidente, nem a Câmara, para ajudar a uma parte posterior que, neste momento a resolução está com as próprias Corporações. Mas, naturalmente, chegará a altura em que virá, obviamente isso a reunião de Câmara. E, nós, naturalmente, cá estaremos, até porque pugnámos muito por isto. Fizemos aquele apoio para a comparticipação para 2 viaturas seminovas, se assim podemos dizer, que achamos que já é uma coisa muito positiva. Mas terem 2 viaturas, completamente, novas é muito melhor. Portanto, naturalmente cá estaremos para, penso eu, que é ajustá-la, estamos sete nesta mesa, darmos resposta às necessidades que venham a acontecer. Mas já dissemos isso aos próprios Bombeiros, naturalmente. Há um trâmite agora a seguir, que é o Protocolo que implica que seja feita. Há uma parte que é apoiada. Outra parte que é da responsabilidade dos próprios Bombeiros, que haverá ali um tempo onde eles, alegadamente, terão que ter verbas próprias. Não sabemos como isso funciona. Muito provavelmente, vamos parar aqui. E, nós, cá estaremos, até para também efetivarmos muito a que isso acontecesse. Deixar estas 2 notas. Deixava agora o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora, para apresentar alguns assuntos, só para de informação geral da Câmara. E, depois, naturalmente, devolver a palavra aos Senhores Vereadores. Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira. -----

---- O Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira: -----

---- - Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Estimado Público, Estimados Funcionários da Autarquia. Boa tarde. É rápido. Só 2 notas rápidas. Uma, só para dizer que as obras do Quartel da GNR, Requalificação do Quartel, foi feita e entrou em empreitada na última segunda-feira. Já andam na parte de dentro do Quartel. Começaram no dia 7 e estão as coisas a decorrer dentro do que tínhamos estimado. Depois, a outra nota tem a ver com a parte desportiva. Na Feira do vinho do Dão, para além do sucesso da Feira, que acho que está à vista de todos, realçar todos os eventos desportivos que ocorreram durante esse evento, desde o Torneio e o Encontro de Veteranos do Sport Lisboa e Nelas, o Torneio de



Reunião de 09/09/2026

Futsal do ABC, o BTT e a Caminhada do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, a Caminhada do Dão Nelas, o Ténis do Dão Nelas e o Passeio de Motorizadas da Associação do Cimo do Povo. Tudo isso inserido na Feira do Vinho. E acho que o Município congratula-se com total fornada de eventos que só vêm ajudar a engrandecer a Feira do Vinho. Está dito, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito obrigado Senhor Vice-Presidente. Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Boa tarde a todos. Obrigada, Senhor Presidente. Queria cumprimentar a Mesa, o Distinto Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. A minha intervenção vai no sentido de fazer um balanço sobre a Feira do Vinho. Um balanço muito positivo, por conseguinte, que começou no dia 26 de setembro, com um programa vastíssimo, que mais uma vez enalteceu o Vinho do Dão, a Gastronomia, os nossos Chefs e todos os produtos endógenos e as pessoas, mesmo as pessoas que se se envolveram neste evento. O evento trouxe movimento, pessoas, visibilidade ao nosso Concelho, promovendo aquilo que temos de melhor, nomeadamente, o nosso vinho, os nossos produtos, os nossos Produtores e a nossa identidade. Quero também deixar um agradecimento ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro da Agricultura e a todas as Entidades, pela presença, pelo apoio e pela atenção demonstrada para com o nosso Concelho e para com o Setor Agrícola que o motor da nossa Região. É importante sentirmo-nos reconhecidos e sentir o nosso produto endógeno e a nossa Região e o seu vinho também reconhecido. Quero, igualmente, agradecer a todas as Entidades que estiveram connosco e contribuíram para o sucesso desta Feira: Associações, Produtores, Parceiros, Forças de Segurança, Bombeiros e a todos aqueles que deram o seu contributo. Mas quero deixar um agradecimento muito especial aos nossos Funcionários, Funcionários da Câmara Municipal, pelo empenho, pelo trabalho e por toda a dedicação. Sem eles, nada disto seria possível. Todos, toda a tarefa desenvolvida, mesmo aquelas que não foram visíveis, dependeu deles e foram concluídas e realizadas com muito sucesso. Por isso, MUITÍSSIMO Obrigada. A Feira do Vinho foi, mais uma vez, um sucesso porque houve muita gente a trabalhar para que assim fosse. E esse sucesso é um sucesso de todos nós no Concelho de Nelas. Por isso, Muito Obrigada a todos também pela vossa participação. Quero ainda realçar que e deveria ter sido começado de forma diferente, de forma cronológica, mas não faz mal, tudo bem. No dia 3, no início da Feira recebemos aqui, no Salão Nobre, mais um projeto, uma candidatura, que já vem a decorrer do mandato anterior. É uma candidatura que é realizada entre os 4 Municípios: Nelas, Mangualde, São João de Ver e Gouveia. E é uma candidatura que designamos de Alto Mondego e agora vai-se designar de Expresso do Alto Mondego. Expresso porque queremos envolver a nossa Linha Férrea, portanto e colocar o comboio também neste projeto turístico. O que se pretende? Esta iniciativa tem como um forte potencial turístico, viajar de comboio, descobrir território através de experiências que serão, previamente, construídas em parceria sempre com os quatro Municípios e com a com a Linha de Comboio, com a CP, neste caso. Inclui também alojamento, gastronomia, natureza. Tudo isto será produzido em termos de oferta turística para todas as pessoas que nos queiram visitar e que aproveitem não só esta viagem, mas também viajar um pouco pelo nosso território e usufruir de tudo isto. Foram recebidos aqui e o projeto vai agora ter início também, já foi aqui apresentado, irá ter início a partir do dia 3. Obrigado, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito obrigado, Senhora Vereadora. Senhores Vereadores. Sim, Senhora Vereadora, faça favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Muito boa tarde a todos, Senhor Presidente, Mesa, Digníssimo Público, Senhores Colaboradores do Município. Antes de falar da Feira do Vinho, também muito sumariamente, queria só perguntar ao Senhor Presidente, quando fez o ponto de situação sobre o Relatório dos Projetos PRR: Existe algum Relatório que tenha, de alguma maneira ter sido enviado, que possa ser dado conhecimento aos Senhores Vereadores, ou foi uma expressão? O Relatório, então, depois pode trazer para conhecimento? Ok. Relativamente à Feira do Vinho, os meus parabéns pelo evento, pelo sucesso que, aparentemente, quem o visitou, como foi o meu caso, pôde concretizar. Enquanto participante de um dos momentos e apenas e só nessa qualidade, se o Senhor Presidente e a Equipa quiser e puder, de alguma maneira, numa próxima Edição, organizar noutro local as Provas de Vinhos. É evidente que nós tivemos um fim-de-semana, extraordinariamente, quente. No entanto, eu acredito que, mesmo que não estivesse tão quente, as Provas de Vinhos, se puderem, de facto, privilegiar, fazer sempre numa sala climatizada, como aconteceu com as 2 que foram feitas em Santar, é aconselhável, não só para quem está, mas sobretudo para a qualidade dos vinhos e do que isso representa de valorização do momento para o Enólogo, ou para o Produtor, para os expor. E, portanto, não poderia deixar de alertar, dentro do possível, para que na próxima Organização, ou sempre que forem feitas estas iniciativas, se possível, em salas climatizadas. Enquanto Vereadora, eu gostava de não só agradecer aos Funcionários do Município e faço-o, como devem compreender, com alguma memória, enaltecendo um caso que acaba por ser um caso raro do Município de Nelas, independentemente de umas vezes estarmos mais motivados do que outras, para trabalhar. Isso acontece-nos a todos. O que é facto é que os eventos que o Município organiza e vou particularizar a Feira do Vinho, sobretudo quando este evento se transformou num evento que exigiu ainda mais à Organização, à empresa, que é a Câmara Municipal, sempre foi destacado por vários Parceiros Externos e este ano o Senhor Dr. Luís Lopes fez questão de o fazer novamente, foi sempre destacado que, no caso de Nelas, os Colaboradores do Município ultrapassam, muitas das vezes, as suas funções, ultrapassam aquilo que é, que lhes era, provavelmente, exigido. E, isso, acontece, certamente, por um respeito e um orgulho muito grande perante o evento, independentemente dos Executivos, todos eles fazem o seu melhor. Mas não podemos deixar de, mais do que agradecer e enaltecer este fator, que não é frequente encontrar-se noutros Municípios quando organizam os seus eventos. E, desde o Pessoal da Limpeza, ao Pessoal da Educação, que faz tudo o que faz para além daquilo que é a sua função como Professores, ou como Técnicos de Educação. E, portanto, o meu agradecimento e reconhecimento por mais uma vez o terem demonstrado. Enquanto Vereadora, Senhor Presidente, eu gostava de perguntar e eu vou fazer a pergunta assumindo a minha falta de memória para afirmar se era obrigatório, ou se era uma boa prática contabilística. É habitual trazer-se, antes do evento, decorrer uma informação pedindo autorização para a realização de despesa discriminada pelas grandes rubricas, no caso da Feira do Vinho, antes do próprio evento decorrer. Eu, nós não tivemos acesso a essa informação prévia. Daí que eu faço à pergunta de: Porque é que não tivemos? Porque não é obrigatório? Perdeu-se essa prática que me parece que era uma boa prática, em termos contabilísticos, de escrutínio. Portanto, só mesmo fazer a pergunta, assumindo que não me recordo se era obrigatório trazer. E não sendo, é evidente que pode tomar essa decisão de não o trazer. No entanto, gostava que esclarecesse. Era, de facto, um elemento importante que era trazido antes da realização do evento para, não digo autorizar as despesas, mas legitimar a realização das despesas na grande rubrica que tem o evento naquilo que são as Grandes Opções do Plano. E, pronto, relativamente à Feira do Vinho, eram estas, sobretudo 3 coisas, que gostaria de dizer. Muito obrigada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito obrigado Senhora Vereadora pela sua intervenção. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara. Boa tarde a todos os presentes na sala. E eu estava aqui. Tomei nota sobre a Festa-Feira do Vinho. E tem alguma razão, nem sequer



Reunião de 09/09/2026

estava aqui elencada nas minhas notas que vou fazer aqui ao Executivo. Mas com a devida vénia e com a devida autorização da Senhora Vereadora do Partido Socialista, peço-lhe que me deixe subscrever as palavras quanto aos Trabalhadores da Autarquia. Quanto à outra nota de facto, ela vinha, deixou de haver essa prática. Não sei. É uma atitude do Senhor Presidente da Câmara. Portanto, ele, certamente, irá explicar à sua interpelação. Irá explicar-lhe porque é que não o fez, ou porque é que não o está a fazer. Portanto, vamos aguardar. Há bocadinho o Senhor Presidente da Câmara dizia que os Centros de Saúde, quer de Nelas, quer de Canas de Senhorim, estão em fase de conclusão. Aliás, a obra, nos termos legais, terminou o prazo de execução no dia 20 de agosto. Todos nós nos recordamos que a prorrogação do prazo, que eu acho que até votei contra, que votarei sempre contra porque entendo que a prorrogação de um prazo pressupõe, na minha modesta opinião, na minha modesta opinião, eu repito, pressupõe uns eventuais trabalhos a mais. Portanto, quero dizer que para nós, Vereadores, estamos aqui, a obra está concluída porquanto o prazo de conclusão já foi, já terminou a 20 de agosto e não veio aqui ao Órgão, que eu saiba, às vezes eu posso estar distraído, mas não veio aqui ao Órgão qualquer pedido de prorrogação de prazo. Em função disto, há uma pergunta que eu faço ao Senhor Presidente da Câmara, que por escrito, informasse o Vereador do CDS: Que démarches é que fez com o Ministério da Saúde, ou com a ARS de Viseu, acho que é assim que se chama, no reforço, o meu tempo era assim, no reforço do Pessoal Médico, Pessoal Enfermeiro, para o Centro de Saúde? É certo. E, se também já fez démarches no sentido do Centro de Saúde de Nelas voltar a estar aberto até à meia-noite? Era importante saber-se porque, de facto, fica bonito, a obra está bonita, foi engraçada. Não conheço bem as remodelações e as requalificações que teve por dentro. Não conheço. Se calhar, por falta minha, que o Senhor Presidente da Câmara, se a minha memória aqui não me atraiçoa, acho que já fez um convite para lá irmos. Mas nem sempre temos a disponibilidade para lá irmos. Portanto, Senhor Presidente da Câmara, eu agradecia-lhe, por favor, que me informasse por escrito, ou se o quiser fazer ao Órgão, poderá fazê-lo, o que é que já fez para que o Centro de Saúde de Nela esteja aberto, volte a abrir até às 24:00 horas. E se o Corpo Clínico já foi, ou não, aumentado para efeitos de uma melhor prestação de saúde aos nossos Concidãos? Outra questão que também lhe quero aqui apresentar e que já não é a primeira vez que o faço e faço-o no sentido de preservação de propriedade dos bens do domínio privado do Município. Faço-o na preservação dos bens privados do domínio privado do município. É o terreno adjacente ao pseudo Parque Fluvial das Caldas da Felgueira. Porque é que ainda não foi limpo? Porque é que ainda não foi delimitado o terreno? Continua num matagal perfeito. E que uma coisa que me preocupa bastante, uma coisa que me preocupa bastante, é uma pessoa que não a vou identificar porque, senão, ainda tenho para aí um processo, ou então, ameaçado de morte. Uma vez foram lá a minha casa ameaçar quando eu e a Senhora Dr.^a Isaura intentámos um processo em tribunal para reivindicar aquilo que era nosso, que se apoderaram de uma forma ilegítima daquilo que era nosso, que teve um processo judicial que correu os trâmites na Comarca de Nelas e que depois os apoderadores, digamos assim, recorreram para a Relação para Coimbra. Mesmo assim, perderam a causa. É certo é que depois daí e já lá vão uns anos, quer o anterior Executivo, quer este Executivo, nada fizeram para delimitar aquilo que é nosso. E comecei a ver essas pessoas a porem uns likes num determinado perfil de Facebook. O que nunca apareceu, apareceu agora. Se a pessoa começou a pôr uns likes e eu não ando distraído, não ando distraído às páginas sociais. Ando nas redes sociais, ando. E, de facto, eu estou preocupado que possa haver uma nova apoderação, possa haver uma eventual apropriação com a conivência do Município. Espero que isso não aconteça porque, a acontecer, era de facto, era de facto, muito mau. Senhor

Presidente da Câmara, Vossa Excelência brindou-me, Vossa Excelência brindou-me com um escrito, invocando uma figura mítica, da mitologia grega. Eu podia, de facto, aqui invocar também uma figura da mitologia grega que era o Dolos, Vossa Excelência sabe bem que é, quanto à publicação da água, das dívidas ao Planalto Beirão. Dizia Vossa Excelência que as contas que eu apresentei estavam incluídas as faturas de agosto. Não é verdade. Aqui funciona o Dolos. E, depois, tem tudo em dia. Não há dívidas. Senhor Presidente da Câmara, nós temos aqui na conta corrente, temos aqui juros. E os juros que temos aqui, na minha modesta opinião, e eu não sei nada de contas como o Senhor diz. Eu também já o disse. Mas, algumas, eu sei, algumas eu sei. E, então, vai-me esclarecer aqui: Porque é tem juros na dívida da Câmara ao Planalto Beirão e eles são acumulados, eles são acumulados a procedimentos disciplinares, acumulados, ou acumulado da dívida? Ora, se fossem dívidas que Vossa Excelência tivesse pago, previamente, não tinha juros moratórios. Aqui são juros moratórios. Portanto, quando se aplica um juro moratório, quer numa fatura, quer numa decisão judicial, isso é porque não pagou e está aqui, Senhor Presidente da Câmara, lançado juros moratórios. Olhe, uma vez, duas vezes. Gostava que o Senhor me explicasse porque é que a Câmara está a pagar juro da dívida ao Planalto Beirão. Tem isto? Se não tem, eu dou-lhe. Pronto, então, sim, exatamente. Outra questão que eu pedi, outra questão que eu pedi, outra questão que eu pedi ao Senhor Presidente da Câmara foi que estudassem a possibilidade de nós fazermos, revogarmos o Contrato de Comodato que temos com ATS, que não funciona e certamente, certamente com a conivência do Presidente da Câmara e com a conivência do Presidente da Junta, foi lá instalado um Bar. Muito bem, diverte lá as pessoas, faz a gestão das festarolas. Acho muito bem. Comunga-se ali alguns espíritos, mas de uma forma ilegal. E depois eu pedi para esse assunto ser agendado. O Senhor Presidente da Câmara transmitiu à Senhora Vereadora Elsa Loureiro para o fazer. Não fizeram, não agendaram, nem quiseram receber. Este é que é o facto. Este é que é a verdade e aqui não há bolas. Não, isso não está, não foi agendado, não foi agendado, nós pedimos o agendamento. Ok, desculpe, desculpe. Peço desculpa. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, embora pese, eu estou-me, uso aqui um termo muito corriqueiro, mas estou não estou preocupado, que se diga no seio do PSD, em Vila Ruiva, quem está a tratar disso tudo que é a Senhora Dr.^a Elsa Loureiro e aquilo vai ficar assim. Não foi a Senhora Dr.^a Elsa Loureiro, não interessa, que eu não sou, já disse e reafirmo, uma prova, uma prova do Público. Jamais serei candidato à Presidência da Câmara Municipal de Nelas, seja porque partido for. Nem pelo Chega, nem pelo CDS, nem pelo PS, nem pelo PSD. Jamais. Chega. Agora, uma coisa que eu serei: Lutador pela verdade e defesa do meu Concelho, que tão abandonado está, tão abandonado está. Então, Senhor Presidente da Câmara, a título de reforço daquilo que eu solicitei de uma forma verbal, faço hoje o requerimento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Manuel da Constituição Marques, Vereador do CDSPP, em regime de não permanência, vem requerer, nos termos do artigo 53.º, número 1, alínea a, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21.º, n.º 1, do CPA, o agendamento da próxima reunião de Câmara, o seguinte assunto: A - Revogação do Contrato de Comodato, celebrado entre a Autarquia e a ATS; B - Celebração do Contrato de Comodato do logradouro da Casa Almeida Henriques, em Vila Ruiva, com o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva. Não basta lá ir fazer umas festas em altura de eleições, não basta ir a uma festa para se pavonearem, basta terem interesse em resolver os problemas da Associação. É aqui que eu vou pedir que isso seja agendado. Senhor Presidente da Câmara, outra questão, eu, de facto, eu assisto com alguma atenção, questões que me marcam e nunca serei na vida um tal Dolos, o homem da mitologia grega. Vossa Excelência, no seu discurso da Feira do Vinho enalteceu um indivíduo que lá estava, que nem sei bem quem era, que se devia a ele a Requalificação do Centro de Estudos Vitivinícolas da Quinta da Cal. Falsa questão Senhor Presidente da Câmara. Esqueceu-se, não, deixe-me. Eu já lhe explico. Esqueceu-se Vossa Excelência, esqueceu-se Vossa Excelência do almoço que fizemos, do almoço, repito, do almoço que fizemos no Bem-Haja, eu já lhe leio, eu já lhe leio, no almoço que fizemos no Bem-Haja para a Requalificação deste espaço e Vossa Excelência não quis saber. Eu vou-lhe ler, eu vou-lhe ler: Requalificação do Polo de Inovação de Nelas - Projeto liderado, inicialmente, pela DRAP



Reunião de 09/09/2026

Centro, foi assim e posteriormente, pela CCDR. Foi financiado pelo PRR com o Projeto PRR C 05 - 103 - P - 005 500 D - Detalhes do Projeto. Localização, ou melhor, Localização - Centro de Saúde, Centro, Região Centro de Portugal. Entidade Promotora: Direção Regional de Agricultura e Pesca do Centro. Investimento – Aprovado. Aprovado, Senhor Presidente da Câmara. Aprovado 770. Ouça. Pois o Senhor vai dizer o que quiser. Puxe lá por o Ícaro. Puxe lá pela questão que quiser. Eu puxo pelo Dolos. Investimento aprovado – 770.245,39 euros, 770.245,39 euros. Já lhe dou isto que é para lhe avivar a memória. Período de execução, período de execução: 01/11/2021 a 31/12/2025. Calma, calma, calma. Não se ria. Não vai gostar do que lhe vou dizer. Objeto principal: Modernização e requalificação das infraestruturas do espaço para consolidar o Polo como referência na fileira vitivinícola do Dão. Capacitação: Reforçar a investigação, a inovação, a formação e a transferência de tecnologia, recursos genéticos, incrementar a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais. No início de 2024 estava com uma taxa de execução de 61%. Isso era o PRR, 61%. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quando? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - No início de 2024. O que é que aconteceu a isso? O Senhor sabe. Foi-lhe incumbido ao Presidente da Câmara, nesta data, quando este projeto foi, calma, calma, deixe-me explicar, que é para as pessoas saberem o tal, o tal, o tal Ícaro, o tal Ícaro. Deixe explicar. É que o Senhor sabe, foi-lhe incumbido de avançar com este projeto. Entretanto, Vossa Excelência não mexeu uma palha. Isto, passou. Desculpe, desculpe. Ouça-me, é os factos. Se quiser e também lhe trago. Trago-lhe os factos, trago-lhos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sabe quem é o Dono de Obra? Você sabe o que é o Dono de Obra? Parece que não passou aqui nenhum tempo. Isto é uma obra da Câmara? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quer-me deixar falar? Quer-me deixar falar? O Senhor quer-me deixar falar? O Senhor deixou passar o prazo. Ouça, o Senhor não quis saber do projeto para nada. Foi-lhe apresentado e foi-lhe sugerido, ali em baixo, no Restaurante Bem-Haja. Ouça, ouça. E o Senhor deixou que este projeto saísse de onde estava. E para onde é que foi, Senhor Presidente da Câmara? Saiu da DRAP Centro e foi para a CCDR. Foi nesta altura que estive um ano e o Senhor esteve quase um ano. Mas o Senhor teve quase um ano para o fazer. Não percebo não. Não sei nada. O Senhor não percebe é as verdades. O Senhor não percebe é as verdades. O Senhor teve um ano, o Senhor teve um ano para fazer alguma coisa que não fez um ano, percebeu um ano, mas que fique em ata. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Senhor revela um desconhecimento brutal disto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, o Senhor é que quer mentir às populações. Está a faltar a verdade às populações. Ouça, ouça, ouça. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sabe o que é que a DRAP Centro? A DRAP Centro faz parte do quê? Da CCDR, homem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é verdade. Na altura, não fazia. Desculpe. À data não fazia. Foi o erro, foi. Ouça o que eu lhe vou dizer: Foi o erro que eu o condenei. Não sei, sei. Mas o Senhor é que não sabe

nada disto. Foi o erro que eu o condenei. Foi o erro que eu o condenei. Ouça, se quer ouvir. Não, espere. Eu vou explicar. Foi um erro que eu condenei. Foi o erro que eu condenei com a Senhora Dr.^a Maria do Céu, Ministra e minha amiga, Ministra da Agricultura, ela ter transferido para as CCDDR,s. Sabe disto? Saíram de Castelo Branco e foram para o meu amigo Fernando Martins. Foi para a CCDDR. Foi. E quanto tempo foi que isto foi transferido? Quanto tempo foi? Que isto esteve feito e o Senhor não deu por isso. Parou isto. O Senhor parou isto. Sim. Não fez nada. Não fez nada. Sabe de onde é que isto veio? Sabe quando é que mandaram. Mandaram-me no domingo, o Ex-Secretário de Estado da Agricultura. Posso-lhe mostrar. Quer que lhe mostre? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vou-lhe falar de uma coisa chamada Lei Orgânica. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu conheço a Lei Orgânica melhor do que o Senhor conhece. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não percebe nada, zero, bola, nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O seu ordenamento jurídico é que é diferente de todos os demais. O seu ordenamento jurídico. Não, o Senhor não o aplica. O Senhor não o aplica. É que o Senhor não o aplica. Sabe. Eu vou-lhe mostrar. Eu vou-lhe mostrar para o Senhor saber quem é que me mandou isto, que é para o Senhor ver quem é que mandou. Não sou eu que eu estou aqui a inventar nada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está, está. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não estou, não estou não, não estou não. Olhe até lhe vou mostrar a fotografia para o Senhor ver quem ele é, a pessoa que almoçou consigo a tratar deste assunto. Esta a ver quem é? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu sei quem é. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sabe o que é que ele me mandou? Exatamente, como estou agora aqui a exhibir, porque o Senhor falhou, o Senhor falhou, rotundamente, como está aqui, olhe na construção prévia, o antecipamento desta obra. Falhou. O Senhor falhou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó homem, a obra não é da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Um mês. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você não sabe nada, Marques. Não sabe de coisa nenhuma. Nada. Nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Olhe, como não sei nada de juro, pois não? Explique lá os juro. Então, vai-me explicar os juro ao fim. Não percebo nada de nada. O Senhor é que anda aqui com as festas, com as festanças e com as festarolas e não passa daí. E o meu Concelho cada vez mais abandonado. Quem o viu quem o vê. Quem o viu e quem o vê. Não, eu não terminei. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vou-lhe explicar o que é que é uma dívida, o que é que é uma conta corrente, o que é que é um passivo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vamos ver se o Senhor vai cumprir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Há uma coisa que você não sabe: Pagamentos em atraso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tenho pagamentos em atraso. Tenho. Tenho pagamentos em atraso. Ai, isso é meu? Sabe quem é? O Senhor já me acusou muita vez que cá estava. Claro que estava, claro que



Reunião de 09/09/2026

estava. Mas sabe quem era o Responsável pelos pagamentos em atraso e pelas finanças desta casa? Um Assessor e um Vereador, sabe de quem? Do PSD. Um Assessor e um Vereador do PSD. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ai, quer dizer: A obra foi você. A dívida é do PSD. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O PSD não estava cá. Sabe uma coisa, sabe uma coisa, sabe uma coisa Senhor Presidente da Câmara? Sabe uma coisa Senhor Presidente da Câmara? Tinha cá 3 Vereadores do PSD e tinha 4, ou 5 Assessores e designadamente o Presidente da Comissão Política do PSD, que veio de Viseu, que veio para aqui, que veio para, não tinha não. Prove-me se é homem, prove-me que eu gastava dinheiro com quem estava comigo. Prove-me. Não lance suspeitas. Prove-me. Eu vou-lhe requerer, Senhora Dr.^a Ana, já, que quero que me diga quanto é que era o vencimento do João Carlos, se algum dia, sabe se algum dia foi Assessor. Quero que me diga se a São Paulo Sampaio algum dia foi Assessora e quero que me diga se a Dr.^a Marta Bilhota foi Assessora. Os Senhores enxamearam, os Senhores nomearam para aqui 5 Assessores, 5 e 3, sim, 4, ou 5. Sei. Quer que diga quem são? Tenho aqui quem eles são. ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas votou contra? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Fui contra, sim Senhor. Fui contra e sabe porquê? Por eu ter sido contra. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas, demitiu-se, ou ficou? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Apresentei a minha carta de demissão. Pergunte à Senhora Dr.^a Isaura. Pergunto-lhe.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas depois ela pediu-lhe e o Senhor reconsiderou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Exatamente. Pergunto-lhe. Sabe porque é que eu fui contra? Porque, nem sequer, perdi um amigo que andou comigo nas lutas políticas e na defesa desta Terra. Sabe, quem? António Cândido Moraes Marques. Queria ser Assessor. Eu disse-lhe: Eu não te nomeio Assessor. Se alguém te prometeu o lugar de Assessor, vai-lhe pedir. Mas, vai à Senhora Dr.^a Isaura, se ela te prometeu, que cumpra. Eu fui contra. Vocês é que enxamearam isto de Assessores. Estão a fazer o mesmo, a esbanjar dinheiro em prol, como esbanjou nas horas extraordinárias. Não paga, não paga, não paga às Bandas Filarmónicas, mas paga 7 mil euros, 8 mil euros por ano a uma Funcionária. Sabe, porquê? O Senhor prometeu-lhe o lugar de Chefe de Gabinete. Eu disse: O Senhor, se a lá meter, acabo com a Coligação. Lembra-se disso? Ai, não se lembra agora. O que é que o Senhor geriu? Geriu despesas. Foi o que o Senhor geriu. Olhe, mas vamos lá mais, vamos lá, mas vamos lá. Vamos lá ver o que é que o Senhor deixa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Andámos um mandato inteiro a pagar pagamentos em atraso que o Senhor cá deixou. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então e esses 1.400 mil euros de quem veio a seguir me sucedeu? Ai, esse, aí, não se queixa? Não vai não. Não vai não. O Senhor até o elogia na Feira do Vinho. Eu sei o que é que estou a dizer. Eu não ouço. Eu ando maluco como me tentaram apregoar, mas não ando doido. E sei bem aquilo que quero. Ai, não sabe? Ai, nesses, não fala? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não sei de quem é que está a falar agora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ai, a si não lhe convém. Ouça, recorra à mitologia grega, que é capaz de lá chegar. Recorra à mitologia grega. Olhe, Senhor Presidente da Câmara, olhe, Senhor Presidente da Câmara, eu pedi-lhe, eu pedi-lhe porque eu vou ter que instruir já o processo do tribunal. É uma vergonha. Eu pedi-lhe, por requerimento no dia 27 de julho, no dia 27 de Julho, por carta registada, pedi-lhe que me fornecesse os documentos do pagamento dos encargos em processos judiciais que pagou a essa pessoa. A mim não pagou por lhe fazer Oposição. Lamentavelmente, a mim não me pagou por lhe fazer Oposição. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você está a dizer que queria que eu lhe pagasse só para o calar? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, exatamente, exatamente, exatamente. Queria-me calar, queria-me calar, queria-me calar. Não me cala, não me cala, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você acha que eu era capaz de fazer isso? É, isso? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, a mim sim, mas sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você acha que eu tenho algum medo de si, homem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu também não tenho de si. Também não tenho de si. Esteja descansado. Esteja descansado. Olhe, olhe, sabe uma coisa? Tem mais o Senhor telhados de vidro que eu tenho. Tem mais o Senhor telhados de vidro que eu tenho. Pois tem, pois tem. Então, faz favor, responda-me, porque é que não me mandou, porque é que não me mandou, porque é que não mandou o pedido que lhe fiz, que eu tinha-o aqui algures, porque é que não me mandou esse pedido com os recibos e os pagamentos e a ordem de pagamento que fez sobre o mesmo processo que eu tenho? À outra pessoa pagou. Por respeito, não vou dizer. A mim não pagou. Faz favor, então, justifique, então, justifique. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Outra vez? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Justifique, justifique. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, quero que me envie, por favor, rapidamente, que eu tenho que entregar o processo judicial do Tribunal e mais grave para o Município que vai pagar mais os honorários do Doutor causídico, por burrice sua, por lhe fazer Oposição. Mas, posso perder tudo, posso perder tudo, Senhor Presidente da Câmara, mas não perco a minha honra, nem a minha dignidade. Essa não a perco. Se o Senhor pensa que me compra com isso, está enganado. Rotundamente, enganado. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, eu recuso, deixe que eu lhe diga uma coisa e quero que isto fique exarado em ata, que nem nos meus sonhos mais loucos, era capaz de. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso é o que o Senhor diz. Isso é o que o Senhor diz. Pois, foi a mesma história verbal que eu lhe pedi, exatamente, para agendar o Processo da Casa Almeida Henriques. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que é que está a dizer? Que lhe disse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor, como homem, sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Que lhe pagava para o calar? Eu? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, que tivesse outra postura? Sim, ouviu? Tiveste outra postura. E, depois, mandou outro recado e mandou outro recado, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 09/09/2026

---- - Ó Dr. Marques, eu recuso, liminarmente, o que está a dizer. Não só não é verdade, como é mentira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É verdade, pura e sagrada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é, não. Ó meu Deus.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E a prova evidente e a prova, não, não venha por aí. Olhe, tive grandes verdades sagradas, só por ser, for ter sido seu Mandatário. Essa é que foi uma verdade sagrada. Foi uma desgraça. Foi uma coisa que me marca para a vida. Se o arrependimento matasse, eu, hoje, estava morto. Não o conhecia, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, aí, estamos de acordo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não o conhecia. Conheci-o aqui, conheci-o aqui na Oposição quando eu o defendia e você me defendia a mim. Conhecia-o. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Igual, igual. E o mesmo se aplica ao contrário. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já lho disse. Já lho disse. Quando o Senhor me defendia a mim e eu o defendia a si. Certo? Por favor, então envie-me isso que foi requerido por carta registada. Requeri também outra questão: Àquela carta em que o Senhor me exigia os recibos do pagamento para discutir se depois me havia de pagar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estamos a falar do mesmo processo? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Estamos a falar do mesmo processo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhora Dr.^a Ana, eu suponho que isso já está para andar. Faça-me um favor. Peça aos Serviços Jurídicos para responder ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Rapidamente. Vai para Tribunal, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não me preocupo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, não vai não. O Senhor não se preocupa. Sabe porquê? Porque vai pagar 20 mil euros, ou 30 mil euros de honorários que não são seus. São do erário público. Isso, a si, não o preocupa. E sabe uma coisa? Quer arrastar isto com a barriga. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vamos informá-lo e vamos ver depois. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, faça favor. E manda-me também, exatamente, a resposta à carta que eu pedi na mesma carta registada. Eu pedi cópia, pedi cópia dos pagamentos à outra pessoa dos mesmos processos, iguais processos. E pedi também. Ainda agora disse. Está lá também o outro documento que é. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, vamos agora, então, à resposta ao pedido. Faça a resposta ao pedido. E a resposta àquela carta que o Senhor Presidente da Câmara me queria que eu lhe enviasse os recibos para depois discutir e deliberar na Câmara.

Aliás, assunto que foi reforçado pela Senhora Vereadora Elsa Loureiro, numa das últimas reuniões. Eu quero saber onde é que o Senhor Presidente da Câmara, no Ordenamento Jurídico, deve ser grego, da mitologia grega, foi buscar esta forma, decidiram, tem eficácia jurídica as deliberações de Câmara. E depois pede-me: Olhe, traga cá o recibo para eu deliberar se lhe vou pagar ou não. Essa não lembra nem a um Cabo de Esquadra. Não lembra a ninguém. Esta não lembra a ninguém. Está-se a dizer a Ação que eu meti contra a Câmara é uma Ação Declarativa para efeitos se me devem, ou não devem. É uma Ação de Execução. É uma Ação Executiva que eu vou meter contra a Câmara. É isso que o Presidente vai ter. Olhe, Senhor Presidente da Câmara, de facto, eu, há bocado, eu, há bocado pedi a prévia autorização à Senhora Vereadora do Partido Socialista para subscrever aquilo que ela disse aos Funcionários. Toda a gente sabe qual é a minha posição quanto à Feira do Vinho. Não é de agora. Já vem do passado. Sempre a tive porque cada vez menos o pobre Agricultor tem, Á força. Vim arrastado. Vim arrastar. De fugida, de fugida mesmo e às 10:30 horas estava a caminho de casa porque o meu netinho, eu respeito muito. Foi o meu netinho que me pediu: Vem daí. O Senhor Dr. Juiz. O primeiro Juiz da Comarca de Nelas, que é uma figura histórica para este Concelho, que veio inaugurar o Tribunal, que caíram no deslante de não convidar esse meu amigo. É lamentável. Mas, pronto é completamente lamentável. É, completamente, lamentável. Mas, o Senhor é testemunha. Quer, posso pôr em alta voz? Eu peço-lhe autorização se os Senhores o convidaram. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A quem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ao Senhor Dr. Juiz Arlindo Oliveira, primeiro Juiz que inaugurou o Tribunal da Comarca de Nelas, junto do Ministro Fernando Nogueira. Porque é que foi convidado e deixaram de o convidar? Porque é que era convidado e deixaram de o convidar? Desculpe. Responda-me. Porque é que o convidaram e o seu Executivo deixou de o convidar? É livre arbitero? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se o Senhor quiser, pelo senso comum, posso tentar fazer isso. Agora, algum dia eu vou mexer num protocolo que tem lá? Nós convidámos ex-Presidentes de Câmara, ex-Presidente da Assembleia Municipal, todos. E você está-me a dizer que eu ia-me preocupar com o Juiz, que eu nem sei quem é? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, ó Senhor Dr., não se preocupa em não me pagar o que me deve. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não entre por aí. É um assunto da reunião de Câmara. Não se preocupe que há-de cá vir.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não interessa. Outra questão: Quero apresentar o meu protesto, completamente, protesto. Ou o Senhor Primeiro-Ministro se sentiu mal na sua companhia, ou mal em quem o acompanhava, ou mal em que eu acompanhava, que, pirou-se, foi-se embora. Não visitou os stands da Feira. Para mim, na minha modesta opinião, foi uma discriminação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Visitou os stands de todos os Expositores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Visitou o quê? Todos, lá de baixos, aquele onde estava a ANCOSE. É mentira, ó Nuno. À, do Vinho. Então, para a próxima Feira, não convidem Expositores fora do Vinho. Não vem cá ninguém. Olhe, eu digo aqui, publicamente: Enquanto eu for Presidente da ANCOSE, a ANCOSE não põe cá mais os pés. Foi uma falta de respeito pelo Primeiro-Ministro, um produto endógeno, o melhor, o do sétimo produto da Gastronomia portuguesa e o Senhor Primeiro-Ministro passou lá, com o devido respeito, que não quero fazer aqui esta analogia, mas tão só aí apenas um adágio popular, como o cão por vinha vindimada. Nem visitou as pessoas, não. É mentira, não. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 09/09/2026

---- - Pode perguntar aos Presidentes daqui e ao Presidente da CIM, que disseram isso. Não éramos nós que lhe íamos impor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Presidente, mas foi à Quinta da Estaca, à Quinta da Pataca? Não foi. Foi à ANCOSE? Não foi. Foi ao Luís do Talho, Flor do Sal? Não foi? Eu já falei com essas pessoas. Não cumprimentou nada. Você não defende o que não tem defesa. Não defenda o que é indefensável. Desculpe, é uma vergonha. Eu sei que o homem, eventualmente, sentiu-se mal. Mas vieram pessoas, várias pessoas. Mas não cumprimentaram. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Desculpe, mas não é verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas não é verdade, o quê? Ouça o que eu lhe vou dizer. Ouça o que eu lhe vou dizer: Eu ponho o telefone em alta voz e o Senhor ouve. O próprio Valério, o próprio Valério, de Senhorim disse-lhe: Olhe, Senhor Primeiro-Ministro, venha comer aqui um bocadinho de queijo. Ele virou-lhe as costas. Entrou para o carro e foi-se embora. Nem lá foi. Percebe? Quer que traga aqui o próprio Valério à próxima reunião? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Traga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ouça, sabe o que é que ele cá veio fazer? Tentar, olhe e já agora, ainda bem, ainda bem que ele cá veio, se calhar estamos aqui, não digo um aeroporto, precisávamos cá dele. Mas já agora, o que é que ele entendia para o Concelho de Nelas de mais urgente. Compor a estrada? A estrada, a Variante? Resolver o problema da ETA de Fagilde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, é uma coisa que, pela primeira vez, num Executivo do PSD e do CDS, está a ser feito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, com um Executivo do PSD e do CDS. Por um Executivo do PSD e do CDS. Exatamente. Diga isso. Diga isso. Diga isso. Diga isso. Vamos ver, vamos ver, vamos ver, vamos ver, calma, vamos ver. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas, um, já está. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Calma, vamos ver. Olhe, sabe uma coisa? Sabe uma coisa? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No Executivo em que fazia parte como Vice-Presidente dele teve uma intervenção e teve a Justiça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, foi o nosso. Qual foi o Executivo, qual foi o Executivo, qual foi o Executivo que atravessou a pior crise do País, de 2009 até em diante? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E antes? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. Vou-lhe explicar: Qual foi o Executivo, que os empreiteiros estavam todos falidos, as obras que fizemos com empreiteiros de Nelas? Diga-me só. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi só o Nelas. Todos os outros Concelhos tiveram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Muito mais, muito mais, muito mais. Ora, eu vou-lhe mostrar. Não sei se tenho aqui. Mas na próxima reunião, trago-lhe como é que está o Concelho de Nelas, como estava em 2025 com as despesas e como é que está. Eu tenho aqui. Sim e dos gastos que o Senhor está a fazer com o Pessoal. Isso tudo. Exatamente onde se incluem aquelas 50 pessoas que o Senhor meteu um mês, ou 2 meses antes das eleições. Mostre-me quem são. Eu digo, sim, quase 50 pessoas que meteu no mandato 2021/2025, que as concluiu meter mais. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Das Escolas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Mas não foi só das escolas, não foi só das escolas, não foi só das escolas, não foi só das escolas. Eu vou, mas ouça-me, mas responda-me de uma forma. Ó Senhor Presidente, ouça lá, calma, calma. Não foi a consolidação. Não tem nada com a consolidação. O Senhor responde que é a consolidação. A Terapeuta da Fala estava cá? A Terapeuta da Fala, por exemplo? Mas há mais. Mas há muito mais. São todos do PSD. Todos do PSD, todos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pergunte às Escolas quantos Funcionários. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas, esse é um caso pontual. Esse é um caso pontual. Esse é um caso pontual. Esse é um caso pontual, Senhor Presidente da Câmara. Isto é um caso pontual. O Senhor enxameou isto aqui de pessoas do PSD. Por favor, por favor, mais um requerimento: Que me responda até à próxima reunião. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, paramos a Câmara só para lhe responder. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, a Câmara não para. Tem que o fazer. Se não faz a bem, faz o mal. E vou-lhe dizer outra, vou-lhe dizer outra, Senhor Presidente da Câmara: Fiz uma denúncia para uma inspeção urgente à Câmara Municipal de Nelas. É a minha natureza. É verdade, é verdade e repor a legalidade. O fel, sabe qual é o fel? É o Senhor ser incorreto e estar a governar o meu Concelho e a levá-lo para o abandono perfeito. Diga-me uma indústria, diga-me uma indústria, diga-me só uma indústria que o Senhor instalou. Não. Vão-lhe cá chegar as propostas do CDS. Vão-lhe cá chegar. Vão cá chegar. Não. Dei-lhe um ano de tréguas para ver o que é que o Senhor fazia daquilo que prometeu. Vão-lhe cá chegar, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Deu-me um ano de tréguas? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Dei, agora nestas eleições, dei-lhe um ano de tréguas. Tenho que cá vir trazer as obras que se pretendem. Eu vou-lhas apresentar aqui e vou ver como é que o Senhor se defende. Obras propostas por si. Vou-lhas cá trazer. Pronto. Vamos ver. Outra questão, como eu estava a dizer: Eu Não sou cobarde, não sou cobarde, ouça, não sou cobarde. Eu não sou cobarde. Ouça, não sou cobarde, nem sou como os Senhores Albertos Tetos. Eu dou a cara, eu dou a cara. Não sou eu que o faço. Não sou o dono. Não sou o Arauto da verdade. Não. Eu leio, eu leio os artigos, eu leio os artigos do Alberto Teto. São verdadeiros estendais, são verdadeiros estendais a escrever, são iguais a si. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Desculpe lá. Não leve a mal. O Senhor pode não gostar do Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não gosto, não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não pode estar a insultar as pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 09/09/2026

---- - Não gosto do Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Peço-lhe que, pelo menos, na minha honorabilidade, que não o faça. Você sabe que pode discordar de mim em tudo. Mas eu não sou homem de 2 caras, nem preciso de recorrer a nenhuma coisa dessas. Peço-lhe que me faça essa justiça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já lhe respondo. Já lhe respondo. Então, porque é que o Alberto Teto? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó homem, o que é que tenho a ver com o Alberto Teto? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Calma, deixe-me explicar para ver a minha conclusão. Deixe-me concluir, deixe-me concluir. Porque é que o Alberto Teto só diz mal do Partido Socialista? Só diz mal do CDS? E defende com unhas e dentes, de uma forma serrada, vil, covarde, covarde, os escritos que faz? Não diga isso que está a ser incorreto. Meus, zero. Meus, nem sei. Esses, não me põem medo, nem me calam. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois, a mim também não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Agora, digo-lhe uma coisa: Serei moderado nos meus adjetivos. Vou sê-lo, vou sê-lo, vou sê-lo, vou sê-lo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Deixe-me que lhe diga uma coisa: Uma coisa é o combate político. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Exatamente tenho respeito, tenho respeito pelo Cidadão Joaquim Amaral. Não tenho respeito pelo Presidente da Câmara porque pôs o meu Concelho nas horas de amargura. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não instalou uma empresa. Não fez nada a não ser a não ser dar seguimento aos projetos que o Partido, aos projetos. Fiz o que pude. O Senhor não o fez. Fizemos as obras. Olhe, desafio-o para visitar Senhorim e diga o que é que fez em Senhorim em 6 anos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, tem o Jardim-de-Infância e você não fez nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Aonde? Aprovado, aprovado. E está feito? À, mas eu digo uma obra feita. Obras concluídas. Diga-me, obras concluídas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vai ser assinado o Auto de Consignação. Uma ETAR, que têm todas as Freguesias menos a sua. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Diga-me uma obra, daquelas que quer inaugurar, que foi da sua lavra? Foi da sua lavra os Centros de Saúde? Foi? Não vai dizer que sim. As Escolas Secundárias também foram todas da sua lavra. Não foi o Partido Socialista, no anterior mandato, que as começou? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foram reprovadas, homem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quem as começou, quem avançou com o projeto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Estavam reprovadas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não interessa quem avançou com a ideia. É tudo chumbado quem avançou com a ideia. Estou-lhe a dizer que não foi, não foi uma, não foi uma, não foi uma iniciativa sua. Não foi. Foi do Partido Socialista. Não foi. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó homem, foram chumbadas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não interessa. Mas a iniciativa foi deles, chumbadas, ou não chumbadas. A iniciativa foi do Partido Socialista. E depois os Senhores chumbaram o projeto, avançaram. Os Senhores chumbaram. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olha, deixa ver se eu percebo uma coisa. Se porventura, eu sei que você vai gostar disto. Se, porventura houver o Centro de dia em Carvalhal Redondo, eu vou perceber que a iniciativa é do tempo do Senhor Dr. José Correia porque o Senhor Dr. José Correia foi o primeiro a falar no Centro de Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim. Também foi. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - À, pronto. Ok. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Até foi na Câmara do Senhor Dr. José Correia, que a D.^a Olivinha deu o edifício. E o Senhor o que é que fez? Zero. Até deixaram cair, até deixaram cair. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Senhor fez lá maravilhas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sabe uma coisa que eu fiz? Foi criar o Estatuto IPSS. Foi uma coisa que eu fiz. E o Senhor o que é que fez? O que é que o Senhor fez? O que é que o Senhor fez? Zero, zero. Pronto, então vamos ver mais. Olhe, eu, há aqui uma questão que eu também queria levantar e, se calhar, esta pergunta será para o Senhor Vereador, para o Senhor Vice-Presidente. Não. É uma pergunta normal. Eu passei em Santar e não vejo possibilidades, absolutamente, nenhuma do Sporting Clube de Santar lá ir jogar no início desta época. Uma obra que os Senhores tentaram iniciar no ato eleitoral de 2025. E, depois outra questão que também me preocupa, uma questão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Também deve ser uma obra sua. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, fiz lá muita coisa. Eu e a Senhora Dr.^a Isaura fizemos lá muita coisa. Fizemos lá aquilo que o Senhor nunca lá fez, nem fará. Nem fez, nem fará. E, já agora, parece-me que o campo de futebol também do campo número 2 do Sport Lisboa e Nelas está um pouco abandonado. O que é que se passa? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está a falar do sintético? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, do sintético. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Também é uma ideia recauchutada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O que é que se passa? Não está a avançar a obra. Só se foi agora porque ontem, ontem não. Eu sei que já cá está há muito tempo a relva. Ó Senhor Presidente, para aplicar a relva é a coisa mais simples. Então, o Senhor é que não sabe nada. É preciso meter a rega. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 09/09/2026

- - Tão simples, tão simples, que o Senhor não fez lá nada. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Já meteu a rega? Já meteu a rega? Já baixou os 50 cms que são precisos no campo? Ai, estão a tratar? O Senhor é como as leis. Segundo o artigo 7.º do Código Civil, as leis foi para o futuro, para o futuro. Sabe porquê? Porque eu via as populações assistir ao nosso Sport Lisboa e Nelas. A si, não lhe diz nada. Mas, a mim, diz. A si, só lhe dizia um Clube. A si, não lhe diz nada. Olhe, outra questão. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Olhe, nem lhe respondo. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Outra questão, falou-se aqui num projeto. Pois não, mas chegou lá e foi aprovado. Desculpe, Senhor Presidente. Jogou lá o Sport Lisboa e Nelas e o Torriense. O Senho, a mim. O Sport Lisboa e Nelas, a si, pode-lhe não lhe dizer nada. Mas a mim diz-me. O Senhor só olhava para um lado. Eu olhava, mais ou menos, para os 2, obviamente com uma paixão para o outro lado. Mas o Senhor só tinha uma paixão de um lado. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Está enganado. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Olhe, outra questão que foi aqui levantada foi o tal Projeto Mondego. A Senhora Vereadora diz que este projeto foi iniciado no mandato anterior. A pergunta que eu lhe faço é se este projeto já não existia, está ali um Vereador, de 2020. Há, pronto, corrigiu. Aquele Vereador Senhor Aires, que está ali. E havia o Senhor João Lopes neste projeto. E vir aqui dizer que este projeto que é vosso, é tudo vosso. Vocês são, parecem uns cucos que botam. Desculpe, foi o que a Senhora Vereadora disse: Este projeto iniciou-se no mandato anterior. No mandato anterior foi seu, não foi o do Senhor Dr. Borges da Silva. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Eu peço desculpa. Não sou Advogado de defesa de ninguém porque nem precisa. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Mas é verdade, ou não foi verdade, que foi dito isso? Eu anotei, eu anotei aqui. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - A Senhora Vereadora queria falar deste aqui. O Alto Mondego tem vários projetos. Um desses projetos está aqui. E outros até foram continuados. Felizmente, o Alto Mondego, olhe, a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas também conhece bem o projeto. O Alto Mondego, eu não tenho certeza de nenhum, mas este, o Alto Mondego tem várias tipologias de projetos. E acabaram. E há outros projetos. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Este tem Cultural e o outro não tem Cultural, por exemplo. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Não é isso. Este projeto da Linha Férrea foi começado no mandato anterior e foi concluído agora. É isso que a Senhora Vereadora queria dizer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Não foi isso que eu entendi. Não foi isso que eu entendi. E, para já, Senhor Presidente da Câmara, é, de facto, fico-me por aqui. Peço desculpa, peço desculpa por me avançar. Mas são questões fundamentais para o desenvolvimento do Concelho e da verdade e da verdade que se impõem. -----
- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vice-Presidente, quer dizer alguma coisa sobre o relvado sintético? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Do Estádio do Sporting Clube de Santar está em andamento, está em obra. E os prazos estão a ser cumpridos com aquilo que está estipulado com a Direção, não com o Município, mas com a Direção. E a entrega, se eu não estou em erro, estamos a falar em outubro, finais de outubro, início de novembro, estará pronto o Sporting Clube de Santar, a jogar no Estádio, como estava estipulado, finais de outubro, como estava estipulado desde o início, desde que iniciou a nova empreitada. O Estádio número 2 só teve uma semana de atraso. Foi aquela semana da chuva que não andou lá ninguém. Você também queria tomar banho à piscina quando estava a chover, mas não pode. Eles também pararam. Eles também pararam os trabalhos. Eles também pararam os trabalhos, ali em cima. De resto, têm andado lá sempre. São empresas subcontratadas pela Con Bego, que foi quem ganhou a empreitada. Ainda hoje está, aliás, ontem chegou um camião com material de regra. Hoje estavam a aplicar. Ainda há pouco estivemos com o empreiteiro numa reunião de obra e está a correr tudo dentro da normalidade. Vai atrasar um bocadinho mais que aquilo que nós estávamos à espera? Sim. A nossa ideia era tê-la no início de setembro. E não vamos conseguir, como é lógico. Em setembro estamos nós. Ainda não está feito. Mas, como o Senhor Dr. Manuel Marques já sabe, está lá a Relva. Ainda falta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A relva já lá está há 2 meses, ó Senhor Vice-Presidente. Já lá está há 2 meses a relva. Foi a primeira coisa que lá chegou. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Dr. Marques, a relva chegou faz hoje 8 dias. A relva chegou, faz hoje 8 dias. Não é há 2 meses. Chegou, faz hoje, 8 dias, que fui eu, mais um Funcionário do Município para ir descarregar, que quem descarregou foi o Senhor. Faz hoje, 8 dias, quarta-feira da semana passada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Digníssimo Senhor Vice-Presidente, é verdade, ou não, que houve um erro no projeto. Vocês, para pôr a relva, tiveram que rebaixar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - É mentira. É mentira, é mentira, é mentira, é mentira. A única coisa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Só o que ele diz é que é verdade. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - A única, a única coisa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi lá, ou não foi, o Ex-Topógrafo da Câmara, que era do Folhadal, que disse que era preciso lá tirar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - A pedido do empreiteiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E para quê? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Mas já não tem nada a ver connosco. Não, Senhor. Então, vou-lhe explicar. Aquilo não é nada connosco. Mas o empreiteiro explicou-me a mim o que é que se passou. Não tem nada a ver connosco, não tem nada a ver com o empreiteiro, que é o quê? O empreiteiro, o empreiteiro, o empreiteiro, o empreiteiro chamou-me lá, pediu um Topógrafo, que até era o da Câmara e ele estava de férias. Posso? Deixe-me acabar. Ele pediu-nos o Topógrafo para ir lá corrigir umas medidas do meio-campo. E o nosso Topógrafo estava de férias. Entretanto, a empresa que ele contratou, não vou dizer o nome, que anda lá com ele a trabalhar, arranjou-lhe, subempreitada, arranjou-lhe depois, que foi o José Carlos, como está a dizer. E o que é que eles sugerem? Não é um erro. Ele sugeriu tirar, não são 50 cms, como você diz. São 30 cms do meio-campo porque, ao aplicar a relva sintética no meio-campo, tem um



Reunião de 09/09/2026

desenvolvimento até ao balneário. E para não se mexer no balneário, vão retirar uma camada de terra para ficar ao nível da área. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quem foi o Projetista? Quem foi o Autor do projeto que o fez? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Do sintético, foi o Município. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Por ter sido um Funcionário da Autarquia não me pronuncio. Não me pronuncio. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Foi o Pessoal do Município que fez o projeto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu aproveito, se calhar, para fazer uma informação sobre a questão dos sintéticos. Parabéns, Sporting Clube de Santar. Parabéns, Sporting Clube de Santar, que numa reunião tida aqui com o Senhor Secretário de Estado, nesta mesma sala, o Dr. Pedro Dias, com o seu Chefe de Gabinete, que tinham um projeto do COP, do Comité Olímpico Português, para a candidatura para melhoria de infraestruturas com todos os Clubes do Concelho. Vou repetir, outra vez: Todos os Clubes e Associações do Concelho, só houve uma que se candidatou. Foi o Sporting Clube de Santar. E, há pouco tempo, na semana passada, não é, exatamente, há pouco tempo, veio o resultado das candidaturas do COP e uma Coletividade do Concelho foi distinguida. Foi o Sporting Clube de Santar. E, eu, ainda bem que apareceu isto em passant, porque, à semelhança do que nós tínhamos falado e assumido, não é de agora, é uma prática recorrente do Município e já falou nisso, que é no apoio à parte não comparticipada, na próxima reunião de Câmara, deverá chegar, daqui até lá, o pedido formal do Sporting Clube de Santar, formalmente, informar desta candidatura e a solicitar o apoio da parte não comparticipada, que é o que está consagrado em termos de procedimento da Câmara, como sempre foi, com as infraestruturas todas. E foi isso que foi invocado já em abril de 2024, se a memória não me atraiçoa, numa reunião realizada em Santar, precisamente. Portanto, deixar essa nota, que fica isso instituído. Os parabéns, também. Não invalidando outra coisa: O Município, ainda este mandato, a breve trecho e há abertura nesse sentido, vai haver outra candidatura para termos ainda outro sintético no Concelho. Senhora Vereadora, no que concerne à questão das Caldas da Felgueira e da propriedade, já que acompanhou isso, para estabelecer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, já numa outra reunião, ou numa das outras reuniões, expliquei que os terrenos, que os artigos que estão aqui, são todos nossos e os que são nossos estão limpos. Apenas está um, deixe-me concluir, apenas existe um, onde terminou o passadiço, que está um bocado limpo e já temos contratualizado o resto da limpeza. Neste momento, a pessoa que aceitou a contratualização está com algum trabalho, mas dentro em breve vai começar a limpar. É metade do terreno. Já lá fui ver e já fui ver os limites e todo o terreno. Não é um terreno na totalidade. De qualquer das formas, vamos avançar com a segunda fase do passadiço e nessa altura já temos os protocolos com os outros proprietários. Nessa altura também será tudo limpo e tudo requalificado e posto como deve ser. Deixe-me só dizer-lhe uma coisa: Eu estive a ouvi-o falar que o Senhor Primeiro-Ministro não visitou os stands todos e, realmente, o Senhor Primeiro-Ministro tem uma agenda, ou tinha uma agenda muito apertada nesse dia. Ia para outro evento e, provavelmente, alguns stands, foi o cumprimento, assim mais a correr. Mas para nós e todos os Municípios deste Concelho dever-se-iam felicitar por esta visita, porque esta visita teve uma projeção enorme em termos dos

média, das televisões. Nelas e a Feira do Vinho saiu como muito publicitada em todos os telejornais. E isso é muito bom para o Concelho de Nelas. É uma alavanca muito grande para o Concelho de Nelas. Por isso, foi muito bom ele vir mesmo assim a correr. E depois há uma coisa que também não fica bem para quem está a reclamar que a visita foi a correr: O Executivo tem por hábito visitar, no domingo, todos os stands para agradecer e para dar a nossa oferta, que é, naturalmente o Vinho do Dão. E o stand da ANCOSE estava fechado. E também não me parece muito bem. Deveria estar aberto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - No domingo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Deveria estar aberto. A Feira do Vinho terminava às seis horas da tarde, por isso deveria estar aberto para nos receber também, embora nós não tenhamos tanta importância como o Primeiro-Ministro, mas deveria estar aberto. Relativamente, ainda ao Planalto Beirão e eu estou com isso também, não, propriamente, com as finanças. Mas o Senhor fala em dívida, que nós deixamos dívida. Nós temos dívida. Efetivamente, eu também pesquisei porque também os documentos estão aqui na Câmara para quem os quiser ver e para quem quiser pesquisar. E eu encontrei, no mandato de 2008 a 2013, ao Planalto Beirão, uma dívida final de 1.654.522,21 euros, que também está documentado. E neste mandato. Ainda não terminei, ainda não terminei. Não tem nada a ver com isso. Deixe-me só acabar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Nem a Tita, nem o Pedro Alves, nem o Artur Jorge. Não estava ninguém. Nem a Maria António. Nem a Dr.^a Isaura. Nem o Osvaldo. Nem ninguém. Vejam só quem é: É o Manuel Marques. Nem é o Jorge David. É verdade, Senhora Dr.^a, é verdade. É verdade. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Terminei já. De facto, as horas extraordinárias, alguns, critica as obras extraordinárias pagas a alguns Funcionários porque eles trabalham. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não. Desculpe. Não ponha na minha boca, aquilo que eu não disse Eu disse de uma pessoa. Não diga isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Pergunto-lhe: Se as obras extraordinárias são tão criticáveis, se é legítimo gastarmos em Justiça, em tribunais por calúnias, por acusação a Autarcas, etc., coisas que não são válidas de todo para os Municípios e deixámos também um valor a pagar de 74.000,00 euros, mais, ou menos, em Justiça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A Senhora não quer pagar mais agora porque não quer pagar o que está em cima da Mesa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Claro que pode falar depois, mas agora deixa-me falar a mim. Onde eu, há pouco, me tinha esquecido de fazer isso no Período de Antes da Ordem do Dia, que está a decorrer, mas na apresentação. Foi apresentado hoje, na CIM, depois mesmo na Convocatória, já tinha a Convocatória feita. Portanto, saiu. Não havia a certeza se podia dar, o Plano de Mobilidade Sustentável de Nelas. O projeto vai estar ainda em consulta 10 dias, ou 12 dias. Havia só uma coisa, independentemente do conhecimento público, para o documento ser enviado, ó Fernando, se não se importar, aos Senhores Vereadores. Se puder ainda hoje, agradecia. Vai ser difícil. Compreendo. Mas pedia-lhe a delicadeza de amanhã, logo de manhã, você enviar aos senhores Vereadores. Esta bem? Pode ser? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu queria fotocópia disso, ó Fernando. Eu não estou aqui para estar a pagar fotocópias para os outros. Liga-me e eu venho cá buscar. Não tenho computador. Sou um homem pobre. Não tenho impressora. Não tenho nada. Ligue-me. -----

---- O Senhor Presidente: Isto é para os Senhores Vereadores darem contributos. Isto é uma candidatura. Até porque, para vos comunicar a apresentação, já tinha saído a Convocatória.



Reunião de 09/09/2026

E, isto é para entrar até dia 21. Mas nós ainda podemos aproveitar uns dias para alguém que queira fazer algumas sugestões. E que na próxima reunião de Câmara já passou. Portanto, vai isto agora já, a Senhora Dr.^a Susana Teixeira. Durante o dia, a partir do final da manhã, pode ser preciso para nós. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Então, é só para nós lermos, termos conhecimento e darmos os nossos contributos? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso. E se algum dos Senhores quiser fazer alguma recomendação, a Senhora Dr.^a Susana também está aqui. Pronto. Então, muito bem. Dizer-vos ainda outra questão. Pronto. Voltando às questões que estão a colocar, Senhora Vereadora Dr.^a Sofia, no que concerne às contas da Feira do Vinho, como sabe, ainda não há o fecho de contas. A Feira do Vinho nunca apresentou as contas finais. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não é verdade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do meu mandato, quando eu estive cá na Oposição, não veio cá nenhuma vez. Eu peço desculpa, corrijo, de 2021/2025, desculpe, de 2017 a 2021, peço desculpa, não veio. As contas que fizemos, fizemos as últimas duas vezes e vamos fazer na mesma. Trazemos cá as contas. E, portanto, eu não me lembro de vir alguma rubrica, ou alguma coisa antes. Não me lembro, Do mandato que eu estive enquanto Vereador da Oposição, nunca veio nada. Não sei como é que era antes. É isso que eu estou a dizer, Senhora Vereadora. Só se fosse antes. No mandato em que eu estive como Vereador da Oposição, não veio. De qualquer maneira, é assim: Há necessidade quando nós temos que fazer ao que está aqui no Orçamento, se houver um reforço, ou uma alteração orçamental. Não houve, até porque este ano tivemos o apoio, fizemos uma candidatura ao Turismo do Centro e devemos ser contemplados com uma rubrica bem favorável. Mas, independentemente daquilo que nós fazemos sempre, é trazermos as contas, provavelmente na primeira reunião de outubro, fechar as contas e tudo, deixar como um relatório com contas e isso virá. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas, Senhor Presidente, essa prática. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No mandato de 2017 a 2021, não. De 2017 a 2021, não vinha, Senhora Vereadora. A questão do PRR, à semelhança do que tem sido feito, também quero dar essas informações. Tem a ver com a conclusão substancial. A conclusão substancial tem a ver, naturalmente, que é o procedimento que havia de PRR, como expliquei no Período de Antes da Ordem do Dia, logo na primeira intervenção. E que é um formulário que é obrigatório, que era obrigatório fazer até ao dia 15 de agosto. E, naturalmente, que implicará as prorrogações para a conclusão até 30 de setembro. Mas o que interessa, naquilo que eu percebo, isso aí é técnico, o que importa mesmo, acho que é um pedido que a Senhora Vereadora fez, que é a questão do relatório de conclusão substancial. Parece-me, claramente, que é isso. Sobre as démarches sobre o Centro de Saúde e Serviços, dar duas, só uma ideia muito breve: Os Centros de Saúde foram, profundamente, remodelados. Estava fora do Programa porque não era possível, se tinha decorrido uma questão que não estava liberta, que é a UCC, onde esteve a Santa Casa da Misericórdia. E nós conseguimos meter na Adenda e estou a falar de memória, que foi com o Senhor Dr. Eduardo Leal, que era o Adjunto do Ministro da Saúde e do Governo do Partido Socialista, o da Saúde, o Senhor Dr. Pizarro e que, em abono da verdade, muito do que foi o processo de construção da delegação de competências na Área da

Saúde e deixámos expresso que muito se deve a ele e nós já o dissemos aqui na reunião de Câmara. Acho que o Senhor Vereador estava no Público e também sabe isso. O Senhor Dr. Eduardo Leal foi, extraordinariamente, diligente com o Município, em particular nessa questão de deixar salvaguardada a Adenda, que não era para fazer parte, para a intervenção que foi lá feita e já foi feita e já está a funcionar essa parte, porque, entretanto, foram trabalhar com outra parte, no Centro de Saúde de Nelas. Mais: Decorrente das negociações que foram, foram reabertas as consultas ao sábado, foi prolongada a extensão do horário. Não há nenhuma que esteja a funcionar até à meia da noite. Mas tudo o que vier com boa vontade e força política, estamos à vontade para fazer essas démarches, a ULS para fazer, vamos dizer para fazer. Vamos dizer para fazer. Acabei de lhe dizer que foi público e notório que há consultas aos sábados e antes não, convenhamos. Ó Senhor Vereador, estou-lhe a dizer que a abertura de consultas ao sábado, no Centro de Saúde de Nelas foi retomada depois de muitos anos. Já está reaberto, até aos sábados, até às 20:00 horas. De qualquer maneira, o projeto de Saúde está confinado a outras valências de Saúde Oral, que também negociado nesse sentido, não deixando de abrir outras possibilidades. E tudo o que tem a ver com radiografias e isso, que é o desejo de toda a gente. O que está no projeto, não é neste, é em todos, contempla isso. Há outras coisas que ainda falamos disso. Nós também falamos, falámos. Portanto, temos cá o Nutricionista, temos Psicólogo, temos Fisioterapeuta. E vamos ter agora um de Higiene Oral, um Dentista. Agora, dava jeito a outras valências? Claro que sim. Vamos ter. Vamos. Vamos. Todos os Centros de Saúde que foram requalificados vão ter. Podemos contar com estas valências. Sobre a questão da dívida ao Planalto Beirão, volto a dizer a mesma coisa. Uma coisa são pagamentos, outra coisa é a conta corrente. E vou deixar, se não se importar, eu, já falámos aqui no ano onde houve picos e isto tem a ver com coisas e está aqui. E eu pedi à nossa Contabilidade para tirar depois do sistema também. O ano de 2024, a dívida é zero. Porque é que a dívida é zero? Porque a faturação também, em abono da verdade, foi feita só até agosto. E, portanto, mas isto não tem a ver connosco. A Entidade, há 3 anos, em 2015, em 2016 e em 2024, são os únicos anos em que se transita sem dívida. O ano mais elevado é em 2012, com 1.160.764,27 euros. De igual modo, a questão do que é toda a conta corrente, tudo o que são saldos pendentes para os registos, a folha oficial e a água de Mangualde, Senhora Dr.^a Ana Santos, se não se importar, para aduzir aos Autos da reunião da Câmara Municipal. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Também pode aduzir o papel que tenho aqui, que é da Câmara de Mangualde. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Sobre esta questão, está. Entrego também, para constar em anexo à ata, a realidade da Conta Corrente. Sobre a questão do Centro de Estudos Vitivinícolas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não, não, desculpe. Eu pedi-lhe, eu pedi-lhe outra informação: Porque é que na conta corrente do Planalto Beirão, que está aqui com uma bolinha a azul, estavam cá habitados, desde junho até julho, ora 470,00 euros, mais 500,00 euros, estavam cá debitados mil e tal euros de juros, porquê? O Senhor não explica. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estou a explicar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está a explicar? Mas porque é que tem juros, ó Senhor Presidente da Câmara? Tem que explicar muito bem. Tem que explicar porque é que aqui está. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu já lhe expliquei. É a mesma coisa. Você vai ver ali o que é que é a despesa da conta corrente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas o que é que são estes juros? Mas o que é que são estes juros? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Remete-o para os documentos. Remete-o para os documentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, desculpe. Estes juros que estão aqui foram. Ó Senhor Presidente, vou-lhe fazer



Reunião de 09/09/2026

uma pergunta: Estes juros que estão, de que é que foram? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Fazem parte do processo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vai ter que os pagar? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eventualmente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - À, pronto. Era isso que eu queria ouvir. O Senhor não pagou. Tem pagamentos em atraso. Tem que pagar juros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Na conta corrente tem um prazo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe lá, desculpe lá. Só se pagam juros quando há atrasos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não há atrasos, Senhor Vereador. Você esteve na Direção do Planalto Beirão. Pergunte ao anterior Secretário Executivo do Planalto Beirão, visto que já que não acredita naquilo que eu lhe disse, pergunte-lhe a ele o que é que aqui está. E ele explica-lhe o que é que é uma gestão, o que é que uma conta corrente e como é que funciona. Fale com ele. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, Senhor Presidente, desculpe. Não é isso que eu lhe estou a perguntar. O Senhor deve responder ao Órgão de que é são estes juros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já lhe expliquei. Você não sabe a diferença entre uma conta corrente e o que é um pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, o Senhor é que não sabe. O Senhor é que não sabe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Sobre o Centro de Estudos Vitivinícolas, a Requalificação. Vamos ver se nós entendemos: O Centro de Estudos Vitivinícolas, a Requalificação, vem, já vem há muito tempo o projeto da Requalificação. E está centralizado no PRR desde o tempo do Governo do Senhor Dr. António Costa. Está lá sinalizado. Espera aí um bocadinho. Deixe-me acabar. O Senhor Vereador, eu ouvi-o. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ouviu, ouviu. Tanto que me interrompeu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Ok. Eu vou tentar, na mesma, ser. No tempo do Senhor Dr. António Costa estava no PRR, na dotação financeira, foi lá consignada uma verba. E essa verba ficou lá. A verba depois continuou. O que nós estamos a falar é que houve alterações orgânicas, Ou seja, naturalmente, a CCDDR tem muito mais estruturas, atualmente, do que tinha antes. Foi o que aconteceu, mais, ou menos, connosco na delegação de competências. Nós ficámos com lugares na Saúde, na Educação, na Ação Social, não são só os Funcionários, mas noutro tipo de competências. Aconteceu mesmo na reorganização de Serviços a nível Regional e Nacional. A DRAP Centro, que reportava ao Ministério, passou depois a ser incluída na CCDDR e é a CCDDR que faz estes procedimentos. A Câmara, no que concerne ao Centro de Estudos Vitivinícolas, a única coisa que faz é apoiar e fazer diplomacia de magistratura de

influência, que foi o que sempre fez. Eu disse-o aqui numa reunião, que está cá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Traga lá o projeto e depois a gente fala. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Outra vez? Ó homem, mas o que é que a Câmara tem a ver com o Centro de Estudos Vitivinícolas? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A Câmara fez lá zero. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não diga asneiras. Olhe, eu vou-lhe fazer o processo para lhe mostrar uma vez mais que você percebe zero. Você percebe zero. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não percebo nada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você não percebe nada. Não, não. Sabe porquê? Ó Senhor Dr. Marques, sabe, porventura, que ficaram desertos três vezes os concursos? Sabe, porventura, que teve que haver reforço financeiro? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso foi depois porque esteve muito tempo o processo parado. Traga lá isso. Traga lá isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não diga asneiras. Fica claro, mais uma vez, que a única que o motiva é a crítica pela crítica. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, vou-lhe dizer outra vez. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vou entregar à Senhora Dr.^a Ana Santos, os papéis que tenho aqui: Em 24 de julho de 2024 devia à Câmara Municipal de Mangualde 401.000,00 euros. Está aqui. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se os Senhores quiserem ver a conta corrente com a Câmara de Mangualde. Quem me deu isto foi a CADA porque não me quiseram dar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Isso, não pode ser verdade. Isso não é a realidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é verdade o que diz o Senhor Presidente da Câmara porque em 24 de julho de 202 devia à Câmara de Mangualde 401.000,00 euros. Pedi um Parecer à CADA e foi a CADA que me deu isto. Depois temos aqui, em julho devia 124 mil euros ao Planalto Beirão, mais 80 mil euros em agosto, mais os juros, mais os juros, que estão aqui. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é mais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mais os juros, que são considerados acumulados. Estão aqui. Se não sabe o que é acumulado, aprenda. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu? O Senhor não sabe que os juros acumulados fazem parte da conta corrente? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - São juros porque o Senhor não pagou. Só se paga juros quando não se paga. O Senhor não percebe nada de Direito Fiscal, já estou a ver. Não percebe nada. Zero. Zero, de Direito Fiscal. Não, zero. Explique lá a quem ali está porque é que numa conta corrente aparece juros moratórios. Explique. O Senhor pode dizer o que quiser mas eu não me calo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já toda a gente percebeu que você fala e depois conhecimento de causa sobre o assunto não tem nenhum. Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, deixe que lhe diga uma coisa: Isto é tão simples como isto. Na Internet, vai ao Google e depois vai, qualquer pessoa que está



Reunião de 09/09/2026

aqui, pode fazê-lo, vai ao Google e vai escrever: Requalificação do Centro de Estudos Vitivinícolas. E vai dar conta que foram lançados 3 procedimentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei disso. O que eu lhe disse e repito: O Senhor, enquanto o processo esteve na DRAP Centro, chutou-o para canto e não quis saber. Ouça, ouça: Entretanto, depois, entretanto, depois, passou para a alçada da CCDR Centro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E foi resolvido, homem e foi resolvido. Sabe porque é que foi resolvido? Porque foi pedido ao Senhor Ministro da Agricultura para fazer o reforço financeiro, que foi feito e bem. E está lá no procedimento. Foi tudo aumentado a dotação para o concurso. Foi a concurso pela quarta vez e teve um empreiteiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E, enquanto esteve na DRAP Centro? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vá ao Google. Trago-lhe isso com todo o gosto. Trago-lhe isso com todo o gosto. Mas, se quiser, vá ao Google consultar o processo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Presidente, já que é Professor de Português, diga lá porque é que diz aqui que foi financiado o projeto pelo PRR, como projeto tal e tal? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está certo. O Projeto de Requalificação do Centro de Estudos Vitivinícolas de Nelas, espere aí, espere um bocadinho, de Nelas, da Anadia, foram todos colocados em PRR, para requalificação e bem. O que acontece é que os processos, desde que chegaram ao PRR e depois até verem a luz do dia, precisam de, além de financiamento, haver alguém que concorra. E os concursos ficaram desertos. E um procedimento concursal demora. Eu trago-lhe. E volto a dizer a mesma coisa: A Câmara Municipal de Nelas não é Dono de Obra. Não tem. Ao contrário do que diz aí. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, quem é o Dono do Centro de Saúde? É Dona das Escolas? Agora. Agora, à data, eram da Câmara? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas deixe que lhe diga uma coisa: Quando nós nos candidatámos, quando nós nos candidatámos ao PRR era obrigatório. Vou-lhe dizer outra coisa: Era obrigatório os terrenos serem da Autarquia. Regularizámos os territórios todos das duas Escolas, que não estavam regularizados, os dois Centros de Saúde, fomos nós que os regularizámos. O concurso era diferente, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. E o Centro de Estudos, para terminar. Ao contrário da GNR, a GNR, o Quartel não é nosso. Há um protocolo entre a GNR e a Câmara e o Ministério da Administração Interna, que, enquanto a obra estiver a decorrer, passa para Dono de Obra, a Câmara. E depois nós devolvemos. Tanto assim é que a Câmara é que tem que andar com o dinheiro à frente. São coisas diferentes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, já terminou? Posso? Senhor Presidente, olhe, o Senhor, noutro dia, brindou-me, mas eu não vou estar aqui a contraditá-lo. O Senhor brindou-me pelo resultado, mau resultado, que eu tive na minha Terra. Perdi as eleições em Vila Ruiva por 4 votos. Olhe, sabe o que é que o Senhor me brindou? O que é que eu, era para o brindar. É que o Senhor levou uma derrota monumental na sua Terra, aqui nos 3 lugares e com mais alguma coisa. Olhe, os resultados da Freguesia de Nelas. Estão aqui. Olhe que não sei qual foi o de nós. Não

sei qual foi o de nós. O Senhor perdeu por 106 e eu perdi por 165, na sua Terra, com promessas, que foi o que Senhor fez. Perdeu na sua Terra. Perdeu na sua Terra. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Senhor tem razão. Percebe pouco de contas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Até a Junta modelo, o Senhor perdeu. Até a Junta modelo, o Senhor perdeu. Eu termino já. São só mais duas questões. A Senhora Vereadora falou que metade está limpo e que metade está por limpar. A Senhora Vereadora é capaz de dizer o que é que está limpo e o que é que está por limpar? E, depois, outra pergunta. É uma pergunta ao Senhor Vice-Presidente da Câmara. Não sei o Senhor depois a quer fazer a ela, ou se ela não quer responder diretamente. É que está tudo por limpar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Não está nada, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não está nada. Ainda ontem lá andei. Ó Senhora Vereadora, a Senhora não conhece os limites. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Conheço, sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não conhece, não. Não conhece os limites. Está uma pedra em forma de bico. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Exatamente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está limpo isso? Por mim, a reunião pode continuar. Não, a reunião pode continuar porque está aí o Senhor Vice-Presidente da Câmara e para mim, é-me indiferente. -----

---- **O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião durante alguns minutos para atender o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República e a reunião continuou sob a presidência do Senhor Vice-Presidente.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro falou aqui, de uma forma insidiosa nos processos dos encargos judiciais. Ó Senhora Vereadora, eu vou-lhe ler, eu vou-lhe ler o artigo quinto do Estatuto dos Eleitos Locais. Vou-lhe ler. A Senhora tem, ou não tem, vencimento, enquanto Autarca em regime de permanência? Tem, ou não tem o previsto na alínea a), do artigo quinto, que diz assim: Uma remuneração, ou compensação mensal e as despesas de representação. Deixa-as cá ficar na Câmara, ou recebe-as? Recebe-as. Calma, só me diz: Recebe essas despesas, além do seu vencimento? Ai, não olhe para ele? Não sabe se recebe? Não recebe, pois não, Senhora Dr.^a? Deixa-as cá ficar. Agora, vou-lhe ler, agora, vou-lhe ler o meu direito. Ó Senhora Dr.^a, a alínea o), da Norma que lhe atribui o subsídio de representação, além do seu vencimento, a Norma que lhe retribui, repito, que lhe retribui o seu subsídio de representação, além do vencimento, é a mesma Norma que diz, na alínea o), o apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções, desde que e a Senhora, aqui é que não sabe, desde que não se prove o dolo, ou a negligência do Autarca. Não provaram, Senhora Dr.^a. Não provaram, Senhora Dr.^a. Não provaram, Senhora Dr.^a. Vocês não provaram, não provaram que eu fui negligente, ou que fui doloso. Não provaram, Senhora Dr.^a. E fui julgado, sabe quantas vezes? Seis, ou sete vezes. Não provaram. O que o Senhor Presidente da Câmara diz, as despesas e m não sei o quê, não provaram. Vocês tentaram todos que eu fosse condenado. Senhora Dr.^a, é um direito que me consagra. É um direito que a Lei me consagra, como é um direito que a Lei lhe consagra e que a Senhora não abdica, que a Senhora não abdica, de despesa de representação. Abdique também. E vai ver. Desculpe, Senhora Dr.^a. Vai ver, Senhora Dr.^a, que aquilo que recebeu em despesas de representação ao longo dos mandatos que aqui está dava para pagar 10 vezes os honorários que eu tenho a cobrar, legitimamente. Senhora Dr.^a. É verdade e o grave é que não cumpriram o artigo 16.º da Constituição da República. A igualdade de direitos por causa da política, vocês penalizaram-me. Penalizaram. Por ser Oposição, penalizaram. É a própria



Reunião de 09/09/2026

Senhora Dr.^a que leu aí há 1 mês atrás, quer até o Fernando, não foi aqui, foi em Vilar Seco, que até o Fernando bateu palmas, que me ofendeu um bocado. Mas eu sou amigo dele. Perdoei-lhe. Também sou Divino. Perdoar é Divino. E eu perdoei-lhe porque a Senhora disse a mesma coisa: Traga o recibo para depois deliberarmos. O que é isso? O que é isso, Senhora Dr.^a? Vocês vão pagar. Vão pagar e vão pagar, nem que eu tenha que arrastar o ferro à Câmara Municipal, com a Execução. Garanto-lhe que vão pagar. Mas sabe o que é que vai acontecer, Senhora Dr.^a? Sabe o que é que vai acontecer a seguir? Vai pagar mais 10 mil euros, ou 15 mil euros, de honorários ao meu Advogado. Vou intentar esta Ação da Execução. Sabe, não se preocupam, sabe porquê, Senhora Dr.^a? Porque não são vocês que o pagam. São os impostos do Zé Povinho. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Senhor Vice-Presidente, deixe-me só dizer isto: Estes valores é que são questionáveis. Se, realmente, é útil nós andarmos a gastar dinheiro em Justiça, quando poderíamos com eles fazer obras e ajudar as famílias. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tenho que lhe dizer isto: Porque é que pagaram à Senhora Dr.^a Isaura? Respondam-me àquilo que eu pedi. Porque é que pagaram aos outros e não me pagaram a mim? Expliquem-me. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Senhor Dr., já fugimos do assunto da limpeza do terreno da Felgueira. Já andamos aqui a andar às voltas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Termino já, termino já. Porque fiz Oposição contra vocês. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Estamos sempre aqui a bater no ceguinho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Enquanto estive convosco, vocês pagaram-me. Depois, virei-me para a Oposição e vocês deixaram de me pagar. Não é assim que funciona o meu Concelho. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Em relação ao terreno da Felgueira está esclarecido? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não estou esclarecido. Quero que o Executivo, quero não, que eu não mando. Recomendo o Executivo que ponha lá uns marcos nas devidas extremas, que eu tenho aqui quais são os artigos, que é para vocês, mais uma vez, para não sermos, mais uma vez, que alguém se apodere daquilo que é do direito privado do Município. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa já lá foi e já estão a tratar disso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhora Dr.^a, mas não está limpo. Por amor de Deus. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quer ir lá comigo para a próxima semana? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quando quiser. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Pronto. Para a próxima semana combinamos um dia. Vamos lá na próxima semana -----

---- **O Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhora Dr.^a, mas não está limpo. Por amor de Deus. Estou mal da vista, mas ainda vejo, mais, ou menos. Senhora Dr.^a, só lhe peço, em nome do Concelho: Não se deixe iludir, em nome do Concelho. Para o bem de todos os Concedadãos do Concelho de Nelas. Peço desculpa por me ter alongado mais, uma vez mais. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Depois de um Período de Antes da Ordem do Dia extenso, mas que se justifica. É como é. Acho que este foi essa a concessão. É verdade que o Regimento tem 60 minutos, mas continuo a achar que todos os Períodos de Antes da Ordem do Dia servem para isso. Pronto, o Período de Antes da Ordem do dia está concluído. Passamos ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 29 de julho de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu, entretanto, ponho à votação. Se os Senhores Vereadores assim o entenderem, algum reparo ou alguma correção, sintam-se confortáveis com isso. Quem vota contra? Quem se abstém? Uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo porque não estava presente. Portanto, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo por não estar presente na reunião. Não está presente, mas com ausência justificada. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 29 de julho de 2026. -----

1.2.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de agosto de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Com a ausência justificada do Senhor Vereador Ilídio Loureiro. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada, por maioria, por seis votos e uma abstenção, à semelhança da anterior. Mudam é as abstenções. Correto? -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção do Senhor Vereador Ilídio José Morais Loureiro, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de agosto de 2026. -----

2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1.ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CONSULTA DIRETA AOS MUNICÍPIOS - “AO ALARGAMENTO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO AOS MUNICÍPIOS DE MANGUALDE, NELAS, OLIVEIRA DE FRADES E PENALVA DO CASTELO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE NELAS À ÁGUAS DOURO E PAIVA-DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 09/09/2026

---- Presente diversa documentação, enviada pela Águas Douro e Paiva - Grupo Águas de Portugal, nomeadamente: Revisão do Estudo de Viabilidade Económica/Financeira da Águas Douro e Paiva, de julho de 2026; Plano Diretor de Alargamento a Sul - Abastecimento de água em “Alta” aos Municípios de São Pedro do Sul, Vouzela, Viseu, Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo e Sátão e Esquema de Adução de Água ao Concelho de Nelas. -----

---- Presentes, também, o Decreto-Lei n.º 82/2025, de 3 de junho e o Decreto-Lei n.º 159/2026, de 04 de agosto, tendo em vista a adesão, ou não, do Município de Nelas à referida Águas Douro e Paiva. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Conforme está no próprio Decreto-Lei e como versa no próprio projeto que foi entregue a todos os Senhores Vereadores, vou só enquadrar esta questão: Como sabem, havia um spot de um Decreto-Lei. Um primeiro Decreto-Lei de 2025. E já tinha havido um anterior também. Houve um primeiro Decreto-Lei pelo Senhor Ministro do Ambiente, o Dr. Duarte Cordeiro. Depois foi retificado pela Senhora Ministra do Ambiente, da atual Senhora Ministra do Ambiente. E, no seguimento do que foram as reuniões dos Municípios da abrangência, da zona de abrangência da Barragem de Fagilde, foram feitas reuniões com o Senhor Ministro, em Lisboa e foi pedida uma prorrogação de 4 meses, que estendeu para 4 de outubro. Portanto, a pronúncia é, nós não somos obrigados a nada. Somos obrigados é a pronunciar-nos se somos favoráveis, se somos contra, se há abstenção. Só estamos obrigados a pronunciar-nos até ao dia 4 de outubro. Posto isto, eu, só e rapidamente, sem querer, naturalmente, a fazer mais prerrogativas, mas emitindo o que é a forma como eu e o Executivo em permanência, entendemos também esta questão. Um - A situação que nós temos é, nós somos um Concelho que, em termos de água, tem uma absoluta necessidade, ou dependência da Barragem de Fagilde. Não temos captações próprias que permitam a auto-sustentabilidade do abastecimento de água ao nosso Concelho. Reativámos há pouco, há 2 anos, com uma redundância, mas é isso mesmo. É uma ajuda. É uma redundância de uma situação mais definitiva, digamos assim, que é o Areal. Mas é muito discutível em termos de que possa funcionar, 400 m³, diários e não consecutivos, porque também não tem a capacidade de recuperar, sistematicamente. Mas, pronto. Estava a dizer que nós dependemos completamente de Fagilde. Fagilde também, há décadas, que se fala da necessidade de fazer uma nova barragem. E a nova barragem tem um problema estrutural. Não tem capacidade de armazenamento de água. É um problema estrutural de não ter capacidade. Por acaso, este ano foi um ano que correu bem em termos de consumo. Os consumos mantiveram consumos altos da Barragem e muito cuidado suficiente porque tivemos um inverno espalhado ao longo do primeiro semestre que permitiu o equilíbrio na Barragem. E permitiu-nos que fosse gerida de uma forma diferente. Mas o problema subsiste. Nem todos os anos podem ser iguais. E todos os estudos que existem são no sentido de que mesmo o Estudo Prévio e o Estudo da APA e não é só agora, mas já de há muitos anos e do Ministério do Ambiente e mesmo um da Universidade de Coimbra, que dizia que o problema desta Região não é falta de água. É falta de capacidade em retê-la de forma natural. Portanto, a necessidade da construção da Barragem de Fagilde é, absolutamente, necessária. Como sabem, também foi apresentada a Barragem de Fagilde, a construção, com um valor de 30 milhões de euros, a 35 milhões de euros. Mas só estávamos a falar da barragem e não de tudo que tem a ver com a construção da Barragem. Têm na página o valor do investimento com os valores que projetaram com todos os custos associados, remetendo isso para um valor de cerca de 59,4 milhões de euros. Além da barragem, há a segunda necessidade de fazer uma nova ETA, a Estação de Tratamento de Água. A Estação de Tratamento de Água, que já tratou mais de 40.000 m³ diários, está, neste

momento, à volta dos 26.000 m³ diários. Perdeu uma capacidade grande. E, entretanto, nós aumentámos os consumos. Aumentamos, em termos de população, em termos do que são as alterações climáticas, em termos de picos altos. Nós temos um consumo diário médio de 4.000 m³. Temos picos no inverno até 2.300 m³, 2.400 m³ e cerca de 4.000 m³ no limite máximo, no Verão, no limite inferior dos 3.900 m³, 4.000 m³ até 4.500 m³. Dito isto, para dizer o quê? Independentemente disso, há questões que vão retirar um bocadinho do que algum estresse hídrico no abastecimento de água. Nós temos, fez-se a Reutilização da Água. Vai ter capacidade do que estava, inicialmente, previsto 900 m³ diários. O que dos 1.800 metros cúbicos era metade e deve ser devolvido ao meio hídrico na mesma. Nós estamos, na mesma, a trabalhar com a APA no sentido de aumentar o caudal para termos uma maior quantidade de devolução do Ciclo Urbano da Água às águas tratadas para as empresas e retirar esse consumo diário. Estes 4.000 m³ de água que nós estamos a falar, sensivelmente 40%, a 45%, são para empresas. Ou seja, nós estamos a tratar água. E depois essa água tratada, que é tratada para consumo humano, vai diretamente para as empresas. Nada contra. Não as desvalorizamos. Nós também não podemos pedir a fixação da população, desenvolvimento, se não tivermos empresas, se não tivermos emprego e se as pessoas não estiverem, devidamente, sedimentadas nos nossos territórios. Mas, o que nós, a APR vai tirar desse meio hídrico e vai ser necessário depois fazer o acompanhamento, que é a candidatura que estamos a formalizar na água em baixa, na telemetria e na telegestão, já há muitos anos e os Senhores sabem isso. Temos uma quantidade significativa de perdas em baixa na distribuição, cerca de 20%. Portanto, se nós operarmos às perdas, não se sabe, mas, substancialmente, se diminuirmos o consumo das empresas e colocá-lo para metade, portanto, a quantidade de água, mesmo na situação mais afilitiva, será bastante razoável. E, portanto, o que nós temos aqui é a necessidade urgente da Barragem de Fagilde, já de há muitos anos. Há uma janela de oportunidade que tem a ver com o facto de haver financiamento para a construção da Barragem de Fagilde. A Barragem de Fagilde nunca foi construída porque tem um volume financeiro muito elevado. Já houve várias tentativas no passado de construir a Barragem de Fagilde e não foi feita porque, de facto, os montantes associados eram muito ponderosos e continuam a ser muito ponderosos. E só será possível fazê-lo com uma comparticipação financeira de Fundos Comunitários, que é o que está, atualmente, em causa também. A Barragem, está previsto, tem um processo onde será iniciada em 2029, no previsto que está neste projeto e concluída até 2036. Estamos a falar num hiato temporal de 7 anos, onde a barragem possa ser construída. Embora nós necessitemos da Barragem para o armazenamento, no meio disto tudo, os Municípios integrantes da Barragem de Fagilde têm uma preocupação mais premente, desculpem a redundância, que tem a ver com a ETA, com o tratamento. Está uma ETA que já tem uma quantidade significativa de anos e, de acordo com os Técnicos, mesmo com o SMAS e agora com as informações que houve nas reuniões, fizemos amiúde com bastante frequência com os Municípios, é o receio de toda a gente, em particular do Dono, que é o Administrador do SMAS, da rutura iminente que podia haver da ETA. Portanto, este é o cenário e obviamente que é uma questão para resolver. Já lá vamos à solução. Estou a falar do que é a solução para o enquadramento que nós temos em termos de água. Dizer-vos ainda outra coisa, que parece também que me parece de relevância: Tem a ver com, independentemente, de qual possa ver a nossa decisão, o valor do tarifário da água será sempre reitero, será sempre da do Município de Nelas, como é hoje e será sempre. O que nós estamos a falar é do abastecimento em alta. Portanto, é até aparecer nos nossos reservatórios, nos nossos depósitos é que temos um montante, como fazemos hoje através da Barragem da gestão dos SMAS e depois com Mangualde, com o Município de Mangualde, será, futuramente, se fosse aprovado, da mesma maneira. A água em baixa é um tarifário que é responsabilidade do Município. Também é fácil constatar isso. O Município de Nelas, no que é uma auscultação, que é fácil também de fazer isso. Os Municípios da sua dimensão e da nossa Região é dos tarifários mais baixos que anda aí. E isso será sempre uma decisão da Autarquia, mesmo com perdas de quase 30% da distribuição da água em baixa. Temos ainda para dar o que é a situação de quanto hoje nós temos de valor que, de alguma coisa, que, de alguma forma, é o valor que nós temos no método cúbico de água em operações do que é o



Reunião de 09/09/2026

fornecimento de água em alta e depois os de investimento de capital. Nós temos um valor de 54 centavos o metro cúbico, que é o valor atual que nós temos, que pagamos de água, de água bruta. Associado a isso, temos, portanto, é o que é o valor que nós pagamos à Câmara Municipal de Mangualde por metro cúbico, depois das despesas com Funcionários, elétricas e de manutenção. Mas, associadas a estas, temos outras despesas de investimentos. Por exemplo, em Tabosa, quando há uma bomba, quando há um outro tipo de equipamento, vem a fatura e nós pagamos a nossa participação, que é 15,5% do capital global. E, portanto, é esse valor que nós depois também temos que ser repercutido e também em Fagilde. A faturação de Fagilde, os Serviços, para ficarem com uma ideia, entre o investimento, também calhou, mas andar sempre acima dos 60 e muito centavos o metro cúbico, tendo chegado, por exemplo, em 2025, 80 centavos o metro cúbico. Isto no que é que concerne o que é o valor que eu estava a dizer dos 54 centavos do metro cúbico da água em alta e os investimentos todos que foram feitos e que nós, naturalmente, tivemos que honrar e pagar o equipamento. A proposta que está em cima da Mesa é um valor com 0 38 centavos e 74, preço de 2025, como tem que ver, porque 2026 não acabou. Mas serão assegurados dessa forma também até 2043. E a aplicação de tarifa necessária, a partir de 2044, com tendência de descida. É o estudo. Podemos acreditar. Podemos não acreditar. Agora, o Estudo, a partir do momento que temos viabilidade financeira, tem que ser cumprido com o que está cá instituído. Quer isto dizer que a manutenção da tarifa é 0,3874, como eu disse. E, naturalmente, à semelhança do que acontece com qualquer tarifa atual, é que está sujeita à inflação que existe todos os anos. E a inflação aplicada aqui, como é a atual, à nossa, ou a qualquer outro Sistema, ou Subsistema, em que estejamos a funcionar. Todos estes tarifários têm a componente de tarifários, que é o CTA, portanto, que acresce a estes 38,74 centavos, que são 0,0841 centavos, que dá um total de 47 centavos. Portanto, o método cúbico já final, portanto, com o valor final, portanto, sem custos operacionais e de capital, aliás, com custos operacionais e sem custos de capital, melhor dizendo, são final 47,15 centavos. Nós temos, atualmente, um tarifário, só de água bruta, entre o 53,5 centavos e os 54 centavos, média, metro cúbico, além do valor que nós temos que pagar, acrescido, cada vez que há, ou a bomba, ou algum equipamento que seja necessário ser recuperado, reavaliado, ou, eventualmente, requalificado, portanto, ou mesmo comprar equipamentos novos. E, portanto, são esses valores que temos aqui. E, temos depois aqui, 2 ou 3 questões que me parecem importantes também dizer-vos, que é: Nós temos o direito, digamos assim, a 4.500 m³ diários e só se paga o que se consome. Esta parte é muito importante. Ou seja, se nós consumirmos 4.000 m³, pagamos 4.000 m³, se consumimos 3.500 m³. Pronto, já deu para perceber. Portanto, só consumimos, independentemente da quota que nós tenhamos e temos estipulada, só se paga o que se consome. A estrutura acionista, como está feita, está a estrutura acionista definida no modelo, tem a ver com a automática, com aquele aluno de, pelo menos 0.01, que é automático consoante também a estrutura, o peso que cada Município tem. Não invalidando que os Municípios não tenham uma posição mais reforçada, se assim entenderem. A avaliação do Património de Fagilde. Nós falamos nisso várias vezes e é um ponto de honra dos 4 Municípios que mais tiveram ligados a esta questão: Viseu, Mangualde, Penalva do Castelo e Nelas, que é a avaliação do Património. À semelhança do que, por exemplo, está concedido agora na Barragem de Fagilde, vai ser nomeada uma Comissão independente e haverá avaliadores independentes e um nomeado por cada uma das Câmaras que venham, ou que possam, se assim o entenderem, serem aderentes à Águas Douro e Paiva. Deixar-vos também a outra questão, que deixámos bem claro: Nós, neste momento, temos duas divisões, uma do R1 e outra do R2. O R1 é em fibrocimento. E o R2 é em ferro fundido. A ideia, que nós

deixámos clara e tecnicamente, o que nos foram dizendo até agora, ainda não tem um Estudo final, mas há probabilidade grande de ser possível, de deixarmos do abastecimento ser feito através do fibrocimento do R1 e ser feito só através do R2, em ferro fundido, tirando o fibrocimento na distribuição em alta, assim como estamos a fazer em baixa com a nova conduta. O valor a receber da ETA e do é investimento na ETA de Fagilde e na Barragem está previsto e considerado o valor de aquisição das infraestruturas dos Municípios, incluindo a ETA de Fagilde. Valor, esse, que foi estimado seguindo na metodologia definida pela Lei. O valor é expurgado a eventuais financiamentos a fundo perdido e é apreciado em função da idade das infraestruturas. A Águas Douro e Paiva pagará o valor devido pela ETA, devendo os Municípios aderentes e de acordo com o peso correspondente a cada um. E o que é que o peso correspondente a cada ano tem a ver com as percentagens de cada Município? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - São uns artistas, Senhor Dr. Expurgam o financiamento que eles vão dar. Já percebi. Então, se o valor da obra é aquele. Eles vão expurgar financiamento a fundo perdido. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, não se paga nada pela obra? À, pronto. Está bem. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que nós estamos a falar é outra coisa. Os investimentos, suponha que é um equipamento que é de Fundos Estruturais. Se é um equipamento de Fundos Estruturais, tem Fundos Estruturais. Onde há investimento dos Municípios, esse valor está adstrito aos Municípios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está bem, está bem. Mas, digamos que da obra da infraestrutura, eles vão retirar o dinheiro. Em concreto, a ETA de Fagilde, foi financiada. Vão retirar daquilo, que é financiado, esse valor. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Espere. A Barragem de Fagilde é da APA. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, infelizmente e vai para a Águas de Portugal. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Espere. Não, não vai. Deixe-me acabar. Ó Senhor Vereador, está nos documentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, Senhor Dr. Não tenho cá nada disso. Aquilo que o Senhor está a ler, não tenho cá nada disso. Aqueles que o Senhor enviou não têm cá nada disso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estou só a complementar. Não, mas está aqui. O que eu quero dizer é que isto é assim: A Barragem de Fagilde é da APA. A APA vai concessionar a exploração da Barragem de Fagilde. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - À Águas Douro e Paiva. Estou a falar bem? À, pronto, aí está. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A Barragem é da Águas Douro e Paiva. O que eu estou-lhe a dizer é que é assim. Vamos também por partes, que é assim: A Águas Douro e Paiva, é fácil procurar também, dos tarifários que existem a nível nacional, tem o tarifário mais baixo. Segunda questão, não menos importante: A Água Douro e Paiva é pública. Faz parte das Águas de Portugal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Posso interrompê-lo? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, a Águas Douro e Paiva é quem abastece os Concelhos de Amarante, de Baião, de Valongo, de São João da Madeira e Ovar, entre outros. E agora vamos aqui:



Reunião de 09/09/2026

Concelhos com água mais cara do País: Amarante, Ovar, Valongo, São João da Madeira e Baião. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Espere. Eu expliquei isso e volto a explicar, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Porquê? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A água, vou-lhe dar um caso concreto: Nós, por exemplo, quem define o tarifário da água em baixa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei. De acordo com os critérios da ERSAR. Também sei isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, nós temos liberdade, quando fizemos o tarifário, de pormos o tarifário. Vou-lhe dar um caso concreto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mais alto. Mais alto. E não mais baixo. Por isso é que o Senhor mentiu às populações. Aumentou o tarifário da água e disse que foi imposto pela ERSAR. Ouvia o que eu disse? ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas neste caso. Posso acabar? Deixe-me acabar? Senhor Vereador, eu recomendo-lhe ouvir o que eu lhe disse. Se não confia, depois vai. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi o Senhor Presidente que disse aqui, que ia aumentar a fatura da água porque a ERSAR o impôs. Senão perdiam o financiamento das águas em todo o Concelho. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não fui eu. Quando se fez a candidatura, no Centro 2020, foi obrigatório assinar um documento onde a Câmara se comprometia à taxa de recuperação, no mínimo, 90%, obrigatoriamente. Quem não o fizesse tinha que devolver o financiamento, que na altura eram 5.5 milhões de euros. Por isso é que decorreu desta obrigatoriedade. Senão tínhamos que devolver 5.5 milhões de euros. Deixe que lhe diga outra coisa. É só um minuto mesmo. Deixe que lhe diga outra coisa: Apesar de fazermos a atualização, os Senhores Vereadores sabem. Falamos várias vezes aqui no passado sobre esse assunto. Apesar dessa obrigação e essa foi a imposta e é obrigatória para se fazer o financiamento, deixe que lhe diga que mexeu muito pouco no que é o financiamento que tivemos. Deixe que lhe diga também mais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas aumentou a fatura da água e não foi pouco. Olha, eu de 5, passei a pagar 7. Não. Uso a de casa. Não uso águas a rede. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É da recolha. É normal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E do saneamento básico. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, claro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não tenho, não tenho, não tenho. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que eu estou-lhe a dizer é o seguinte: Não quero fazer comparação com outros Municípios e respeito. Cada um faz como entender. Mas, dou-lhe um caso concreto: Nos

Concelhos aqui perto, nós compramos a água a um valor mais elevado e vendemos ao nosso Consumidor mais barato do que nós compramos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A água em baixa? A Águas Douro e Paiva? Mais baixa que pagam em Mangualde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós vendemos mais barato que Mangualde. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não. Estou a perguntar. Não foi isso que eu perguntei. Se a água que compra a Mangualde, depois vende-a aos Municipais mais baixa que aquilo que paga a Mangualde? Mas, oiça: Não foi o Senhor que disse, que eu até escrevi, que as tarifas devem cumprir os custos reais, a manutenção, o investimento e a sustentabilidade de gestão? Foi o Senhor que disse. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E disse bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E acha que acha, com isto tudo? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Deixe-me explicar. Por isso é que nós equilibrámos com o tarifário. O tarifário tem vários níveis. E nós, tudo o que é o Escalão A, o 1 e o 2, que é onde a maior parte das pessoas precisam, foi mantido com um tarifário social num valor equitativo. Quem depois consome mais paga mais. E quem consome mais, em princípio, também e deixámos claro, dizendo que, por exemplo, famílias numerosas também ficaram parte no tarifário social. Foi um equilíbrio que foi feito dessa maneira. Cumprimos o que nos pedem. E conseguimos fazer isso sem margem de lucro muito grande. É equilibrado. O tarifário em baixa será sempre definido pela Câmara. Nós, até podemos comprar a água a 5,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso, o Senhor já tinha dito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Nós, até podemos comprar a água a 5,00 euros o metro cúbico. Calma, estou a falar, academicamente. Mas quem define. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas pode vender a 4,00 euros o metro cúbico. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode vender a 4,00 euros o metro cúbico. Tem é que cumprir o que está nessa paridade da ERSAR. Desde que você equilibre o Sistema, sim. É o que funciona, atualmente. Dizer-vos ainda o quê? Que eu e com isto, termino a minha intervenção, que é o seguinte: Não há, acho que não aqui ninguém, de bom senso que, independentemente, de chantagens que possam ser faladas, ou isso, não preferisse ter força num modelo de gestão pelos Municípios, pelos Municípios que fazem parte da Barragem de Fagilde. E, em abono da verdade, já no passado, várias vezes, tentámos, de uma forma, ou de outra, tentar essa forma. Só que depois entra a questão do planeamento, entra a questão de água. Havia situações que não eram tão fáceis de chegar a alguns entendimentos. Nós podemos não aderir. Não fazer o que está instituído. Nós não somos obrigados. Nós temos é que nos pronunciar. Agora, há uma questão que eu acho que é importante saber: Isto foi uma deliberação do Senhor Dr. Duarte Cordeiro, Ministro do Ambiente, na altura, do Governo do Partido Socialista. Retificado pela Senhora Ministra do PSD e da Coligação. E, portanto, isto vai connosco, ou sem nosco. Desculpem o erro liberado. Mas o processo vai avançar. Ou seja, quem fica, quem vai ficar, a Barragem de Fagilde está concessionada, da APA, está concessionada a Águas Douro e Paiva. Ponto. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi com o PSD. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi nada. Foi com o PS. Acabei de lhe dizer. O PS é que começou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 09/09/2026

---- - Foi com o PS que se comprometeu a ceder a Barragem de Fagilde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Senhor Dr. Duarte Cordeiro, sim. Mas o PSD concordou. Calma. Não há aqui problema algum político/partidário. Estou-lhe a dizer, estou a comentar. Foi começado pelo Senhor Dr. Duarte Cordeiro e pelo Senhor Dr. Araújo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não percebo é porque é que o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, por exemplo, intentou uma Providência Cautelar contra este processo. Não percebo. Foi público. -

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Como sabe, mas não vou comentar isso. Acho que uma questão que eu não vou comentar. É meu Colega. Mas, na minha, a minha maneira de ver as coisas, não farei comentários das decisões dos meus Colegas. Posso ter opinião e tenho. Mas estamos numa reunião de Câmara pública. Nunca farei isso. Agora, dizer o quê? O que eu estou a dizer é o seguinte: A Águas Douro e Paiva, a fazer a concessão, gerir a concessão de Fagilde é um dado adquirido. Nós temos que dizer se queremos fazer parte disso, ou não. Fazer parte disso é fazer parte do Sistema. Se dissermos que não, vamos ter também direito a consumir água, que pode não ser ao mesmo o valor porque não fazemos parte do Grupo da Águas Douro e Paiva.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pode-nos encarecer. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eventualmente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pode-nos encarecer pelo facto de não aderirmos e a água vir lá de cima. Essa é que é a verdade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A água não vem lá de cima. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A água vem daqui? Então não vem do tal tubo de 100 kms? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A água vem para Viseu. Eu hoje já expliquei aqui e volto a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não isso que eu ouvi ao Senhor do Partido Socialista, Presidente, como é que ele era? Presidente da Águas Douro e Paiva. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Era isso mesmo. Não leve a mal, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Eu ia explicar e ele explicou bem. O Senhor Eng.º António Borges explicou e explicou bem. O que ele diz é o seguinte: A Barragem de Fagilde. Diga. Estou a responder. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vai-me perdoar. Mas dizer-lhe, é que já está mesmo a entrar no ponto da discussão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De acordo, de acordo. Mas, mesmo, só para terminar esta parte, que é até a explicação que o Senhor Eng.º Borges deu. A Barragem de Fagilde continua a dar água para Nelas, para Mangualde, para parte de Viseu também, para Penalva do Castelo, para o Sátão. Mas a resiliência que vai ser dada através de Penalva do Castelo para o Sátão, a resiliência que vem é a ligação que vem para Viseu, o tubo, como você diz. Mas vem abastecer a parte de Lafões:

São Pedro do Sul, Vouzela e Viseu. Nelas não vem por aí, nós vamos continuar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vou acatar o pedido da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas e vou-me calar. Senão, não o põe a discussão. Não, não. Não me pronuncio mais. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Dr.^a, força. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mais uma vez, peço desculpa. Mas, de facto, também compreendam que não deixa de ser um bocadinho interessante, mas cansativo para nós nos, também de alguma maneira, para dizermos aquilo que tínhamos preparado. E, portanto, nesse sentido e eu vou tentar. Este é um tema cheio de variáveis e cheio de informações. E eu vou tentar, como devem calcular, nós também, nós temos que emitir a nossa opinião de acordo com as informações que nos são enviadas e vou tentar colocar as dúvidas e pôr as questões, o mais ordenado possível, também de acordo como nós preparámos esta intervenção. E eu acho que é fundamental, até porque o Senhor Presidente apresentou o ponto. Aliás, eu preciso de perguntar, claramente, se o ponto está bem inscrito e se de facto foi um lapso não estar o Município de Viseu, que é um lapso. Pronto. Portanto, o Município de Viseu continua, dentro deste esquema. Muito bem. Portanto, esse era o primeiro ponto que eu precisava de esclarecer. E desde a primeira hora, durante a discussão, ou durante a decisão que possa ser tomada, eu apelo mesmo a que todos nós tenhamos claro que nós não estamos aqui a ter qualquer tipo de tomada de deliberação, ou pedido para análise do assunto água naquilo que é a água que nós consumimos. Nós só estamos a analisar um conjunto de documentos e que não estão completos, sobre a água que o Município de Nelas compra. Portanto, mesmo quando nós falamos de comparativos de preços, nós nunca estamos a falar aqui do valor da água, que é, a que preço é vendido, a que preço vai ser vendido, se vai crescer, se não vai. E que seja bem claro: Nós só estamos a falar e eu vou repetir isso várias vezes, porque quando se fala do problema da água, não é problema nenhum, mas esta prioridade que é tomar decisões sobre a gestão da água. Existe, de facto, a necessidade de decidir, de dividirmos isto: Uma coisa é a água que nós compramos e é disso que estamos a falar, da água em alta. E outra coisa é a água que nós vendemos, ou consumimos e a forma como está todo o Sistema e o processo montado. No entanto, é natural que, eu não digo que se confunda as 2 coisas. É natural, perfeitamente natural e correto que quando se quer tomar alguma decisão em matéria da gestão da água, se fale também, como é evidente, da quantidade, da qualidade, do preço, dos investimentos, da manutenção, dos recursos que o Município tem que despende para que a água que compra chegue às torneiras de quem a consome. E eu acho que isso é tão correto de falar, que eu fiquei surpreendida quando recebemos os documentos, o Senhor Presidente garantiu-nos que este ponto e isso está em ata. Aliás, houve, inclusivamente, uma alteração orçamental, que eu até perguntei se aquele reforço de verba era para esse Estudo. O Senhor Presidente assumiu um compromisso connosco de que, em virtude deste período maior de alargamento para a tomada de decisão e em virtude da prioridade que todos assumimos e preocupação de todos assumirmos. E eu tenho a certeza absoluta que o Senhor Presidente pensa da mesma forma. Nem sequer, para mim, isso nem vou puxar atrás a discussão política de quem é que começou, de quem é que deu continuidade, ou não. O que é facto é que o Senhor Presidente assumiu um compromisso connosco que iria trazer um Estudo daquilo que refletisse, no mínimo, chamo-lhe um Balanço Hídrico, chamo-lhe uma fotografia, uma radiografia daquilo que se passa hoje para que nós pudéssemos tomar uma decisão em bom rigor, consciente de uma decisão que estamos a tomar e que até, pelas informações que no são dadas, eu assumo dizer, no curto prazo não vai mudar nada em termos de. Deixamos é simplesmente de pagar uma fatura a Mangualde e passamos a pagar uma fatura a uma outra Entidade. Naquilo que é a água que compramos não muda nada. Eu já explico porque é que eu estou a dizer isso. Ok. Mas, se nós estamos a assumir um compromisso que agora já nem é só de 20 anos, é de 40 anos, para o Município, é fundamental, na minha opinião e na sua, porque assumiu esse compromisso, de trazer os dados reais de consumo atual do Município de Nelas. E depois das perdas e daquilo que nós hoje cobramos, até para não haver dúvidas quando lhe é perguntado a quanto é que vendemos



Reunião de 09/09/2026

a água. Estamos a vender a um preço abaixo do custo? Isso é legal? Não é? Como é que compensamos aqui esse preço? Foi isso que, deduzo eu, que o Senhor Vereador quis perguntar. E esse Estudo não veio. Mas eu deduzo, até pela alteração orçamental. Eu fiz questão de dizer e vou, já percebi que vou repetir isso muitas vezes. Eu sei, eu sei que a gestão da baixa é do Município, por opção ainda do Município. Noutros municípios, não é. Por opção do Município. Acredito até que durante este mandato venha cá à Câmara, eventualmente, uma revisão dessa opção, ou não. Mas isso é uma estratégia sua. Pronto. Tudo bem. Mas isso nem é mau, nem é bom, porque é uma opção. Não vamos aqui outra vez perturbar. No entanto, é fundamental, nós percebermos, afinal de contas, qual é que é, verdadeiramente, o consumo do Município de Nelas, por todas as razões e mais algumas. Mas também por aquilo que é os valores que estão inscritos neste resumo do Estudo. E, portanto, eu, a primeira questão que eu lhe quero colocar é que, de facto, o Senhor Presidente comprometeu-se a apresentar-nos esse Estudo para nós decidirmos todos. Eu não estou a dizer que somos só os Vereadores do Partido Socialista. É para decidirmos todos em consciência. Não temos esse dado. Não percebo porque é que não nos é enviado o Estudo de Viabilidade Financeira completo. E porque é que é que só nos é enviado a parte e até com alguma má qualidade da digitalização, da parte do Município de Nelas, quando o Município de Nelas vai fazer parte de um Conselho de Administração e de um Órgão de Gestão de uma Entidade Gestora e tem que e bem, perceber se aquilo que é os investimentos, as compensações, as garantias, etc., se estão, justamente, divididas, se estão, justamente negociadas. O Senhor Presidente até pode saber isso porque foi fazendo esse resumo daquilo que seja alguma informação que tenha adicional àquilo que nos foi enviado. Mas nós não podemos tomar uma decisão, exclusivamente, por um PowerPoint de um resumo. Mas se o quiser, se eu quisesse tomar uma decisão, desculpa, se nós quiséssemos tomar uma decisão só por aquilo que aqui está, já nos levanta aqui imensas dúvidas que eu até acho que o Senhor Presidente vai compreendê-las e vai fazer as mesmas contas que eu, digo eu. Por exemplo, antes mesmo de o ouvir, eu tinha tentado fazer alguma pesquisa dentro do que possam ser os dados públicos, porque não sei se, à exceção do Senhor Presidente, alguém sabe de cabeça qual é que é o consumo médio do Concelho de Nelas/dia. E esse consumo, o Senhor Presidente acabou de dizer, entre 4.000 m³ e 4.500 m³. O Estudo diz que o volume, os volumes de fornecimento estimados dos Municípios, revistos tendo em conta a nova programação do alargamento são para Nelas 1.2 milhões de metros cúbicos/ano. Se nós fizemos uma conta, eu até fiz enquanto estava a falar, se nós fizemos uma conta àquilo que são os reais consumos atuais do Município, este valor que disse, entre 4.000 m³ e 4.500 m³, dá 1.642.000 m³ de água/ano. Olhe, eu, a primeira pergunta que eu faria é, porque não tenho esses dados, porque nós, terceira variável que nós não temos para analisar, portanto, o Estudo que o Senhor Presidente se comprometeu, o Estudo completo da Águas Douro e Paiva. E a terceira coisa que nós não temos para analisar é, nem que fosse uma minuta do contrato de concessão, para nós percebermos, de facto, se tudo o que forem dúvidas, mesmo aquilo que o Senhor Presidente foi dizendo, se está inscrito todo um conjunto de dúvidas, que eu peço desculpa, mas algumas delas já vou realçar. Nós não temos acesso a essa informação. Mas só esta que eu acabei de lhe dizer. E eu pergunto-lhe: Então, mas o preço, as condições que estão aqui resumidas são para este valor e nós vamos aceitar já a participação, num contrato de concessão que nos está a garantir um valor inferior àquilo que já hoje nós sabemos que precisamos? Foi o Senhor Presidente que disse que, vai-me desculpar isso, não tenho isto por escrito para poder tomar uma decisão, concordando, ou não, sem ter algo escrito, que até o proteja e que não seja só, foi o Presidente da Câmara que disse que se nós consumíssemos mais do que aquilo que o

resumo do Estudo diz, que está feito o Estudo de Viabilidade Financeira, nós pagávamos o mesmo valor. Se consumíssemos menos, que até nem vamos consumir, como já lhe estou a dizer, também não pagávamos nenhum valor dito limiar mínimo garantido que podíamos tirar a ilação que este, não sei se me estou a fazer entender, que este contrato de concessão exigiria para a rentabilidade do modelo financeiro da Águas Douro e Paiva. Eu não sou nada contra a um modelo de rentabilidade financeira positivo, até porque nós vamos fazer parte dessa empresa municipal. Não interpretem com o bicho-papão do lucro, ou deixar do lucro. O que eu digo é que nós não temos informações, honestamente, concretas, rigorosas para tomar uma decisão. Estas são algumas das dúvidas que coloco. Mas coloco outras e relativamente ao consumo da água, a quantidade de água que nós hoje, isso julgo que esse Balanço Hídrico tem que ser apresentado para nós fazermos contas àquilo que aqui está em questão. O resumo do Estudo mostra, se nós fizermos a conta àquilo que é o valor da água comprada, que fica aos tais 0,47 cêntimos. Se multiplicarmos esse valor por 1.2 milhões de metros cúbicos de água chegamos a um valor global, anual de 580 mil euros. Este é um valor, é uma ordem de grandeza, peço desculpa, que até podemos comparar já com o valor anual que é pago à Câmara Municipal de Mangualde. E o Senhor Presidente poderá assumir a responsabilidade se, de facto, nós podemos comparar este valor de compra, destes tais 0,47, com o valor de compra atual, dos tais 0,54, a Mangualde, é o Senhor Presidente que o está a dizer, que podemos comparar, diretamente e ter a certeza absoluta que os custos acrescidos para o fornecimento da água a Nelas, que hoje, se for preciso, Mangualde fatura à parte, que no caso da Águas Douro e Paiva, isso não vai, os custos de uma substituição de uma bomba de manutenção. Pronto, o que eu estou a dizer é: Eu, com todo o respeito e assumo a minha ignorância e eu limitei-me, que não tenho outros dados, limitei-me a ler estes documentos. E, por um lado, não retiro, diretamente, essa certeza. E se ela existe, é muito bom. E também não retiro, aliás, retiro é uma certeza: Se este contrato de alargamento for assumido pelo Município de Nelas e ele entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2027, volto a dizer: A Câmara de Nelas, nós passamos a ter por garantido, exclusivamente, uma coisa que é passar a pagar uma fatura, exatamente, igual à que hoje pagamos, em termos de quantidade consumida, à Câmara de Mangualde e vamos passar a pagá-la à Águas Douro e Paiva. As garantias de fornecimento, seja quantidade, qualidade, pressão, há todo um conjunto de garantias que nós precisamos de ter para assumir, não, muitas das ruturas que nós temos, o Senhor Presidente sabe que é por picos de pressão. E isso tem a ver com a água que nós estamos a comprar. Não tem a ver com a água que nós estamos a vender. Pronto, mas eu não quero entrar nesse. O que eu quero dizer é: Nós não temos informação, volto a dizer e isso há-de estar no Estudo completo que nos garanta a quantidade que nós precisamos, que já hoje precisamos e que está bastante superior. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu posso interrompê-la? É só para lhe dizer isto: Este ponto enferma num vício liminar. É não vir aqui o processo, o contrato de adesão ao contrato. Não vale a pena. É isso é que enferma porque está em PowerPoint, ou o que aquilo é, aqueles papéis que estão ali. Aquilo para mim é. Não é não. Então, para nós aderirmos, traga primeiro as condições contratuais para aderirmos. Isso é fundamental em qualquer assinatura de um contrato. Quando acertamos os juros de um empréstimo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Deixe-me só continuar. Porque é que a minuta do contrato de concessão é muito importante, é fundamental, aliás, assim como o Estudo completo de Viabilidade Financeira?

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É um cheque em branco. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - O resumo que é apresentado, de alguma maneira, faz uma correspondência e posso ser eu que estou a ler mal, faz uma correspondência àquilo que é o volume de fornecimento estimado a um Município com o número de habitantes do Município. Ora, pergunto eu: Com todo o respeito, não é o número de habitantes que nos interessa avaliar, é a quantidade que é consumida, porque se o Estudo só garante, não, não. Se o Estudo só garante este 1.2 milhões



Reunião de 09/09/2026

de metros cúbicos e eu até já sei que preciso de 1.6 milhões de metros cúbicos por ano, se faz uma correspondência só aos habitantes, onde é que estão as empresas? Onde é que está o consumo que mais pode variar, para além dos consumos sazonais de verão? Então, mas a componente das empresas não está salvaguardada no Estudo? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Conforme eu vos disse, o que está salvaguardado, o valor referencial é este. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Um ponto dois milhões de metros cúbicos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O valor global está em sintonia com o Estudo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas eu não tenho mais informações nenhuma para ver qualquer valor global, Senhor Presidente. Um ponto dois milhões de metros cúbicos. Senhor Presidente, o Estudo refere um valor estimado para o Município de Nelas de 1.2 milhões de metros cúbicos de água. E o Senhor Presidente sabe hoje que nós precisamos de 1.642.000 metros cúbicos de água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Neste momento, neste momento. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Outra questão que lhe coloco em relação a isto que, lá está, o contrato de concessão, ou o Estudo completo, não sei, deve evidenciar as garantias que o Município de Nelas negociou, ou que, se não negociou, devia negociar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ao que vai aderir. Ao que vai aderir. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Por exemplo, eu tenho uma dúvida muito importante que é, porque recorde-me, na discussão pública, eu não estava cá, mas na discussão e até me recorde, que acho que até já o falámos aqui quando dissemos que havíamos de um dia deliberar sobre esta matéria. A adesão ao Sistema em questão obriga a um regime de exclusividade naquilo que é as opções de gestão em alta do Município de Nelas. Ou seja, obriga-nos a comprar, exclusivamente, água, àquilo que seja o Sistema da Águas Douro e Paiva. E a minha dúvida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.^a, mais uma vez eu peço-lhe desculpa, mas tem que constar no contrato de concessão. Nós não sabemos. Nós não o conhecemos. Mas, para mim, é-me indiferente. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas eu já disse isso. Mas eu pergunto. Mas eu, agora, desmonto a pergunta ao contrário: O que é que significa para o regime de exclusividade? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Dr., o Senhor não assinou, ai. Antigamente, apertavam a mão e não havia contratos. Agora temos os contratos e rasgam-nos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu, mas ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, deixe-me só terminar, porque eu, nem sequer acho que estou a dizer nada. Sinceramente, acho que não estou a dizer nada que o Senhor Presidente não concorde comigo. Não, eu não tenho elementos para demonstrar que foi feita esta negociação e que nós estamos garantidos. Se existe este regime exclusividade, o que é que acontece aos pontos de captação própria? Embora eles não sejam suficientes, são redundância. Usamos essa água? Não usamos? Podemos usá-la? Ela é, esse valor é pago a alguém? É diluído àquilo que nós poderíamos consumir? O que é que é feito em relação à

água que resulta da APR? Porque a água que resulta da APR é um pedaço de água, desculpem-me a simplicidade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Em baixa, Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Desculpe, é um pedaço de água que eu deixo de comprar porque não preciso de a comprar. Pronto. Exato. Então, mas, certo. Mas ela é um recurso que eu vou fornecer, mas não a comprei. Se eu tenho o regime de exclusividade de gestão em alta, essa é a água que resulta da APR, é um recurso em alta, não é um recurso em baixa. Pronto, então, se não se importa, isso é preciso que é muito importante que seja claro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A APR não tem nada a ver com a gestão da Águas Douro e Paiva. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ó Senhor Presidente, é um recurso, é um, desculpe-me, é uma água que deixa de comprar e bem. Eu não estou nada contra isso. Mas ela, esse recurso, de certeza absoluta, que está, vai estar valorizado e com autorização para o poder vender porque está a assinar, ou estaremos a assinar um contrato de exclusividade da água que podemos ter para usar, vender, consumir, dar, o que quiser. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A exclusividade é em alta, Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu sei, eu sei que é em alta, Senhor Presidente. Ok. Isso tem que ser esclarecido, assim com as fontes de captação própria. Se estamos impedidos de abrir mais? Se não estamos impedidos? Essas dúvidas são fundamentais. Se não se importa, também gostava de tentar perceber porque é que e atenção, nós estamos a continuar aqui, mas vá. Porque é que do esquema apresentado de como funciona o fornecimento da Barragem de Fagilde e, portanto, como funciona, esquematicamente e de uma forma muito sintética, o Sistema de Gestão em alta do que aqui estamos a falar. Porque aqui a minha dúvida coloca-se com os equipamentos municipais que foram inventariados e valorizados para uma futura compensação ao Município, sem sabermos como é que essa compensação vai estar protegida no contrato. O Senhor Presidente também disse que vai ser selecionado um Perito, etc., etc. Estas coisas, nós temos que ver isto por escrito, Senhor Presidente, porque estamos a tomar decisões que nem sequer vão ser do para o nosso tempo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Nem contrato-promessa é, Senhora Dr.^a. Este contrato não vincula ninguém. Ó Senhor Presidente, os documentos que o Senhor aí tem, juridicamente, não vincula ninguém. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, o que nós trazemos aqui é a manifestar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Dr.^a, traga o contrato de adesão e traga o contrato de concessão e depois nós aderimos a ele, os que quiserem, ou não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O contrato de concessão decorre do que foi feito à concessão da Barragem de Fagilde. É o mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não. É aquele que nós vamos assinar. Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, deixe-me só terminar aqui as perguntas. Relativamente ao esquema que é o esquema da gestão em alta e que, de alguma maneira, o lemos, cruzando, naturalmente, com aquilo que era a informação sobre o Património que está ligado aos sistemas de gestão em alta e que, antigo, ou não antigo, tem o seu valor e até foi valorizado para um ressarcimento ao Município dos investimentos que fez, eu pergunto duas coisas: Porque é que o grande reservatório não está neste esquema? Ele não é considerado um Ativo do sistema de gestão em alta? Pergunto eu.



Reunião de 09/09/2026

Não? Então é de quê? Á, muito bem. Ok. E os outros? Então e o reservatório de Algerás? O reservatório da Quinta da Cerca? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O reservatório da Quinta da Cerca, Senhor Presidente, também é em alta? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, porque é que uns estão incluídos e outros não estão? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vou-lhe explicar porquê. Porque, tanto os reservatórios que têm a ver com a ligação com Tabosa, decorrem da Barragem de Fagilde. O reservatório, nosso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O grande reservatório, nosso. Diga assim. Diga assim, que é para a gente se entender.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O grande reservatório serve como distribuidor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas também não vem água de Fagilde para lá? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isto não é a questão da água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, mas esse re reservatório depois não é distribuidor? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ouça. Espere. A distribuição é em baixa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas, isso, são todos, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, não é em todos. O que eu vos estou a dizer é uma coisa: Suponha, por exemplo.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O reservatório velho tinha um grande valor. E este não tem valor nenhum. É, Senhor Presidente. É. É. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que eu lhe estou a dizer é o seguinte: Suponha que o Município de Mangualde não se associa à Águas Douro e Paiva. O que está aqui em questão é que a Águas Douro e Paiva tem que assegurar a ligação direta aqui. O grande reservatório é nosso, mas é a distribuição em baixa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, porque é que não está aqui? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Porque é em alta, ó Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, mas não tem que estar aqui para efeitos do Ativo? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Presidente, não? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não porque é em baixa. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Ó Senhor Presidente, não vale a pena. ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----
 ---- - Ó Senhor Presidente. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Tudo é em baixa, o da Cerca, o de Algerás, o de Nelas, os três. ----
 ---- O Senhor Presidente: ----
 ---- - Tudo o que é reservatórios, continuam em baixa. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Ó Senhor Presidente, essa não cola. Onde é que isso está escrito? Aonde? Mostre-me lá. Onde é que isso está escrito? Traga lá o contrato de adesão, ou o contrato de concessão, para vermos isso tudo. ----
 ---- O Senhor Presidente: ----
 ---- - Ó Senhor Vereador, algum dia o grande reservatório fez parte da Barragem de Fagilde? Do Sistema abastecedor da Barragem de Fagilde? ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----
 ---- - Não fez porque não existia. Não fez porque não existia. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Sabe quem o fez? ----
 ---- O Senhor Presidente. ----
 ---- - Sei quem o fez. Também sei quem o fez. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - À. Pronto. ----
 ---- O Senhor Presidente. ----
 ---- - O grande reservatório, não. ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----
 ---- - Porque não existia, Senhor Presidente. ----
 ---- O Senhor Presidente: ----
 ---- - Ó Senhores Vereadores, acabei de vos dizer quem, se assim o entenderem, até o Município está aí, também. ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----
 ---- - Não percebi. ----
 ---- O Senhor Presidente: ----
 ---- - Se assim o entenderem de um dia colocarem a opção de Ativos novos, quando for a abertura da avaliação independente, coloca-se lá. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Mas traga o contrato com isso. Traga o contrato. ----
 ---- O Senhor Presidente. ----
 ---- - Está em baixa. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Não se desculpe. Traga o contrato de concessão. Traga o contrato de concessão. O Senhor quer passar um cheque em branco com as Águas Douro e Paiva. E comigo não conta. Não conta. ----
 ---- O Senhor Presidente: ----
 ---- - Não é nada. Não está a compreender. ----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----
 ---- - Votem os Senhores, que é da vossa responsabilidade. Comigo não conta. Ó Senhora Dr.^a eu peço-lhe desculpa, peço-lhe desculpa. ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----
 ---- - Pronto, o grande reservatório não estava no esquema porque ele não existia. Ele existe e ele é um grande reservatório, precisamente para redundância do sistema de gestão em alta, como todos nós sabemos. Relativamente, eu volto a dizer que todas estas questões, Senhor Presidente, acredite que não são questões contra nada. São dúvidas que nós gostávamos que



Reunião de 09/09/2026

estivessem garantidas nos documentos que obrigam e não nestes resumos de Estudos completos, que nós não os vemos. E, portanto, nós só estamos a pedir informação. E, com todo o respeito, o Senhor Presidente garantiu que esta discussão ia ser uma discussão com todo o conjunto de informação que não só a Águas Douro e Paiva têm e irão disponibilizar. Que iria trazer um Estudo que fosse resultado de todo o processo que demorou este ano, de negociação. A primeira proposta nem contemplava os investimentos que esta contempla sobre a Barragem e sobre a ETA. Já foi bom o tempo que se perdeu, que se perdeu não, que se ganhou. Claro que também estamos a passar de um contrato de concessão de 20 anos para 40. Mas nós queremos ver o problema da garantia da água resolvido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.^a, desculpe interrompê-la. É que a Senhora falou nos 40 anos. Senhora Dr.^a, desculpe interrompê-la. O investimento é de 40 anos. A pergunta que eu faço ao Senhor Presidente é esta: Que causas, que penalizações penais, penal no sentido de indemnização traz se nós não cumprirmos estes 40 anos? Onde é que está escrito? Diga-me lá. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - É o que eu estou a dizer. Nós não temos informação para. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Imagine que vem aqui um Executivo e diz: Não, eu não quero mais a Águas Douro e Paiva. Eu vou fazer lá baixo uma Barragem no Rio Mondego, ou no Rio Castelo, ou no Rio Dão. Eu quero desistir deste Sistema. Qual é a penalidade que vamos ter perante a Águas Douro e Paiva? Onde é que está escrito? Tem que estar tudo contemplado, Senhor Presidente da Câmara, e não está. O Senhor está aqui uma mera propaganda. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isto não é meu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está bem, eu sei que isto não é seu. E só nos deu este documento que lhe foi enviado pela Águas Douro e Paiva. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas é verdade, mas é verdade. Este documento não é do Presidente de Câmara. Mas, mais uma razão para ele ter vindo, mas mais uma razão para ele ter vindo completo. E até vou dar outro exemplo: Nós tomamos aqui tantas deliberações, até muitas das vezes, as reuniões de Câmara, naquilo que são as deliberações, demoramos 10 minutos porque confiamos no Parecer Técnico dos Serviços. Eu, até, honestamente, pergunto, até para o conforto do Presidente de Câmara porque, de facto, este Estudo não é seu e para não ser questionado porque é que o defende, eu tenho que perguntar se procurou, durante este tempo, outra alternativa, para poder tomar uma decisão consciente enquanto Presidente de Câmara, enquanto Executivo. Eu fiz uma pergunta. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estamos a falar da gestão em alta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ó Senhor Presidente, não diga isso, por amor de Deus, não diga isso. Olhe, quando lhe faltou água, quem é que chamou? Porque eles fazem a gestão de água em alta. Então, eles não fazem a gestão da água em alta? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Porque todas as propostas que fazem é em baixa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Porque lhas pediu em baixa. Tem que lhas pedir em alta. Ó Senhor Presidente, eu não, de maneira nenhuma, ter uma intervenção que lhe pareça que estou a atacar. Não é isso que eu quero. Agora dizer coisas que também não é verdade. A Associação de Municípios das Águas da Serra das Estrelas, desculpe-me se eu estou a dizer da forma errada, faz gestão em alta, faz gestão em baixa, até faz gestão de saneamento, faz gestão daquilo que os Municípios associados contratualizem daquilo que querem. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E como é que faz chegar a água? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Como é que faz? Então, faz os investimentos todos que precisarem. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E quem é que os paga? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Quem é que paga? Tal como aqui paga à Associação de Municípios que foi constituído no princípio. Ó Senhor Presidente, eu não posso discutir isso consigo. O Senhor Presidente não trouxe. Não, o Senhor Presidente disse que ia trazer um Estudo comparativo e não trouxe. Não, desculpe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, diga-me como é que trás a água, no abastecimento em alta, da Águas Serra da Estrela para os nossos reservatórios? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ó Senhor Presidente, se considera, se considera que não existe nenhuma outra alternativa à gestão da água a Nelas, já percebemos que não existe nenhuma outra alternativa. Ok? Agora não diga, agora não diga que não existe, que existe. Eu estava-lhe a perguntar: Como é que traz para deliberação, para além de trazer para deliberação um ponto sem a informação, que tem que trazer para nós tomarmos uma decisão consciente? Volto a repetir, o Estudo completo da Águas Douro e Paiva, que envolva a avaliação completa do mesmo para nós podermos, no mínimo, avaliar a justiça da divisão estimada de fornecimentos e de custos e de ressarcimento entre os vários Municípios. E nós não temos essa informação. Só temos de Nelas. Não temos nenhuma minuta de contrato de concessão que nos permita perceber que estão garantidas todas estas dúvidas para os próximos 40 anos. O que é que o Girabolhos tem a ver com o assunto? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É, exatamente, igual. Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, a Comissão independente faz e viabiliza depois de acordo com a avaliação financeira feita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe, não é. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Volto a dizer; Acho que devia ter havido aqui uma informação qualquer dos Serviços que, tal como tantas outras deliberações, nos dá melhor confiança, mais confiança. Peço desculpa. Legitima-nos muito mais a nossa decisão, esse apoio. Nós, o que aqui temos é o Senhor Presidente, com todo o respeito, as explicações que deu, o que está a ser pedido é tomar uma decisão perante um conjunto de resumos de informação que uma Entidade externa apresentou ao Município de Nelas, dizendo: Isto, para vocês, é uma vantagem por isto. Nós só estamos a tomar uma decisão do lado de quem vem vender. Eu, no mínimo, precisava de ter informação de: Será que isto é vantajoso, ou não é? Eu vou-lhe dar mais um exemplo: Se nós olharmos para o Estudo ou para o PowerPoint, aqui neste PowerPoint, foi o que eu li, era a informação que eu tinha: Na eventualidade de tudo isso se praticar a partir do dia 01 de janeiro de 2027, o Estudo compromete-se a que, o conjunto de, ou aliás, o calendário previsto do abastecimento pela Águas Douro e Paiva aos Municípios é considerado pelo EVEF como concluído a 01 de janeiro de 2032. Ainda diz mais: Nota - Considera-se um período de 12 meses de integração com gestão e responsabilidade partilhada do funcionamento da atual ETA e da Barragem de Fagilde até 01 de janeiro de 2028 e dos Sistemas Municipais integrais e adquiridos. Quanto é que isso custa? O que é que esta gestão partilhada? O que isto significa



Reunião de 09/09/2026

é, claro que no caso de Mangualde, no caso de Nelas, os outros que se defendam, no caso de Nelas é aquilo que eu disse no início, não vai mudar nada porque ninguém vai começar a fazer qualquer tipo de investimento de reabilitação daquilo que já é um sistema de gestão em alta, de vários anos, degradado, que tem os problemas que tem e durante um período de integração, que o Estudo estima de 12 meses, mas nós sabemos, perfeitamente, que infelizmente, tudo isso se arrasta e poderão ser muito mais tempos, que garantias negociou o Município de Nelas sobre aquilo que é esta gestão partilhada? Gestão partilhada com quem? Novamente, com o Município de Mangualde e com o Município de Viseu? Entende as dúvidas? Eu acho que não custa nada ouvi-las. Mas quanto é que isso custa? O Senhor Presidente não pode dizer que nós podemos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Com menos tarifário. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não, não. Desculpe. Não é isso que aqui está dito. Não, desculpe. Considera-se um período de 12 meses de integração com gestão e responsabilidade partilhada do funcionamento da atual ETA, tal, tal, tal. Então, responsabilidade partilhada é o quê? Quanto é que custa? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas custa o quê? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Então, mas eu vou-lhe explicar: Nós temos infraestruturas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, mas quer que lhe explique o que é que é uma gestão partilhada? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não, não quero. Obrigada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Tem a ver com a Águas Douro e Paiva. É a passagem da Barragem para a Águas Douro e Paiva. Isso é que é a gestão partilhada. Foi o que nos disse o Senhor Presidente da Águas Douro e Paiva. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Senhor Vice-Presidente, é verdade, é verdade, porque neste período a gestão tem que ser partilhada entre quem hoje é dono da coisa, desculpem-me o termo e quem vai passar a ser dono da coisa. Pronto, eu sei, mas o que eu estou a perguntar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Não é entre os Municípios. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não. Espere. Hoje, nós compramos a água e quando há algum problema no sistema de gestão de abastecimento em água, a responsabilidade é do dono da coisa, desculpem-me, que tem que compor e que fatura extra ao Município, no caso de Nelas. E eu quero perguntar: Como é que vai ser feita esta gestão partilhada? Que garantias é que nós temos de que isso é feito quando é preciso? A que valores? A que acréscimo? Nós não temos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, está aí. O valor mantém-se. Repare o que diz lá, logo no início. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - O valor, o valor que aqui está é o valor da compra da água. Pronto, nós não estamos a falar do valor da compra da água. Estamos a falar de valores que nos garantam a manutenção. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O valor é o que está em cima da Mesa. O valor da água está aí. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Senhor Presidente, é só para lhe dizer que as Águas da Serra da Estrela vendem água. Acabei de ligar agora ao Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ouça, mas não é isso que eu estou-lhe a dizer. Então e trazemos a água da Serra da Estrela como? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - As suas mentiras não colam. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é mentira. Ó homem, puxa um bocadinho pela cabeça? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Desculpe, Senhor Presidente, o Senhor Adjunto está a perturbar o Órgão de funcionar. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Peço só desculpa aos Senhores do Público. Não levem a mal. A discussão está aqui em cima e não está aí. Não levem a mal. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Público não tem que importunar o Senhor Vereador, senão tinha-o eleito. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Senhor Vereador, a única coisa que está, eu não lhe disse isso. O que eu estou-lhe a dizer é o seguinte. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ouça tudo até ao fim, faça favor: A proposta que há de uma gestão em baixa é diferente. Já existe. É. Deixe-me acabar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Então, porque é que não vai buscar água à Águas Serra da Estrela? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, ó homem, com o é que vai bicar a água para cá, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques? Diga-me como é que trás a água da Serra da Estrela para cá. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eventualmente, será com condutas. Não vem de avião, nem de helicóptero. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não há nenhum projecto disso. Não há nenhum financiamento disso, Dr. Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já viu, em concreto, o que é que há. O Senhor não quer. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Estou-lhe a dizer que não há adesão nenhuma. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já viu a adesão? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Dr. Marques, vou-lhe dizer outra vez: Não é em alta. Não é em alta. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já viu se eles fornecem? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Dr. Marques, eles não fornecem água em alta. As Águas do Planalto é que fornecem água em alta. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas a pergunta que eu lhe estou a fazer não é essa, Senhor Presidente. A pergunta que eu lhe estou a fazer é se o Senhor já reuniu com eles, mesmo só que seja em baixa, se há possibilidade de co-financiarem. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É em baixa. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não foi o que eu lhe perguntei. -----
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 09/09/2026

---- - E eu respondi, ó Dr. Marques. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas está a responder ao contrário. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu vou-lhe responder de outra maneira: Pergunte ao Senhor Presidente da Águas Públicas da Serra da Estrela, a quem o Senhor ligou. Eu não estou a dizer o contrário. Eu não estou a pôr em causa. Ouça-me: Eu não tenho nenhum anátema para duvidar disso. Eu estou-lhe a dizer é: As propostas que há de alargamento é na gestão da água em baixa, porque na água em alta implica um investimento enorme, como aqui, para trazer a água da Bacia da Serra da Estrela para aqui, Senhor Vereador. Era isso que eu estava-lhe a dizer. A Águas do Planalto, igual. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Certamente que ainda não falou com quem de direito nessa matéria. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Falei, falei, falei. Fizemos mais que uma reunião. Está a ser feito um Estudo em baixa e pode confirmar isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Posso só fazer um acrescento? Mais uma vez para dizer para não, aquilo que eu vou dizer que não se assuma. Os Estudos Comparativos, só o Senhor Presidente os podia ter pedido e ter dito, claramente: Analisámos esta situação. Está aqui as contas de uma outra alternativa. Não é vantajoso. Não. Não é não, Senhor Presidente. É, repare que eu volto a dizer: Isto é um negócio. Dentro do negócio da venda da água há muita gente interessada. Quem a vende, quem a pode vender, tem interesse em apresentar propostas a outros Clientes. E aquilo que eu vou dizer e não interprete com o que eu vou dizer, como uma opção deliberada para não assumirmos a adesão porque preferíamos comprar água a outros. O que eu lhe vou perguntar é, por mais académico que lhe possa parecer: Eu acho que deveria ter sido perguntado, questionado: Então e se nós não aderirmos? Calma, calma. Deixe-me só terminar. E se nós não aderirmos, a que preço é que a água, a Águas Douro e Paiva vão vender a água a Nelas? Primeira questão. E quando diz: Se nós aderíssemos a outra Associação de Municípios, como é que essa Associação de Municípios nos fazia chegar cá a água, àquilo que nós precisamos? Isso era preciso outros investimentos. Era preciso. E as candidaturas não aprovam. Eu, que eu saiba, pronto, mas, que eu saiba, o que nós estamos aqui a dizer é, academicamente, falando. E eu acho que volto a dizer, eu acho que concorda comigo. Mas, pronto, academicamente falando: Se nós fizéssemos parte, até porque eu recordo-me, aqui há uns meses, falou-se até dessa vontade, até quando o Município de Mangualde interpôs a Providência Cautelar. Imagine, academicamente, falando que o Município de Nelas e o Município de Mangualde se associavam a uma outra Associação de Municípios porque consideram que saem prejudicados deste modelo de gestão da água em alta, que é proposto e teriam que fazer essa avaliação e faziam parte de uma outra Associação de Municípios, que é tão legítima para se candidatar a esta mesma fonte de financiamento para investimentos municipais da gestão em alta, como é a Associação de Municípios, ou a empresa municipal, das Águas Douro e Paiva. É tão legítima, até porque essas Associações se estão a candidatar também às mesmas candidaturas. Então, não estão? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De água em alta? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Claro. Então, eles precisam. Eles têm que se candidatar, exatamente, para fornecer aos Municípios. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - De água a Nelas e a Mangualde? -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Não. Nós não somos Clientes deles porque não fazemos parte. O que eu estou a dizer, estas candidaturas não estão só fechadas para a Águas Douro e Paiva. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não estão fechadas para ninguém, Senhora Vereadora. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Pronto. O que eu estou a dizer é que, academicamente, falando, ou tecnicamente, falando, essa avaliação comparativa devia ter sido feita, até dando resposta à primeira pergunta que eu lhe fiz: Se nós não aderíssemos e eu não estou a dizer que vamos deliberar nesse sentido. Se nós não aderíssemos, quanto é que custaria a água que a Águas Douro e Paiva iriam vender a Nelas? E nós fazíamos a gestão dessa decisão. Ou era trazida para cá para fazer a gestão dessa decisão. Mas volto a dizer: Nós só temos informações resumidíssimas, não temos informação nenhuma daquilo que é a contratualização que estamos a assumir para 40 anos e eu Não acho isso correto. Nada. Não lucra nada. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu venho falar disto que já há uns 2, ou 3 meses atrás, com toda a pressão, contra todos os ventos, contra tudo e contra todos. Eu desconfio disso. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - E desde essa altura até agora. Mas, ó Dr. Marques, está bem. Mas, independentemente, disso. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não levem a mal, mas eu penso pela minha cabeça e tenho mais em que pensar. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu desconfio. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não me levem a mal. O que estamos a discutir aqui é uma obrigação de nós nos pronunciarmos. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - De acordo, ó Senhor Presidente, de acordo, de acordo. Mas, por favor, traga-nos as informações todas que, por um lado, as que se comprometeu trazer. E, segundo, o Estudo completo. E, por favor, peça a minuta do contrato de concessão. Então, como é que nós podemos assumir uma decisão sem saber? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, deixe-me só que lhe diga uma coisa. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Agora o Senhor Presidente vai comprar uma casa à Senhora Dr.^a Sofia e digo-lhe: Olhe, compro-lhe a casa, mas não faço a escritura e não faço nenhum contrário com ela. E, passado um mês, ou dois meses, ela vem-me buscar a casa. Espectáculo. Só faz efeito tudo o que é reduzido a escrito, Senhor Presidente da Câmara. Traga o contrato. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - É fácil sanar esta situação. É só dizer. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Traga isso, traga isso. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, deixe-me só que lhe diga uma coisa: Não é só uma questão de sanção, ou não sanção. Nós temos, há um Decreto-Lei onde nós somos obrigados a nos pronunciar. Não somos obrigados a aderir. Somos obrigados a pronunciarmo-nos. Espere. Ouça, você tem a informação que tem o prazo de concessão, como funciona. Desculpe lá. -----



Reunião de 09/09/2026

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Qual é a penalização que o Senhor tem se abdicar dos 40 anos de contrato? Qual é? -----
- O Senhor Presidente: -----
- - De quê? De nós não aderimos? Ouça, não aderimos. Não aderimos. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Não é essa a pergunta. A pergunta não é essa. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Se aderimos? Então, se você tem uma concessão, você tem que cumprir a concessão. ---
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Sim. Mas, qual é a penalização? Qual é a penalização? -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Qual é a penalização? -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, obviamente que haverá avaliação financeira.
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Mas onde é que isso está escrito? -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Dr. Marques, não leve a mal. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
- - Isto é um negócio sério. O que está são os Municípios do Concelho de Nelas. Isto é um negócio sério. Isto não são contas de taberna. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Não é nada disso. Leu o documento? Não leu. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Ó Senhor Presidente, desculpe lá, mas isto não é um documento. Isto é um resumo. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Tem lá as condições. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Desculpe lá. Mas não está completo e nós não podemos tomar uma decisão. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - O documento tem lá tudo sobre o alargamento. Ó Dr.^a, por amor de Deus. Tem lá tudo sobre o alargamento, Dr.^a. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Olhe, li tudo que entregou, como li e faço recordar de um documento que foi, aquando da apresentação do Senhor Eng.^o António Borges, há um ano, há um ano e meio e que em boa hora este processo não avançou porque até foi melhorado pelas condições de garantia de investimento para a Região. Portanto, veja bem que só ganhámos com isso. Mas nesse documento de síntese, que foi partilhado, nesse documento, está bem, nesse documento de síntese, desculpe lá. Foi o quê? Então e os investimentos da ETA e da Barragem de Fagilde? Ai, isso não conta? -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Não é isso que eu estou a dizer. Eu estou-lhe a dizer. Então, mas o projeto, eu acho que o projeto, o projeto tinha aqui esta história da Barragem de Fagilde e a posterior Barragem. ---
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Eu volto a dizer isto: Eu Não estou, de maneira nenhuma, a querer. O Senhor Presidente, como já disse várias vezes, como já disse várias vezes, isto não é seu, não ganha nada com isto. Está tão interessado em tomar uma decisão rigorosa quanto nós. E é mesmo assim que eu

estou a perguntar, que eu estou a falar. Mas quando nós dizemos alguma coisa vem numa defesa cega. Às vezes, até desculpe lá que lhe diga, não faz sentido porque eu até o estou a ajudar de dizer. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu vou voltar, outra vez, à grande questão. Desculpem lá. É uma questão objetiva: Se você me pergunta, objetivamente, entre ser o projeto supramunicipal, como estava para os Municípios, era desejável? Era. Se era preferível ficar na Águas Públicas da Serra da Estrela, ou na Águas do Planalto, que na Águas Douro e Paiva? Era. Mas nós estamos a discutir aqui um Decreto-Lei que foi feito pelos diversos Governos e Ministérios. Nós não somos obrigados a aceitá-lo. Peço-lhe um bocadinho. Aquil que eu quero dizer é o seguinte. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas o Senhor Dr. tem que trazer o contrato de adesão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas o contrato de adesão é que nós temos que nos pronunciar sobre isto, Dr. Marques. Da mesma forma, que é assim: Eu não tenho Dolos. Eu não entendo nada. Eu tenho o Estudo de Viabilidade. O Dr. Marques, posso acabar agora? O Estudo de Viabilidade Económica, o Estudo de Viabilidade Económica assegura-me, o Senhor Dr. Marques andou sempre a falar em previsão de tarifário. Então, eu tenho uma proposta de um tarifário de 40 anos, que assegura-me que o custo da água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não tem esse contrato por escrito. Desculpe. Não tem o contrato de concessão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas isto é um compromisso. Está cá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isto não vincula nada. Nem vincula a Câmara, nem vincula a Águas Douro e Paiva. Um contrato é um documento jurídico que não está cá. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, olhe, vou-lhe dizer uma coisa: Andou a pregoar aos sete ventos que aqui a questão importante era a questão do tarifário. O tarifário está cá. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas não está o tarifário da venda. Estamos aqui a discutir, pela primeira vez, com os elementos que o Senhor Presidente entendeu remeter para os Senhores Vereadores. E estamos aqui a discutir, inclusivamente, lembrando outros momentos em que este mesmo tema foi apresentado, ou foi discutido. E em relação a essa, e que até nem devíamos, porque o que nos interessa tomar da deliberação, é agora. Mas para o Senhor Presidente perceber como estamos, estaríamos, aparentemente, obrigados porque nós não queremos tomar nenhuma decisão só com estes elementos. Estes elementos têm uma importância fundamental, que são um resumo de um Estudo. Eu não posso chamar que são um Estudo completo. Mas são o que são, de facto, PowerPoints, ou tabelas, ou informações escritas, que podem ir variando. Só um bocadinho. Deixe-me só terminar isto. Eu termino já, eu termino já. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas isto é uma proposta de alguém. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas isso não é uma proposta, Senhor Presidente. Isto é uma apresentação, certamente, de um Estudo muito importante e técnico e bem elaborado. Mas é uma apresentação que, tal como todas as apresentações, às vezes falam de números para cima e para baixo. E eu digo-lhe assim: Ainda bem que este processo demorou mais um ano para ser negociado, ou ser atendido porque, tal como eu lhe estava a dizer há pouco, este processo faz com que, dito no Estudo de Viabilidade, ou no resumo que nos é enviado, nós termos aqui mais 24 milhões garantidos para a nova ETA de Fagilde e temos aqui mais 59 milhões para a Barragem. E, isto, estas duas linhas, uma estava, insuficientemente, dotada há um ano atrás e a outra nem sequer existia. E, portanto, para lhe dizer que ainda bem que ganhámos mais um tempo e que a Região ganhou mais um tempo. Claro que isso tem um custo, de acordo do aumento. Não vamos voltar a bater nisso. Mas volto-lhe a dizer que tomar decisões com base em



Reunião de 09/09/2026

apresentações, ou informações resumidas, se o Senhor Presidente pegar na informação resumida que foi apresentada pelo Senhor Eng.º António Borges há 1 ano, ou há 1 ano e meio, também era dito lá que a Águas Douro e Paiva se comprometiam, neste contrato de concessão, a ressarcir um valor de 11.7 milhões de euros, ou 11.1 milhões de euros, daquilo que era o Património Municipal afeto a este sistema de gestão de alta, que passaria a integrar o Património da Águas Douro e Paiva. E agora esse valor aparece aqui resumido para 7.1 milhões de euros. E eu nem sequer sei, quer dizer, destes 7.1 milhões de euros, exatamente, não vem aqui discriminado quais são e de quem são. Só sabemos os nossos, os nossos 3 e quanto é que foram valorizados. E, portanto, eu acho que o Senhor Presidente é tão interessado nesta informação quanto nós para tomar uma decisão. É-lhe indiferente se essa avaliação for injusta para o Município de Nelas, comparativamente aos outros? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- Mas sabe se foi injusta? Sabe se foi injusta? Mas eu estou-lhe a fazer uma pergunta simples. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O estudo da avaliação está aqui. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - De quanto? 7.1 milhões de euros que o estudo diz que vai. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sabe porque é que é 11 milhões? Porque é que é 11 milhões? Porque havia lá questões. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor Presidente não diz nada ao Órgão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Mas porque é que cresceu? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isto é da Águas Douro e Paiva. Ó Dr. Marques, já percebi como é que é que você vai votar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Voto contra, claro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está bem. Tudo bem. Agora você está a arranjar argumentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vou deitar na rua um Comunicado. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode deitar 2, ou 3, ó Dr. Marques, esteja à vontade. Pode continuar. Desculpe. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, eu só volto a dizer, para compreender porque é que nós estamos a solicitar as informações completas e a minuta do contrato de concessão. Porque não é responsável da nossa parte tomarmos uma decisão que compromete o Município para 40 anos, sem perceber, claramente, se os nossos direitos e se as nossas garantias estão, verdadeiramente, plasmadas no contrato de concessão, porque nós, pegando naquilo que são as informações resumidas, já encontrámos aqui tantas dúvidas e tanta falta de definição e de rigor naquilo que possam ser ressarcimentos futuros, prejuízos, garantias de fornecimento. Eu volto ao início: Eu tenho um Estudo que me diz que foi montado para um valor a fornecer de 1.2 milhões de metros cúbicos ao Concelho de Nelas. Já hoje nós sabemos que precisamos de 1.6 milhões de metros

cúbicos. Desculpe, Senhor Presidente, de lhe dizer isto: Isto tem que estar escrito, o valor nalgum lado. Por mais que se diga que está escrito, que o valor se mantém, o valor está para um volume estimado, não está nem para, nem está para menos. E em lado nenhum está escrito que se houver um consumo superior, ou inferior, que não há ajustamento nenhum do preço. Desculpe, mas não está escrito. E, portanto, nós precisamos de, eu até peço ao Senhor Vereador Diogo, se for preciso, para resumir os nossos pontos, apelando a que o Senhor Presidente agende uma Reunião de Câmara Extraordinária. Traga, por favor, essa informação a tempo de nós tomarmos uma decisão de ir à Assembleia Municipal até 4 de outubro. É isso que nós lhe queremos pedir. Acho que lhe estamos a pedir algo que o Senhor Presidente também precisa para tomar essa decisão enquanto Presidente de Câmara, sinceramente. Acho, inclusivamente, que este dossiê deveria ter alguma informação de algum Técnico nosso que mostrasse, no mínimo, tal como faz noutras responsabilidades que são deliberadas na Câmara, o enquadramento jurídico, os prós e contras, aquilo que são uma análise quantitativa, técnica, que defenda o Órgão Executivo de que está a tomar uma decisão, que é uma boa decisão para o Concelho de Nelas perante as suas necessidades e as suas responsabilidades de garantia aos consumidores. Volto a apelar para que se esclareça a questão do consumo e do contrato de exclusividade. E o que é que isso implica naquilo que sejam fontes de captação próprias. Volto a apelar a que fique escrito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Fontes de captação próprias? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - O que é que nós, como é que nós as podemos usar, considerando que essa água de fontes de captação concorrem em prejuízo com o consumo de água de quem a vá comprar. Pronto. ---

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Fonte de captação própria não existe. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Então, fechamo-las? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Diga-me lá que fontes de captação próprias tem no Concelho? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Algumas. Tem a do Areal. Tem aquelas que o Senhor Presidente sabe melhor do que eu e daquelas. E então, nunca foi usada? Então, quando faltou a água? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.^a, posso interrompê-la? Ó Senhor Dr. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Diga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Este processo enferma logo, ad início quando Vossa Excelência não contestou, não protestou, não agiu, judicialmente, quando transferiram as águas de Fagilde para a Águas Douro e Paiva. Vossa Excelência devia ter metido uma Ação contra o Estado Português. Um bom Presidente da Câmara, um bom Executivo, era isso que devia ter feito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas, porquê? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Porquê? Porque saímos penalizados em tudo. E Vossa Excelência deixou andar. Sabe porquê? Porque o vosso Dirigente concelhio dava, peço desculpa a toda a gente, distrital, dava-vos nas orelhas. Fez? Sabe quais foram os motivos da causa da Câmara Mangualde em meter uma Providência Cautelar? Sabe? Então traga-a, traga-a, traga-a, traga-a. E os Senhores cruzaram, simplesmente, os braços. Os Senhores cruzaram os braços. Não reagiram nessa matéria. Por isso, para mim, é desconfiável. Para mim, é desconfiável, Senhor Presidente, para mim é desconfiável, Senhor Presidente da Câmara. E mais, de quem vem, mais, de quem vem, mais, de quem vem. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É impressionante. -----



Reunião de 09/09/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhor Doutor, mais de quem vem. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O Senhor pensa que eu sou igual a si? É isso? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor, para já, está surdo. Eu disse, o Senhor não me insulte, que eu não insultei. Não me insulte, que eu não o insultei. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu peço desculpa. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- Eu disse que vem de quem vem. O Senhor ouviu. Eu disse que me estava a dirigir ao Responsável do PSD Distrital. Não. Ouça, o Senhor não seja mal-educado e não me provoque. O Senhor não seja mal-educado e não me provoque. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu fui mal-educado consigo? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sim. Foi agora. O que acabou de dizer. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O quê? Mas o que é que eu disse na reunião? Diga lá o que é que eu disse, então? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Para ouvir o que é que disse, ouça a gravação. O Senhor ouviu. Está na gravação. Eu não me estava a referir a si. O Senhor disse que não era igual a mim. Eu também não sou igual a si. E o Senhor não é mais do que eu. E o Senhor não é mais do que eu. E o que eu lhe disse, estava-me a referir ao Senhor Presidente da Comissão Política do PSD de Viseu. Foi ele que arranjou isto tudo e que você tem que o seguir. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Um intervalo de cerca de 5 minutos, está bem? -----
 ---- **Assim, a reunião foi interrompida durante cerca de 5 minutos.** -----
 ---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente: -----
 ---- - Retomando a reunião e esperando que os Senhores Vereadores apareçam cá. Mas, para já, o que interessa é a abordagem. Duas notas muito rápidas: A forma como o ponto é apresentado e como está, não suscita dúvidas na perspetiva do que é uma apresentação que decorre de um Decreto-Lei, que está evidenciado como as coisas devem ser feitas. E uma proposta que é feita por uma Entidade. E nós pronunciar-nos-emos. E, portanto, não me assalta muitas dúvidas quanto a isso, particularmente, no concerne à questão só de aderir, ou não aderir, que eu acho que, claramente, não há outra resolução possível. Mas a Democracia funciona assim e o pensamento também. Não invalidando isso, uma questão desta natureza, independentemente de qual seja a nossa posição, o nosso pensamento e o nosso posicionamento e depois do debate também que foi produzido, onde foram esclarecidas algumas coisas e outras, se calhar, não tanto, então a proposta que eu faço é retirar o ponto da Ordem de Trabalhos e marcar uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira. Vamos fazer uma coisa: Independentemente disso, vamos entrar com disponibilidades. Retirado o ponto. Pode haver votação. É melhor pôr à votação e depois pensamos melhor. Pode ser? Portanto, proposta de retirar o ponto 2 - Abastecimento de água. Ponto 2.1, com uma nova redação que também pode ser Abastecimento de Água. Mas isto tem a ver com o problema gerado no início com a redação também, que é Abastecimento de Água e com o alargamento do Sistema Municipal de abastecimento de água, em que se põem os Municípios

de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cãmara, Viseu e Vouzela. E vou deixar. Está aqui, Fernando. Mas deixo-lhe o Decreto-Lei com o que está sublinhado. Se quiser, pode vir buscar, se quiser até pode ficar com isto. Depois, devolva-mo. Então, antes de fazermos mais considerandos, a proposta é posta à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada, por unanimidade. Com declaração de voto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Portanto, era o que eu ia pedir, se o Senhor Presidente me permitir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Faça favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Os Vereadores do Partido Socialista aprovam a retirada do ponto, agradecendo até a oportunidade de podermos discutir melhor aquilo que venha a ser a data da reunião extraordinária a agendar. Agradecemos porque, de facto, as dúvidas que nós colocámos merecem esse mesmo esclarecimento e para que fique, de facto, em ata, um resumo mais organizado das dúvidas que nós colocámos, ditamos para a ata um resumo destas mesmas dúvidas que levaram a que, de facto, a discussão precisasse de mais tempo e houvesse, de facto, uma reunião extraordinária a agendar na sequência da retirada deste ponto. Se o Senhor Presidente permite, fica então o Senhor Vereador Diogo a ler. Sim, sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, pode, sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - O ponto que hoje nos é apresentado é, sem dúvida, extremamente, um dos mais importantes. E estamos a falar de um Serviço Público essencial, infraestruturas críticas, de investimentos de grande dimensão. E, sobretudo, de uma decisão que poderá comprometer o Município durante várias décadas. Por isso, entendemos que uma decisão desta natureza não pode ser tomada apenas com base numa apresentação, num resumo executivo, ou numa síntese de um Estudo. É preciso conhecer, integralmente, o que estamos a aprovar, quais são as obrigações do Município, quais são as obrigações da Entidade Gestora, quais são os custos e, sobretudo, quais são os riscos que Nelas irá assumir. Claro que não somos contra a procura de uma solução regional para o abastecimento de água em alta. Reconhecemos que a integração num sistema de maior escala pode trazer vantagens, nomeadamente ao nível da capacidade de investimento, da segurança do abastecimento, da capacidade técnica e da resposta aos desafios que, isoladamente, seriam mais difíceis de enfrentar. Não podemos é confundir a necessidade de encontrar uma solução com a obrigação de aceitar a solução nas condições em que nos são apresentadas. Primeiro: O que é que estamos, efetivamente, a votar? Os documentos que nos foram disponibilizados permitem perceber, de forma genérica, o modelo que está a ser proposto, os investimentos previstos e alguns dos pressupostos económicos. Mas não permitem conhecer, integralmente, o compromisso que o Município irá assumir. E estamos a falar de uma decisão que poderá prolongar-se até 2066. Por isso, não conseguimos compreender como é que podemos tomar uma decisão desta dimensão sem termos acesso ao contrato de concessão e aos respetivos anexos, onde deverão estar definidas as condições concretas da relação entre o Município e a Entidade Gestora. É no contrato que devem estar as garantias de abastecimento, os volumes, as tarifas, as responsabilidades, as penalizações, os investimentos, os mecanismos de compensação, o regime das infraestruturas, as condições de saída e todas as restantes obrigações das partes. Depois, os números apresentados e a realidade de Nelas. É apresentado para Nelas um volume de 1.231.055 m³ por ano, mas não temos ainda de forma, suficientemente, clara o diagnóstico da realidade atual do Concelho que permita perceber como este valor foi determinado e se corresponde, efetivamente, às nossas necessidades presentes e também futuras. Precisamos de conhecer a água que, atualmente, compramos, a água proveniente das nossas próprias captações, os consumos, efetivamente, faturados e as perdas existentes na rede. Precisamos também de perceber a diferença entre o consumo doméstico, consumo empresarial, consumo industrial e restantes utilizações. Só depois poderemos avaliar se o volume previsto é adequado, porque se



Reunião de 09/09/2026

Nelas consumir mais do que o previsto, temos de saber em que condições pode adquirir esse volume adicional e a que preço. E se consumirmos menos temos, igualmente, de saber se existem compromissos mínimos de aquisição que possam representar um custo para o Município. Isso é importante porque, com os valores apresentados, estamos a falar de, aproximadamente, 580 mil euros por ano, apenas para a aquisição da água, considerando os tais 1.231.055 m³ e o valor de 0.4715 euros por metro cúbico. É indispensável comparar este valor com o custo atual de aquisição e, principalmente, perceber o impacto sobre o custo total do serviço. Depois também o preço da água, que não é apenas o preço de compra. E a integração na Águas Douro e Paiva trata da componente em alta, mas o Município continuará a ter responsabilidades muito significativas na rede em baixa. Continuaremos a ter custos em energia, Trabalhadores, manutenção, reparações, perdas de água, contadores, faturação, investimentos, gestão da rede e todas as restantes despesas associadas à distribuição. Por isso, não basta saber que a água será adquirida a um determinado preço. Precisamos também de conhecer o custo total do serviço de abastecimento de água. Um outro ponto sobre a segurança do abastecimento e a gestão dos riscos. Há, depois, também uma dimensão que consideramos, particularmente, importante, que é esta segurança do abastecimento. Os sistemas de água são infraestruturas críticas e devem ser avaliados não apenas em condições normais, mas sobretudo em situações de emergência e uma rotura numa conduta principal, ou uma avaria numa estação elevatória, uma falha de energia, ou uma contaminação de uma origem, ou uma situação de seca extrema, por exemplo, podem comprometer o abastecimento. Neste momento, o que interessa não é apenas saber quem gere o sistema. Interessa também saber qual é que é a garantia de que a água continua a chegar às populações. Precisamos, por isso, de conhecer os mecanismos de redundância, as reservas disponíveis, a autonomia dos reservatórios, os sistemas alternativos e o plano de contingência aplicável, especificamente, a Nelas. Também é essencial que o futuro contrato estabeleça, claramente, os níveis de serviço, os tempos máximos de interrupção, os prazos de reposição e as responsabilidades de cada Entidade. Depois, sobre as infraestruturas e o Património de Nelas foi, anteriormente, apresentado um valor global de cerca de 11.09 milhões de euros, surgindo agora valores diferentes, designadamente em função da composição final dos Municípios participantes. Precisamos, por isso, de conhecer o inventário completo e a avaliação individualizada das infraestruturas. É também importante perceber o futuro das infraestruturas municipais existentes em Nelas. Falamos, por exemplo, do grande reservatório de Nelas e de outros reservatórios, das condutas e das restantes estruturas que, atualmente, desempenham funções no sistema. Qual é que será a sua função no sistema futuro? E quem será responsável pela sua manutenção, reabilitação, ou substituição? Também precisamos de salvaguardar os investimentos municipais que estão em curso, ou que foram recentemente realizados. E não faria sentido que o Município investisse recursos próprios numa infraestrutura e pouco tempo depois, essa infraestrutura fosse integrada no sistema regional sem que estivesse, devidamente, definido o tratamento desse investimento. Depois, sobre as captações próprias e a autonomia de Nelas, o Concelho de Nelas não deve abdicar, desnecessariamente, das suas capacidades próprias de abastecimento. A integração num sistema regional pode ser a solução de reforço, mas as captações próprias podem constituir uma reserva estratégica em situações de emergência. Se existir uma falha regional, uma situação de seca, ou outro acontecimento excecional, ter origens alternativas pode ser decisivo. Por isso, a possibilidade de manter e utilizar as captações próprias deve ser, devidamente, analisada e salvaguardada. O mesmo se aplica à Reutilização de Águas Residuais Tratadas. Num futuro em que a água será cada vez mais um recurso escasso não podemos criar um modelo que limite, desnecessariamente, a

capacidade do Município de utilizar outras fontes para fins adequados, nomeadamente, para regra, usos industriais, ou agrícolas. O investimento e o cumprimento dos prazos. Estamos perante investimento de grande dimensão e perante obras que, segundo os elementos apresentados, terão uma execução que se prolongará durante vários anos e se estão a assumir obrigações antes de beneficiar, plenamente, das infraestruturas previstas deve estar, claramente, definido quem suporta os riscos e os custos desse período. O futuro do Município é a flexibilidade do contrato. É, perfeitamente, possível que daqui a 10, 20, ou 30 anos, o Concelho de Nelas tenha uma realidade, completamente, diferente. Podemos ter mais população, menos população, novas zonas industriais, novos grandes consumidores, maiores necessidades agrícolas, novas exigências ambientais, reutilização de águas residuais, alterações profundas nos custos energéticos, períodos de seca mais prolongados, ou até novas tecnologias de tratamento e aproveitamento de água. O contrato permite adaptar-se a estas realidades, sem penalizar, excessivamente, o Município? Ou ficamos presos a uma estrutura contratual, desenhada em 2026 para uma realidade que pode já não existir em 2040, ou em 2050? Uma decisão responsável não deve analisar apenas como entramos. Deve analisar em que condições permanecemos e em condições que podemos sair. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Enviaremos, na mesma, por e-mail, para a ata. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Declaração de voto. Por regra, os contratos, ou os acordos são bilaterais que expressam as vontades. Isto é, direitos e deveres dos outorgantes. Tínhamos aqui apenas a vontade do fornecedor de água, Águas Douro e Paiva e não as do Município. Por isso, eu felicito o bom senso do Senhor Presidente da Câmara para retirar o ponto da Ordem de Trabalhos, permitindo, assim que, na próxima reunião, explane os direitos do Município de Nelas e, consequentemente, dos seus consumidores. É só. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Obrigado. Muito bem, então vamos falar sobre a data da reunião extraordinária. Eu tenho esta segunda e terça, não. Depois, Entre quarta e sexta, posso ser qualquer dia. Certo? Segunda, terça e quarta, não. Pode ser quinta, ou sexta. É isso? Pronto. À hora habitual, 15:00 horas, ou quinta, ou sexta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Estamos a falar da semana? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Da próxima. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Por mim, quarta, quinta, ou sexta, dá. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, muito bem. Ó Fernando, depois fazemos a marcação, está bem? Quinta, ou sexta-feira, está bem? E depois vimos a questão da Assembleia. E depois fazemos os ajustes, está bem? Tranquilo. No fim, falamos um bocadinho. Pronto, muito bem. Continuamos a reunião. -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

3.1.EMPRESA AMAISHOUSE, LD.ª – PEDIDO DE CEDÊNCIA EM PROTOCOLO, REFERENTE A PARCELAS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL III, EM CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14364, datada de 31/08/2026, do Serviço de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “AMAISHOUSE, LD.ª - Pedido de cedência em Protocolo, referente a parcelas de terreno na Zona Industrial III, em Canas de Senhorim -----

---- 1. Cronografia -----



Reunião de 09/09/2026

---- Em reunião de 29 de maio de 2019 foi aprovado em reunião o Protocolo de Promoção do crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o “Município de Nelas” e a “AmaisHouse, Lda”. -----

---- Em reunião de 27 de janeiro de 2021 foi aprovada a cedência dos artigos rústicos n.º 8842, 8843 e 8846 com a área total de 3.775m² à empresa “AmaisHouse, Lda” bem como autorizada a realização de escritura. -----

---- Em 24 de março de 2021 foi realizada a escritura de compra e venda dos artigos rústicos acima mencionados. Na escritura de compra e venda, consta que a venda fica sujeita à cláusula de reversão a favor do Município, com todas as benfeitorias, se no prazo de três anos, a contar dessa data, se a empresa na estiver instalada e a laborar. -----

---- Esta empresa teria de estar instalada e a laborar até 24 de março de 2024, o que não aconteceu. -----

---- 2. Enquadramento -----

---- A empresa AMAISHOUSE, LDA (NIPC 514735945) veio, formalmente, solicitar a cedência da sua posição no protocolo e direitos sobre as parcelas de terreno localizadas na Zona Industrial III, em Canas de Senhorim. As parcelas de terreno em causa são constituídas por três artigos rústicos com os números: 8842, 8843 e 8846. -----

---- A cedência planeada é a favor da empresa FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA (NIPC 507220951), devendo efetivar-se pelo exato valor de aquisição inicial ao Município. -----

---- 3. Apreciação do Pedido -----

---- Em sede de análise e consulta de alguns registos, os serviços apuraram o seguinte: -----

---- - Cofinancia estratégica: A empresa visada para a cedência, FUN E FITNESS adquiriu recentemente a empresa Covercar, cujo espaço e instalações são diretamente confinantes com as parcelas rústicas da empresa AMAISHOUSE, LDA. -----

---- - Verificação ao local: Numa deslocação e visita técnica efetuada ao local, constatou-se que a empresa FUN E FITNESS se encontra com a sua capacidade de espaço totalmente lotada. -----

---- - Necessidade de expansão: Apesar de já ter promovido obras recentes de ampliação da sua área coberta, a empresa FUN E FITNESS carece urgentemente de maior área de implantação para a melhoria da sua estrutura empresarial, logística e operacional. -----

---- Parecer dos Serviços -----

---- A cedência pretendida contribui para o melhor desenvolvimento do concelho, pois viabiliza a consolidação e crescimento de um operador económico já instalado e em fase de expansão (FUN E FITNESS). -----

---- Mais se informa que o procedimento de “Proposta de Protocolo Tripartido” entre empresas para viabilizar a expansão industrial pelo valor original de venda, guarda estrita identidade com outros casos análogos já aprovados anteriormente. -----

---- Face ao exposto, os serviços consideram que a pretensão reúne as condições necessárias e propõe-se o seguinte: -----

---- 1. Aprovar a minuta do “Protocolo” a celebrar entre o Município de Nelas, a empresa AMAISHOUSE, LDA e a empresa FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA, nos termos do documento anexo; -----

---- 2. Autorizar a venda dos artigos rústicos 8842, 8843 e 8846, pelo valor total de 1.887,50€, salvaguardando a manutenção do direito de preferência e da cláusula de reversão a favor do Município. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- Presente, também, a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas, a empresa AMAISHOUSE, LDA e a empresa FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “Município de Nelas”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, -----

---- 2.º “AMAISHOUSE, LDA”, titular do NIPC 514735945, com sede na Rua Dr. Abílio Monteiro, Bloco 2, R/C, Posterior, 3525-070 Canas de Senhorim, na Freguesia de Canas de Senhorim, representada nos termos legais, por Fernando António da Silva Simões Henriques, na qualidade de Gerente, como Segunda Outorgante e adiante designada “AMAISHOUSE, LDA” e -----

---- 3.º “FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA”, titular do NIPC 507220951, com morada na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 19, 6.º Piso, 1050-116 Lisboa, representada nos termos legais, por António Miguel Alves Trafaria Paiva Estanqueiro, na qualidade de Gerente, como Terceiro Outorgante. -----

---- Considerando: -----

---- a) Que a empresa “AMAISHOUSE, LDA” propõe em 12 de julho de 2026 a cedência do protocolo aprovado em reunião de 29 de maio de 2019, pelo mesmo valor adquirido à empresa FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA”; -----

---- b) Que em 24 de março de 2021 foi celebrada a escritura em que o Município de Nelas vende à empresa “AMAISHOUSE, LDA”, os seguintes prédios rústicos: -----

---- - 8842, artigo rústico, composto de pinhal, sito ao Vale do Gamaio, na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 328, transacionado pelo preço de 670,00€. -----

---- - 8843, artigo rústico, composto de terra de pinhal, sito ao Vale do Gamaio, na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1089, transacionado pelo preço de 502,50€. -----

---- - 8846, artigo rústico, composto de terra de pinhal, sito ao Vale do Gamaio, na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 6191, transacionado pelo preço de 725,00€. -----

---- c) A intenção da Segunda Outorgante em vender os artigos 8842, 8843 e 8846 pelo valor adquirido, salvaguardando os direitos de preferência do “Município de Nelas”; -----

---- d) Que, relativamente aos prédios rústicos identificados no considerando b), existe um ónus que se traduz na existência de uma cláusula de direito de preferência e de uma cláusula de reversão a favor do “Município”; -----

---- e) No entanto, que a introdução de cláusulas de reversão e de direito de preferência decorre de um acordo de ambas as partes em colocar a eficácia do negócio na dependência de um acontecimento futuro e incerto, e não de uma imposição legal, não esquecendo também aqui um princípio fundamental do Direito, a liberdade contratual, previsto no artigo 405.º do Código Civil. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª - Objeto -----

---- O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições a observar tendo em vista a cedência dos prédios identificados no considerando b) ao terceiro outorgante, “FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA”. -----

---- Cláusula 2.ª - Venda -----

---- 1- A “AMAISHOUSE LDA” vende à “FUN E FITNESS – COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA”, os prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 8842, 8843 e 8846, sitos ao Vale do Gamaio, Freguesia de Canas de Senhorim,



Reunião de 09/09/2026

Concelho de Nelas, pelo valor total de 1.887,50€ (mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

---- 2- A “FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA” obriga-se a pagar à empresa “AMAISHOUSE LDA” a quantia de 1.887,50€ (mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), pelas parcelas de terrenos com os artigos rústicos 8842, 8843 e 8846. -----

---- Cláusula 3.ª - Direito de preferência e cláusulas de reversão -----

---- O “Município” não prescinde do direito de preferência e da cláusula de reversão referente aos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 8842, 8843 e 8846, sítos ao Vale do Gamaio, Freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, mas autoriza a venda à empresa “FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA”. -----

---- Cláusula 4.ª - Colaboração entre as partes -----

---- As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo. -----

---- Cláusula 5.ª - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo -----

---- O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo pedindo as informações que considere necessárias. -----

---- Cláusula 6.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 7.ª - Vigência -----

---- O presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e caduca quando for celebrada a nova escritura de compra e venda. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em três exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Nuno Pereira, por favor, para apresentar o ponto. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Vou apresentar muito rápido. A AMAISHOUSE, Lda é uma empresa que, na altura, cedeu, cedeu não, comprou terrenos à Câmara Municipal para se instalar na Zona Industrial de Canas de Senhorim e passado estes anos todos, a empresa ainda não construiu nada no terreno. Pronto, tinha até 24 de março, portanto, de 2024 para se instalar e não aconteceu. Pronto, foi-se-lhe dando aqui uma benesse, que ele ia. Isto, estou a falar dos Serviços que me disseram, porque eu não estava, como sabem no mandato anterior. Mas os Serviços foram falando com ele. Ele disse que ia fazer, que ia fazer. E, nesta altura reunimos com ele e ele diz que já não vai fazer. O que surgiu aqui é uma empresa que se instalou agora em Canas de Senhorim, que comprou a Covercar, que é a FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA”. Eles já fizeram algumas obras, alargaram a empresa, alargaram já a empresa no espaço que tinham e estão a pedir mais terreno ao Município para alargar. Depois de uma visita dos Serviços em que eu também fui, nota-se, perfeitamente, que eles precisam de mais espaço para expandir. Pronto. E juntou-se aqui o útil ao agradável. A AMAISHOUSE, Lda irá deixar os terrenos e a FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA” irá ficar com os terrenos da AMAISHOUSE, Lda para poder expandir a empresa para aquele lado. Têm aqui o Parecer

dos Serviços, como os Senhores Vereadores deviam ter visto: A cedência pretendida contribui para o melhor desenvolvimento do concelho, pois viabiliza a consolidação e crescimento de um operador económico já instalado e em fase de expansão. Mais se informa que o procedimento de “Proposta de Protocolo Tripartido” entre as empresas para viabilizar a expansão industrial pelo valor original de venda, guarda estrita identidade com outros casos análogos já aprovados anteriormente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa. Mas é a Covercar que vai comprar esses terrenos? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Não é a Covercar. É a empresa que comprou a Covercar. Sim. Fica com o valor que estava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já fez a escritura ao outro? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Sim. Já está desde 2000 e. Sim, já desde 2000 e. Já está a escritura feita. A escritura já está feita. A escritura foi feita em 24 de março de 2021. Sim, mas tem que vir a reunião de Câmara, como é lógico. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Há alguma questão que queiram colocar, ou alguma dúvida? Pronto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas, a empresa AMAISHOUSE, LDA e a empresa FUN E FITNESS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA, atrás descrito, bem como autorizar a venda dos artigos rústicos 8842, 8843 e 8846, pelo valor total de 1.887,50 euros, salvaguardando a manutenção do direito de preferência e da cláusula de reversão a favor do Município e ainda autorizar a respetiva escritura de compra e venda, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14364, datada de 31/08/2026, do Serviço de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, atrás descrito. -----

4 - DIVERSOS

4.1. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/35, DATADO DE 05/08/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/35, datado de 05/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em maio de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 4.1 ao ponto 4.3 é o Regulamento de incentivo à natalidade com os pedidos requeridos que estão na Ordem de Trabalhos dos documentos que os Senhores Vereadores receberam. Ponho à votação todos estes, se não se importarem: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em maio de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/35, datado de 05/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/36, DATADO DE 06/08/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/36, datado de 06/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em junho de 2026. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em junho de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º



Reunião de 09/09/2026

2026/650.10.301/36, datado de 06/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/37, DATADO DE 12/08/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/37, datado de 12/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em maio de 2026. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em maio de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/37, datado de 12/08/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.4. OFÍCIO ENVIADO À EX.M.^a SENHORA MINISTRA DO AMBIENTE E ENERGIA, PELOS MUNICÍPIOS DE FORNOS DE ALGODRES, GOUVEIA, MANGUALDE, NELAS E SEIA – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO, A PAR DA BARRAGEM DE GIRABOLHOS–ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS REGIONAIS - CONHECIMENTO

---- Presente um ofício, datado de 06 de agosto de 2026, enviado à Ex.m.^a Senhora Ministra do Ambiente e Energia pelos Municípios de Fornos de Algodres, Gouveia, Mangualde, Nelas e Seia, com conhecimento ao Ex.m.^o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, que a seguir se transcreve: -----

---- “Prioridades de investimento, a par da Barragem de Girabolhos - Acessibilidades rodoviárias regionais. -----

---- Na sequência da reunião realizada em 07/05/2026, entre S. Exa. a Senhora Ministra do Ambiente e os Municípios de Seia, Gouveia, Fornos de Algodres, Nelas e Mangualde, no âmbito da anunciada execução da Barragem de Girabolhos, registamos a disponibilidade que a Senhora Ministra manifestou relativamente a contribuir (no imediato) para a resolução dos problemas estruturais de mobilidade desta região: IC 7 (Seia-Gouveia-Celorico da Beira), IC 37 (Seia-Nelas-Viseu) e IC 12 (Santa Comba Dão-Nelas-Mangualde). -----

---- Ao assegurar o financiamento da elaboração dos projetos destas ligações rodoviárias na encosta norte da serra da Estrela, o Governo dá um sinal muito positivo do seu compromisso com a coesão territorial e um forte avanço para a concretização de investimentos há muito reivindicados por estas populações e municípios, reconhecendo a importância estratégica destas infraestruturas para a melhoria da acessibilidade, da competitividade económica e da qualidade de vida dos cidadãos. -----

---- Senhora Ministra do Ambiente e Energia, -----

---- Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, -----

---- Conforme referimos na sessão pública de apresentação do projeto, estamos solidários com a iniciativa do Governo em financiar a execução da Barragem de Girabolhos, reconhecendo as questões de interesse e soberania nacional, intrínsecas à necessidade de melhorar a gestão hídrica, particularmente no Baixo Mondego. -----

---- Igualmente, do mesmo modo, o Estado Central tem de ser solidário e investir na resolução do principal problema estrutural desta região - a falta de acessibilidades, por uma questão de justiça territorial e solidariedade nacional. -----

---- Décadas após a sua previsão nos planos rodoviários nacionais, o IC7, o IC37 e o IC12 continuam por concretizar, comprometendo a competitividade das empresas, limitando o desenvolvimento turístico, agravando o despovoamento e impedindo que um território de

elevado valor ambiental e económico disponha das infraestruturas indispensáveis à sua afirmação. -----

---- Neste contexto, os Municípios estão disponíveis para colaborar com o Governo na construção do melhor modelo, podendo inclusive assumir os procedimentos de contratação dos projetos, em articulação com a IP, contribuindo para que este compromisso possa traduzir-se, a médio prazo, em decisões concretas e na execução dos investimentos previstos.

---- Confiantes de que esta matéria estará a ser devidamente acompanhada no âmbito da articulação governativa, designadamente com o Senhor Ministro das Infraestruturas, profundo conhecedor deste inaceitável défice de acessibilidades nesta Região, isolada entre o IP3 e as autoestradas A23 e A25, sugerimos o agendamento de uma audiência conjunta, tendo em vista a definição de um cronograma e a articulação dos procedimentos indispensáveis à concretização destes projetos. -----

---- Consideramos igualmente muito relevante que possamos articular uma reunião com a Senhora Ministra e com a APA em Lisboa na primeira quinzena de setembro, para oficializarmos a comissão de acompanhamento e calendarização da concretização dos investimentos complementares associados, que elencámos. -----

---- Com os mais respeitosos cumprimentos.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O ponto 4.4 é o ofício enviado à Senhora Ministra do Ambiente e Energia pelos Municípios de Fornos de Algodres, Gouveia, Mangualde, Nelas e Seia sobre as prioridades de investimento, a par da Barragem de Girabolhos–Acessibilidades rodoviárias regionais – Conhecimento. O que foi definido em reunião com os Municípios e em reunião com a Senhora Ministra do Ambiente. E, portanto, ficámos de formalizar o que ficou acordado com os Municípios e também, naturalmente, em conversa com a Senhora Ministra do Ambiente, que são, se assim o entenderem, as reivindicações dos próprios Municípios. Está aí a informação perfeita para conhecimentos dos Senhores Vereadores para também ter o conhecimento sobre isso. Não sei se há alguma questão que queiram colocar? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - É uma exigência e meia para o futuro da Região? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim. E tentar aproveitar o impacto também no território que possa ter e as contrapartidas que possam, eventualmente, serem calendarizadas. Está aqui também, é semelhante, fizemos a analogia nesse sentido, vai haver uma Comissão por causa do Estudo do Impacto Financeiro e até estarão representantes, um representante de cada um das Autarquias, um ligado ao Ministério, um pela APA e um independente, depois escolhido entre todos para o efeito. Sendo certo que o concurso está a decorrer, como sabem. É um concurso internacional, com a particularidade de não ter dotação. Mas é como é. De qualquer maneira, julgamos nós, que é óbvio que teria um impacto muito positivo também para o território. Mesmo o Estudo que existe de Impacto Ambiental utilizado também o atesta. Independentemente disso, foi pedido um novo Estudo de Impacto Ambiental, em conformidade com a proposta da concessão para a gestão de Barragem de Girabolhos. Portanto, o ponto 4.4 está dado o conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento de um ofício, datado de 06 de agosto de 2026, atrás descrito, enviado à Ex.m.ª Senhora Ministra do Ambiente e Energia pelos Municípios de Fornos de Algodres, Gouveia, Mangualde, Nelas e Seia, com conhecimento ao Ex.m.º Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, cujo assunto é: Prioridades de investimento, a par da Barragem de Girabolhos – Acessibilidades rodoviárias regionais. -----

4.5. PROPOSTA DE CANDIDATURA, APRESENTADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS. LOCAL: AV.ª JOÃO XXIII – EDIFÍCIO CENTRAL, LOJA 1, EM NELAS. ENTIDADE/PROMOTOR: ANTÓNIO SOUZA SILVA – “MINI MUNDO - MERCEARIA” - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13704, datada de 17/08/2026, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde - Gabinete de Inserção Profissional, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 09/09/2026

---- “Proposta de candidatura, apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas. Entidade/Promotor: António Souza Silva – “Mini Mundo - Mercearia” -----

---- No âmbito da apresentação da candidatura pelo promotor António Souza Silva ao regulamento supra citado, apresentamos a seguinte análise/parecer: -----

---- FICHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS -----

---- IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR / ENTIDADE - NOME: António Souza Silva; MORADA PROMOTOR: Rua; NIF:; NOME DA ENTIDADE: António Souza Silva – “Mini Mundo - Mercearia”; LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Avenida João XXIII - Edifício Central, Loja 1-24; 3520-059 Nelas; NIF:; DATA DE ENTRADA DE CANDIDATURA: 27 de julho de 2026; DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - Todos os documentos foram entregues. -----

---- O PROMOTOR SOLICITA APOIO AO NÍVEL DE: -----

---- - Apoio à instalação, indexado à renda do estabelecimento, tendo por base um contrato de arrendamento previamente celebrado (apoio mensal a fundo perdido de 5.00€/m² de área útil de venda do estabelecimento, não podendo o mesmo ultrapassar os 200.00€ por cada estabelecimento comercial, sendo que este apoio terá a duração máxima de 12 meses (Art.º 1º, n.º 2, al.a) e Art.º 4º, n.º 1); -----

---- - Apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes (alínea b) do n.º 2 do Art.º 1º. Os apoios à modernização e requalificação não poderão ultrapassar os 2500.00€ e poderão incidir em: - Estudos de apoio à elaboração de candidatura; - Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação; - Investimento em equipamentos; - Ações materiais de promoção e marketing. -----

---- - Apoio de caráter não reembolsável para fazer face a componente não financiada de programas comunitários de apoio à modernização do comércio (apoio concedido uma única vez e não poderá ultrapassar os 1000.00€), de acordo com o n.º 3, do artigo 4.º. -----

---- CRITÉRIOS DE ANÁLISE -----

---- A) Localização da sede no Concelho de Nelas: 20 pontos; -----

---- B) Número de postos de trabalho criados: 20 pontos; -----

---- C) Horário de funcionamento: 15 pontos; -----

---- D) Abertura durante os fins de semana: 15 pontos; -----

---- E) Inovação comercial: 15 pontos; -----

---- F) Marketing comercial: 15 pontos. -----

---- Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. -----

---- Critério B) - Considerando que o comércio tradicional não abrange, por norma, a contratação de elevado número de postos de trabalho consideramos, os seguintes sub-critérios de análise: >Ou = a 4 postos de trabalho - 20 pontos; = a 3 postos de trabalho - 15 pontos; <ou = a 2 postos de trabalho - 10 pontos; -----

---- Critério C) - Considerando que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial: -----

---- - Se o estabelecimento estiver aberto no horário de almoço e após as 19 horas - 20 pontos; -----

---- - Se o estabelecimento estiver aberto à hora de almoço ou após as 19 horas - 15 pontos; -----

---- - Se o estabelecimento não tiver horário alargado - 10 pontos. -----

---- Critério E) Considerando que a entidade desenvolve na sua atividade comercial um ou mais produtos/serviços diferente daquele que os demais estabelecimentos na área oferecem, e

podermos considerar a existência de inovação, produtos ou serviço diferenciador, haverá lugar à atribuição de 15 pontos. -----

---- Critério F) Considerando o conceito de marketing mix, a atribuição de pontuação neste critério passa pela avaliação de estratégias pensadas pelo promotor para cada “P”: (Tipologia do PRODUTO/serviço; - PLACE: Distribuição; PROMOÇÃO: estratégia de comunicação; PREÇO; PESSOAS: Recursos Humanos; PROCESSO: Método/estratégia adotada e adequada para a prestação do serviço; PROVAS FÍSICAS: experiência que o promotor tem na atividade comercial), distribuindo-se da seguinte forma os 15 pontos: - Produtos/serviços - 3 pontos; Place - 2 pontos; Promoção - 2 pontos; Preço - 2 pontos; Pessoas - 2 pontos; Processo - 2 pontos; Provas físicas - 2 pontos. -----

---- PARECER DOS SERVIÇOS -----

---- Após a análise da candidatura apresentada pelo promotor ANTÓNIO SOUZA SILVA ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, verifica-se o seguinte: António Souza Silva é o promotor do estabelecimento “Mini Mundo Merceria”, um comércio local dedicado à comercialização de produtos alimentares tradicionais em países como Brasil, África, Ásia, Portugal. O projeto tem como objetivo a diversificação de produtos alimentares, bem como da oferta comercial destes produtos que se podem considerar “internacionais”, no concelho de Nelas. Este conceito de merceria com produtos tradicionais de vários países e do nosso também, tem como objetivo responder às necessidades da população migrante, mas também de quem visita o concelho de Nelas, e dos já habitantes onde pode encontrar produtos específicos de vários países que habitualmente não encontra no supermercado e hipermercado. -----

---- Os CAE associados à atividade são: CAE principal - 47112 – Comércio a Retalho em Outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; CAE Secundários: 47910 - Atividades de serviços de intermediação no comércio a retalho não especializado; 47114 - Comércio a retalho não especializado, por correspondência ou via internet, com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Iniciou a sua atividade a 29 de abril de 2026. -----

---- A sede do estabelecimento é no concelho de Nelas, freguesia de Senhorim, na morada Rua das Mimosas, n.º 1, 3520-224 Senhorim. O espaço físico comercial arrendado é na freguesia de Nelas, concelho de Nelas em Avenida João XXIII, Edifício Central, Loja 1-24; 3520-059 Nelas. -----

---- Como oportunidades de negócio deste projeto, os promotores entendem que a diversificação de produtos alimentares, característicos de outras países, contribuirá para a diversificação do comércio local, bem como a sua modernização, respondendo às necessidades da população local, com a integração de habitantes vindos de outros países. É também uma oportunidade para os residentes no concelho, na diversificação de produtos alimentares. -----

---- Relativamente ao promotor, a sua experiência profissional identificada na candidatura, nomeadamente na área da logística/Operador de armazém em empresas de comércio e distribuição de produtos alimentares, no atendimento ao público como motorista de passageiros, com conhecimentos em organização, gestão de stock, reposição de produtos, o promotor entende constituir uma mais valia ao projeto e ao seu sucesso. -----

---- Para além de espaço físico de atendimento ao cliente, o promotor pretende ainda efetuar encomendas e vendas através dos meios digitais. -----

---- Ao nível de estratégia de divulgação do projeto o promotor identifica as redes sociais como meio privilegiado, como facebook, Instagram e watshap; Google business porfie. Identifica ainda a realização de campanhas de degustação de produtos; distribuição de folhetos informativos, parcerias com empresas e associações locais. -----

---- Identificam que a merceria desenvolva a sua atividade nos dias úteis das 9.00h às 20.00h e ao sábado, das 9.00h às 20.00h, encerrando ao domingo. -----

---- Segundo o descrito na candidatura abertura da merceria prevê a criação do próprio emprego do promotor. -----



Reunião de 09/09/2026

---- O projeto será executado com recurso a financiamento de medida de criação do próprio emprego do IEFP (PAECPE). -----

---- Atualmente e, de acordo com as informações prestadas na candidatura apresentada e dos documentos que acompanham a mesma, verifica-se a presença dos requisitos de elegibilidade da candidatura constantes no Art.º 2 do Regulamento n.º 460/20216, pelo que a entidade reúne os pressupostos para que a iniciativa possa ser apoiada no âmbito do referido regulamento. -----

---- Tendo-se comprovado a condição de acesso no que se refere a iniciativas que contribuam para a criação de novos postos de trabalho, neste caso o do promotor e para a diversificação do tecido comercial tradicional, perfaz, ainda, a condição da empresa estar sedeadada no concelho de Nelas. -----

---- Verifica-se, ainda que o promotor tem idade superior a 18 anos, não se encontra em situação de dívida ou litígio judicial com o Município de Nelas, não se encontra em situação irregular perante a Autoridade Tributária e Segurança Social e está devidamente licenciada para o exercício da atividade, tendo apresentado todos os documentos comprovativos juntamente com o formulário de candidatura. -----

---- Após a análise e ponderação de todos os critérios definidos para a graduação das candidaturas, foi concedida a seguinte pontuação: Critério A - Localização da sede social no Concelho de Nelas - 20 pontos; Critério B - Número de postos de trabalho criados - 10 pontos; Critério C - Horário de funcionamento - 20 pontos; Critério D - Abertura durante os fins-de-semana - 7.5 pontos (abertura apenas ao sábado); Critério E - Inovação comercial - 15 pontos; Critério F - Marketing digital - 9 pontos. Pontuação obtida de 81.9 pontos. -----

---- O promotor solicita os apoios previstos como uma ajuda à criação do seu negócio e aos investimentos que, entretanto, já realizou. Deste modo, considera-se o seguinte: -----

---- - Elegibilidade de todos os apoios solicitados na candidatura. Assim, e de acordo com o art.º 4.º, n.º 1, propõe-se a atribuição de apoio mensal a fundo perdido relativo à renda do estabelecimento, tendo por base o contrato de arrendamento previamente celebrado, no valor máximo de 200.00€ mensais, até ao período de 12 meses, contados desde a data de instalação, ou seja, a área útil da loja é de 27.5 m², por 5.00 euros totaliza o montante máximo atribuir de 1.37,50 euros x 12 meses, total de 1.650,00 euros. -----

---- - Propõe-se também, e de acordo com o art.º 4.º, n.º 2, al a), b), c) e d) a atribuição de Apoios à Modernização e Requalificação de espaços existentes, no montante máximo de 2.500,00€ e que poderão incidir sobre: - Estudos e apoio na elaboração de candidaturas (art. 4.º, n.º 2, al a)); - Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação (art.4º, n.º 2, al b)); - Investimento em equipamentos (art.º 4º, n.º 2, al c)); - Ações materiais de promoção e marketing (art.4º, n.º 2, al d)). Assim, o apoio total que se propõe atribuir é no valor de 4.150.00€. -----

---- Verifica-se ainda, a possibilidade do apoio solicitado pelo promotor de caráter não reembolsável para fazer face a componente não financiada de programas comunitários de apoio à modernização do comércio (apoio concedido uma única vez e não poderá ultrapassar os 1000.00€), de acordo com o n.º 3, do artigo 4.º. Contudo, o Promotor abriu atividade com o apoio solicitado PAECPE, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo conseguido o financiamento necessário para a abertura do mesmo. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O ponto 4.5 é uma candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas. Está, perfeitamente, a parte processual, devidamente,

enquadrada. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de candidatura, apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, sito na Av.^a João XXIII – Edifício Central, Loja 1, em Nelas, em que é Entidade/Promotor: António Souza Silva – “Mini Mundo - Merceria”, atribuindo um apoio de 4.150,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13704, datada de 17/08/2026, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde - Gabinete de Inserção Profissional, atrás descrita. -----

4.6. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR - CEDÊNCIA DE 9,61 M² PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE SANTAR – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13647, datada de 14/08/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Santar - Cedência de 9,61 m² para integração do domínio público, para execução dos trabalhos referentes à Requalificação do Centro Urbano de Santar. -----

---- Em cumprimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na Informação interna n.º 12064, de 14/07/2026, junta-se, em anexo, a proposta de protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Santar, relativa à cedência de 9,61 m², para integração do domínio público, para execução dos trabalhos referentes à Requalificação do Centro Urbano de Santar. -----

---- Mais se informa que a referida proposta de protocolo deverá ser sujeita a apreciação e deliberação por parte da Câmara Municipal. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.^a. “ -----

---- Presente, também, a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----
---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município” e -----

---- 2.º “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR”, titular do NIPC 501 215 115, com sede em Largo da Misericórdia, 3520-127 Santar, legalmente representada pela Exma. Senhora Provedora, Dr.^a Maria Infância Pamplona, como Segunda Outorgante e assim adiante designada. -----

---- Considerando: -----

---- a) Que a Segunda Outorgante é proprietária de um terreno sito na Av. Viscondessa Taveiro, delimitado com um muro, confinante com a via pública, nomeadamente com a Rua da Miragaia; -----

---- b) Que, na sequência da execução dos trabalhos referentes à Requalificação do Centro Urbano de Santar e tendo em consideração a execução do plano de acessibilidades, foi proposta a alteração/correção do alinhamento do muro pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Santar, com o objetivo de beneficiar a inserção do tráfego automóvel na Av.^a Viscondessa Taveiro; -----

---- c) Que, para a execução desses trabalhos, o Município tem necessidade de ocupar uma área de 9,61 m² do prédio propriedade da Segundo Outorgante; -----

---- d) Que a área que a Segunda Outorgante irá ceder ao Município passará a integrar o domínio público municipal; -----

---- e) Que, a Santa Casa da Misericórdia de Santar, em 12 de maio de 2026, deliberou, por maioria, aprovar a cedência de terreno para a execução da obra de Requalificação do Centro



Reunião de 09/09/2026

Urbano de Santar, com a contrapartida de o Município proceder à reconstrução do muro de suporte do jardim, que confina com a Rua da Miragaia. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a - Objeto -----

---- O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições a observar tendo em consideração a cedência de 9,61 m², para integração no domínio público, por parte da Segunda Outorgante, com a finalidade de o Município executar os trabalhos referentes à Requalificação do Centro Urbano de Santar. -----

---- Cláusula 2.^a - Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santar -----

---- A Segunda Outorgante obriga-se a ceder ao Município a área de 9,61 m², para integração no domínio público. -----

---- Cláusula 3.^a - Obrigações do Município -----

---- 1- No âmbito do presente protocolo, o Município é responsável pela reconstrução do muro de suporte do jardim, que confina com a Rua da Miragaia. -----

---- 2- Para cumprimento do previsto no número anterior, o empreiteiro irá demolir o muro existente com o aproveitamento do capeamento existente, para posterior aplicação e execução de muro em granito, do tipo perpianho, incluindo junta seca, numa extensão de 20 ml. -----

---- 3- Os trabalhos previstos no número anterior, têm um custo, a cargo do Município, de 4.889,95€ (+IVA). -----

---- 4- Após o cumprimento das obrigações do Município, constantes da presente cláusula, a Segunda Outorgante declara nada mais ter a receber e/ou reclamar do Município. -----

---- Cláusula 4.^a - Colaboração entre as partes -----

---- A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Município, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo. ----

---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente protocolo quando se verifique: -----

---- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes; -----

---- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----

---- Cláusula 7.^a - Vigência -----

---- 1- O presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e caduca quando se verificar o cumprimento das obrigações constantes do n.º 1 da Cláusula 3.^a. -----

---- 2- Com a assinatura do presente protocolo, confere-se, desde já, a posse da área de 9,61 m², identificada na planta que constitui o Anexo I, ao Município, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover, com vista ao integral cumprimento do presente protocolo. --

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro, para apresentar o ponto, por favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Este protocolo surge com a necessidade de adquirirmos um espaço de 9,7 em metros

quadrados para que o trânsito consiga fluir melhor e aceder à outra rua. Portanto, é uma perpendicular junto à cabine telefónica. E este protocolo, ou melhor, a decisão que foi proposta pelo Município, foi deliberada por maioria na Assembleia da Santa Casa da Misericórdia, ceder este espaço, com a contrapartida de requalificar e endireitar o muro que é adjacente à estrada. O valor dos trabalhos previstos é o valor que está aí também no Protocolo, 4.889,95 euros, mais IVA. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, obrigado. Dizer, só antes de terminar, o espaço já está tudo legal, onde está a cabine telefónica. E tem manifestos constrangimentos por causa dos autocarros. Portanto, não passam os camiões, mas os autocarros sim e até veículos ligeiros com alguma dimensão também. E até por causa da segurança, passadeira e tudo, houve essa oportunidade. E, portanto, é isso que está aqui em causa. Há essa disponibilidade por parte da Santa Casa da Misericórdia que, à partida, não me parece que seja nada de abusivo. Portanto, acho que isto é público. Pergunto: Algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar? Muito bem. Então, ponho à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, atrás descrito, no âmbito da cedência de 9,61 m² para integração do domínio público, para execução dos trabalhos referentes à Requalificação do Centro Urbano de Santar, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13647, datada de 14/08/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5 – SUBSÍDIOS

5.1.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS – 11.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE VETERANOS/FEIRA DO VINHO DO DÃO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma Proposta de deliberação, datada de 07 de agosto de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, para atribuição de apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos, no âmbito do 11.º Encontro Internacional de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO - XI ENCONTRO INTERNACIONAL DE VETERANOS/FEIRA DO VINHO DO DÃO -----

---- O Sport Clube de Nelas e Veteranos, vai levar a efeito o XI Encontro Internacional de Futebol de Veteranos/Feira do Vinho do Dão 2026, 6 e 7 de setembro. -----

---- Este é um torneio de referência para o futebol veterano que todos os anos traz ao concelho mais de 1000 participantes de diversos pontos do território nacional e do estrangeiro. -----

---- De acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização/organização deste encontro tem uma despesa orçamentada superior a 5.000,00 €, com refeições, logística, seguro, troféus, arbitragem, entre outras despesas, e, para fazer face a essa despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: -----

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve, que não se cinge apenas ao futebol veterano; -----

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este Encontro; -----

---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ---

---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo



Reunião de 09/09/2026

por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

---- Proponho, à semelhança das edições anteriores por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no Complexo Desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

---- Para efeito da atribuição do apoio, o Sport Club de Nelas e Veteranos tem a obrigatoriedade associada de entregar à Câmara Municipal de Nelas o Relatório e Contas do Encontro Internacional. -----

---- Nelas, 7 de agosto de 2026. -----

---- À Reunião de Câmara.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós tínhamos falado aqui na última reunião de Câmara. Independentemente de todo o agradecimento, na última vez tínhamos falado dessa matéria para verificação, independentemente de se achar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acho quem, sobre essa matéria, devia ser pedido um parecer à CCDR. Exibam-me que é para eu me defender. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O pedido vai ser feito e virá o Parecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tragam-me o Parecer que é para eu ver. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, Senhor Vereador. Pronto, ponto 5.1: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada, por unanimidade, a proposta de atribuição de apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos, para o 11.º Encontro Internacional de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, sendo certo que na pretérita reunião também já tínhamos aduzido a esta matéria.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio, no valor de 2.000,00 euros, ao Sport Clube de Nelas e Veteranos, no âmbito do 11.º Encontro Internacional de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, bem como autorizou o seu pagamento. ---

5.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO INTERIORIZA-TE, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE COWORKING, NO MERCADO MUNICIPAL DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de deliberação, datada de 04 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, para atribuição de apoio financeiro à Associação Interioriza-te, destinado a compartilhar as despesas de instalação e funcionamento do Espaço de Coworking, no Mercado Municipal de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Atribuição de apoio financeiro à Associação “Interioriza-te”, destinado a compartilhar as despesas de instalação e funcionamento do espaço coworking, no Mercado Municipal de Nelas. -----

---- Considerando: -----

---- I. Que, decorrente da intenção do Município em dinamizar o Espaço “Co-Working”, a “Interioriza-te”, tendo em consideração a sua missão, que assenta na criação e promoção de oportunidades para os jovens, trabalhando em estreita articulação com municípios, entidades locais e parceiros estratégicos, no sentido de desenvolver soluções que contribuam para um Interior cada vez mais valorizado, atrativo e sustentável, irá instalar a sua sede no espaço “Co-Working” do Mercado Municipal de Nelas; -----

---- II. Que, para além da criação de um ambiente de trabalho colaborativo e inovador, a “Interioriza-te” pretende, também, implementar dinâmicas regulares que promovam a criatividade, o empreendedorismo e a inovação social; -----

---- III. Que a criação deste espaço acarreta despesas, nomeadamente: -----

---- - Despesas associadas à abertura, preparação e início de funcionamento do espaço; -----

---- - Pequenos equipamentos e meios necessários ao funcionamento e utilização do espaço de coworking; -----

---- - Despesas relacionadas com segurança, acessos e outros meios indispensáveis à abertura e funcionamento regular das instalações; -----

---- - Custos de divulgação, comunicação e promoção do espaço e das atividades nele desenvolvidas; -----

---- - Outros encargos correntes e despesas inerentes à gestão e dinamização do espaço de coworking. -----

---- IV. Que o apoio do Município irá contribuir para a criação de condições adequadas ao funcionamento do espaço, permitindo à “Interioriza-te” disponibilizar uma estrutura de apoio ao empreendedorismo, ao trabalho independente, à criação de projetos e à dinamização económica local. -----

---- V. Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”. -----

---- PROPÕE-SE o seguinte: -----

---- A atribuição de um apoio financeiro à “Interioriza-te”, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas de instalação e funcionamento do espaço coworking, sendo que este valor terá efeito para um ano.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro e com o projecto associado da CIM Viseu Dão Lafões para o Espaço de Coworking. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: -----

---- - O Município, o Mercado Municipal tem um espaço que será destinado ao Espaço Coworking. Esse espaço será organizado pela Associação Interioriza-te. E, em paralelo, a CIM Viseu Dão Lafões lançou uma candidatura, que já está aprovada e já está em funcionamento. Nos seremos contemplados até final deste ano, até dezembro. A candidatura contemplava, não só a identificação de alguns espaços para quem não tinha, mas também a requalificação e mobiliário, não só tecnológico, mas também material, mesas, cadeiras, etc. Nós vamos identificar o material. O material será fornecido no âmbito desta candidatura para aquele espaço. E aquele espaço será otimizado pela Associação Interioriza-te. E, neste sentido, sugeri este protocolo de apoio para eles também poderem colocar Recursos Humanos, alocados diariamente e utilizar aquele espaço de forma contínua ao longo do tempo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito obrigado, Senhora Vereadora. A, mim, parece-me bem. Sim, Senhora Vereadora.

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Peço desculpa, mas eu não percebi. Existe uma candidatura da CIM Viseu Dão Lafões que financia a instalação do Espaço de Coworking, que nós já deliberámos aqui ceder a utilização do mesmo à Associação Interioriza-te. A Associação Interioriza-te está a pedir um apoio para a instalação do Espaço de Coworking que é financiado pela CIM Viseu Dão Lafões? Pronto. Foi o que a Senhora Vereadora disse. Não foi mais nada. Ok. -----



Reunião de 09/09/2026

- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
- - No protocolo está evidente para que é que é este valor. Pretende a criação e promoção de oportunidades para os jovens, trabalhando em estreita articulação com Municípios, Entidades locais e parceiros estratégicos, no sentido de desenvolver soluções que contribuam para um Interior cada vez mais valorizado, atrativo e sustentável, irá instalar a sua sede no espaço “Co-Working” do Mercado Municipal de Nelas. Pretende ser um espaço aberto, dinâmico, diariamente. Eles estão a pedir este apoio para o material e mesmo até computadores. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Mas compreenda a minha questão. É que no documento aqui está, é para apoio à criação do espaço, o qual acarreta despesas, como pequenos equipamentos, meios necessários, despesas. Em momento algum fala aquilo que a Senhora Vereadora disse para o que era mais. Mais nada. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Há uma despesa aberta, digamos assim para o apetrechamento do Espaço Coworking. Tem ali um espaço físico e tem que ser, devidamente, apetrechado, quer com questões de material informático, para o seu funcionamento. Quer com a questão, até mesmo, eventualmente, de mobiliário. Sendo certo que, como não contempla tudo para o funcionamento em pleno, foi feito um protocolo no sentido também da Associação Interioriza-te também para dinamizar com a Associação que tem uma valência, que julgo que é por todos nós, reconhecida para dinamizarmos o funcionamento do próprio espaço. É um apoio que a Câmara vai dar à Associação Interioriza-te, para depois o Espaço Coworking. Isto não é que seja concessionado, mas dar só à Associação Interioriza-te. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - As condições para o poder dinamizar. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - E a candidatura é onde nós vamos buscar, de alguma maneira, o material todo para o funcionamento. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Pronto, compreenda que a minha dúvida vem da forma como foi explicado e o que está aqui escrito. Mas nós, depois, poderemos, certamente, ter acesso àquilo que for aprovado na candidatura, enquanto Membro da CIM, certo? Muito bem, obrigada. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Mas é nessa incidência, material informático. Mas, sim, pode. O que nós estamos a falar aqui é criar condições para a dinamização do próprio Espaço à própria Associação. Nós temos lá um Espaço. E temos uma candidatura da CIM onde nós podemos ir buscar material e o equipamento informático. E, depois, é a dinamização deste Espaço Coworking. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
- - Só estou a assinalar que quando foi assinado o protocolo de cedência, o espaço estava fechado. A questão não é essa: A questão é mesmo estarmos a atribuir um apoio de 3.500,00 euros para uma Associação e ela ter acesso a. -----
- O Senhor Presidente: -----
- - Isso. Mas estamos a falar em 3.500,00 euros. Vou ser muito rápido. Um - O espaço está lá. Dois - Aproveitamos uma candidatura para dinamizar o espaço. Três - É um apoio à Associação para dinamizar o espaço, porque concedemos isso, essa responsabilidade, digamos assim, em protocolo. Para complementar. É nesse sentido. Não sei se a Senhora Vereadora ficou esclarecida? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Depois, quando virmos a candidatura veremos os direitos e as obrigações. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim, sim. Sem problema algum. Obrigado. Sinta-se confortável com isso também. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não sei se tem alguma questão? Não. Então, ponho à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Interioriza-te, no valor de 3.500,00 euros, destinado a participar as despesas de instalação e funcionamento do Espaço de Coworking, no Mercado Municipal de Nelas, bem como autorizou o seu pagamento. -----

6 – LOTEAMENTOS

6.1. PEDIDO DE APROVAÇÃO DO ADITAMENTO À LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2001, DE 15 DE MARÇO – PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 6/1997 - PROCESSO N.º 04/1997/6 - LOCAL: ESCOSA, EM CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13839, datada de 20/08/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----
---- “Pedido de aprovação do aditamento à licença referente ao alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março - Processo de operação de loteamento n.º 6/1997 - Processo n.º 04/1997/6 - Local: Escosa, em Canas de Senhorim -----
---- Informação dos Serviços: -----
---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º 4 e n.º 5, artigo urbano 3296 descrito na Conservatória do Registo Predial 4580/20010430 e artigo urbano 3239 descrito na Conservatória do Registo Predial 4581/20010430 respetivamente, solicita a alteração à licença com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março, de modo a legalizar as edificações destinadas a anexos, sem aumento das áreas de construção e de implantação total dos lotes. -----
---- Apreciação do projeto de arquitetura: De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeito a licenciamento. -----
---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano – Espaço Urbano de Baixa Densidade, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º 33 de 2 de janeiro de 2014, com alterações posteriores. -----
---- Situação atual: De acordo com o alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março e a planta de síntese, parte integrante do alvará, o lote n.º 4 têm a área de 1.527m² e o lote n.º 5 tem a área 1.534 m², com os afastamentos previstos na planta de síntese anexa ao alvará e características descritas no quadro sinóptico. -----
---- Pretensão do requerente: De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente pretende proceder à legalização da área edificada destinada aos anexos de ambos os lotes. -----
---- Parecer dos Serviços: -----
---- 1. Da consulta feita ao processo de loteamento, para o lote n.º 4 e 5 prevê-se uma área de implantação total de 450 m² e uma área bruta de construção total de 600 m², no qual se prevê uma edificação destinada a habitação com um piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da cota de soleira, mais sótão. -----
---- 2. De acordo com os elementos apresentados verifica-se o seguinte: -----
---- - O lote 4 e o lote 5 mantêm a área de implantação do lote de 450 m² e de construção do lote de 600 m², prevendo um polígono de implantação destinado ao anexo com o máximo de 100 m², sem alteração das áreas de implantação e de construção do lote e do loteamento. -----
---- A alteração solicitada, que irá alterar o previsto no n.º 7 do alvará de loteamento, o qual refere que a área bruta de construção do anexo não pode ser superior a 10% da área bruta de construção prevista para o lote, cumpre o previsto na alínea a) do n.º 2, do artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização do Município de Nelas - “a) Quando



Reunião de 09/09/2026

localizados dentro do perímetro urbano, não exceder as seguintes áreas: 15 % da área do lote/parcela, ..." -----

---- 3. A alteração solicitada enquadra-se no previsto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. dado que não havendo variação das áreas de implantação e de construção, não se aplica o n.º 3 do artigo 27.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro. -----

---- Desta forma, as alterações à licença refletida no alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março, e à planta de síntese que o integra na(o) e respetivos aditamentos, irão consistir resumidamente na alteração das características: -----

---- - previsão de nova edificação no lote n.º 4 e lote n.º 5 destinada a anexo; -----

---- - o polígono de implantação previsto será de acordo com o disposto na planta de síntese; -

---- - a área bruta de construção máxima e a área de implantação máxima da edificação destinada ao anexo é de 100 m². -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação da alteração solicitada que dará origem ao aditamento do alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março e respetivos aditamentos, com as respetivas plantas de síntese que os integram, ao qual deverá ser anexa a Planta de Síntese e Quadro Sinótico "desenho 11", julho 2026, com o aditamento das seguintes alíneas: -----

---- 6) 2. O afastamento e as áreas de implantação e de construção das edificações permitidas para o lote n.º 4 e lote n.º 5 são definidas na planta de síntese, anexo I do aditamento. -----

---- 7) 2. No lote n.º 4 e n.º 5 é autorizada a construção de anexo de acordo com a planta de síntese, anexo I do aditamento. 8)... -----

---- m) 2. Número de pisos previstos para o lote n.º 4 e n.º 5: - 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira para a edificação destinada a habitação; - 1 piso acima da cota de soleira para o anexo; ... -----

---- Mantêm-se as restantes prescrições do Alvará de loteamento 2/2001, de 15 de março e respetivos aditamentos, na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Com o ponto que está, de acordo com o Parecer dos Serviços: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, de acordo com o Parecer dos Serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à licença referente ao alvará de loteamento n.º 2/2001, de 15 de março, Processo de operação de loteamento n.º 6/1997, Processo n.º 04/1997/6, sito à Escosa, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13839, datada de 20/08/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

6.2. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SEM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM VALE DE MADEIROS DA EMPRESA JHPJ, PORTUGAL, SA – INFORMAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 25 de agosto de 2026, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- "Pedido de reunião -----

---- Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS, em regime de não permanência, vem expor e requerer o seguinte: -----

---- Depois de notícias e factos ocorridos com o empresário Jorge Machado, em que o seu desinvestimento no nosso Concelho prejudica, substancialmente, as Terras de Senhorim,

requerido uma reunião urgente nos Paços do Concelho com o referido empresário. ED. -----
---- Vila Ruiva, 25 de agosto de 2026. -----
---- O Vereador do CDS, MM.” -----
---- Presente, também, a informação interna n.º 14657, datada de 03/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----
---- “Resumo de dois investimentos da empresa JHPJ, Portugal, S.A. - Local: Freguesia de Canas de Senhorim -----
---- I - Construção de edifício multifamiliar junto às Piscinas de Canas de Senhorim: -----
---- 1. Requerimento n.º 2332, no dia 23/02/2024 - Processo 03/2024/3 - A empresa requerente solicitou um pedido de Informação Prévia relativa à viabilidade de construção de um edifício multifamiliar – Tipo 2 – Viabilidade construtiva, na Rua Doutor Eduardo Maria dos Santos, localidade e freguesia de Canas de Senhorim, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e contenha as menções referidas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE. -----
---- 2. Através do nosso ofício n.º 5579 de 31/05/2024, solicitou-se documentos em falta à empresa, e em 05/07/2024, com registo de ofício n.º 6592, solicitou-se parecer à Direção-Geral de Energia e Geologia. -----
---- 3. Através do nosso ofício n.º 7951, de 16/08/2024, comunicou-se a aprovação do pedido de viabilidade construtiva. -----
---- 4. No dia 03/12/2024, registo de entrada n.º 15627 de 03/12/2024, apresenta os projetos de especialidade do prédio, com posterior entrega do projeto elétrico em falta, no dia 18/08/2025, com registo de entrada n.º 11320, o qual foi objeto do ofício n.º 8982 de 16/10/2025 a informar que os projetos de especialidades foram devidamente comunicados. ---
---- 5. Registo de entrada n.º 7020, de 16/05/2025 - Processo n.º 15/2025/226 – Participação (Obra isenta de licença) – Construção de edifício multifamiliar precedido de PIP qualificado n.º 03/2024/03. -----
---- 6. Conclusão: Decorrido o prazo de 5 dias úteis , sem qualquer objeção por parte do Município, a empresa tem a legitimidade para iniciar a obra. -----
---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): Artigo 14.º - Pedido de informação prévia -----
---- Artigo 17.º - Efeitos -----
---- 1 - A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento e no controlo sucessivo de operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia. -----
---- 2 - Quando seja proferida nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e contenha as menções referidas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º, ou respeite a área sujeita a plano de pormenor ou a operação de loteamento, a informação prévia favorável tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa. (...) -----
---- 5 - As operações urbanísticas a que se referem os números anteriores devem ser iniciadas no prazo de dois anos após a decisão favorável do pedido de informação prévia e são sempre acompanhadas de declaração dos autores -----
---- RJUE: Artigo 80.º-A - Informação sobre o início dos trabalhos e o responsável pelos mesmos -----
---- 1 - Até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor informa a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos. -----
---- 7. Por iniciativa da empresa, no dia 19/02/2026, com registo de entrada n.º 2325, solicita anulação do processo anterior. -----
---- 8. Requerimento n.º 2334 de 19/02/2026 - Processo 03/2026/6 - A empresa requerente solicitou novamente um pedido de Informação Prévia relativa à viabilidade de construção de um edifício multifamiliar - Tipo 2 - Viabilidade construtiva, na Rua Doutor Eduardo Maria dos Santos, localidade e freguesia de Canas de Senhorim, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e contenha as menções referidas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE. -----



Reunião de 09/09/2026

---- 9. Através do nosso ofício n.º 2028 de 26/02/2026, comunicou-se a aprovação do pedido de viabilidade construtiva. -----

---- 10. Registo de entrada n.º 2713, de 27/02/2026 – Processo n.º 15/2026/94 – Participação (Obra isenta de licença) – Construção de edifício multifamiliar precedido de PIP qualificado n.º 03/2026/06. -----

---- 11. Conclusão: Decorrido o prazo de 5 dias úteis, sem qualquer objeção por parte do Município, a empresa tem a legitimidade para iniciar a obra. Obra esta que foi iniciada. -----

---- II - Construção de moradias em caminho com acesso na Rua Vale do Gamaio, em Vale de Madeiros: -----

---- 1. Permuta de terreno de caminho público: -----

---- - Registo de entrada a responder: 985, de 24/01/2024. Requerente: Junta de Freguesia de Canas de Senhorim - Pedido de permuta de caminho público por terreno de particular para abertura e alargamento de caminho. -----

---- - A Junta de Freguesia apresenta uma proposta da empresa JHPJ PORTUGAL S.A., no sentido de alterar a configuração de um caminho florestal, com cerca de 1,50 metros de largura, através da permuta por outro acesso aberto pela empresa, ficando assim com a largura de 6,00 metros: -----

---- - Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea q), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a aprovação da Assembleia Municipal a permuta proposta, por deliberação de 23/02/2024. -----

---- 2. Pretensão da empresa -----

---- A empresa JHPJ Portugal S.A., demonstrou interesse em construir moradias em prédios que possui, confinantes com o citado arruamento. Contudo, deparou-se com a inexistência de infraestruturas públicas. No seguimento de diligências e reuniões, concluiu-se que o Município não tem capacidade para executar a pavimentação e aplicação de infraestruturas no arruamento público, para beneficiar um investimento imobiliário privado. Assim sendo, a empresa propôs serem eles a executar as infraestruturas pelo Município, e a ceder gratuitamente as mesmas para o domínio público. Assim sendo, em 28/04/2026, apresentou o respetivo projeto de obras de urbanização. -----

---- 3. Processo de obras de urbanização n.º 29/2026/1 em nome JHPJ Portugal S.A. -----

---- - Requerimento n.º 5873, no dia 28/04/2026 - O requerente procedeu à apresentação dos elementos iniciais; -----

---- - Informação interna n.º 8545 do dia 18/05/2026 – foi realizada a informação técnica solicitando elementos em falta, tal como a retificação de alguns elementos apresentados; -----

---- - Ofício n.º 5068, de 20/05/2026 – foi notificado o requerente da informação interna e para apresentação dos elementos até ao dia 17/06/2026; -----

---- - Requerimento 8477, de 19/06/2026 - o requerente procedeu à entrega de elementos; -----

---- - Informação interna 10814 de 26/06/2026 - a informar da necessidade de correção dos elementos entregues e que se mantém a falta de elementos de acordo com a Portaria 71-A/20024, de 27 de fevereiro; -----

---- - Ofício 7042, de 13/07/2026 – foi notificado o requerente da informação interna e para apresentação dos elementos até ao dia 7/08/2026; -----

---- - Até à data não houve qualquer apresentação de elementos.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vice-Presidente, faça favor, para apresentar o ponto. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Bem, nós decidimos trazer este ponto a reunião de Câmara porque, já na altura, o Senhor Vereador Diogo, acho que foi o Senhor Vereador Diogo que perguntou. Foi o Senhor Vereador Diogo que falou nisso. Depois também soubemos que na Assembleia de Freguesia, em Canas de Senhorim, também foi a Junta questionada. E a Junta não sabia de nada, não sabia de nada, não sabia do que é que se tratava. Várias pessoas me têm abordado a mim na rua. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques recebe umas mensagens, como eu também recebo e como mais alguém recebe. Temos recebido umas mensagens. Pronto. E, então, nós pedimos aos Serviços que elaborassem um, vamos dizer, um esquema, um resumo de todo o processo que se passou com a empresa do Senhor Jorge Maçado. Então, nós temos aqui que no dia 23/02/2024, ele mete um processo. Aliás, se calhar, já. Não sei se já deu, se já viu, se já deu uma olhadela. Não se sei se já deram. No dia 23/02/2024, ele mete o processo à Câmara, onde no dia 31 do 5 lhe solicitaram documentos em falta. Isto, estamos a falar dos prédios ao lado das Piscinas, na Rua Doutor Eduardo Maria dos Santos. Através do ofício n.º 7951, de 16/08/2024, comunicou a aprovação do pedido da viabilidade construtiva ao empreiteiro. Depois, no dia 03/12/2024, com o registo de entrada número 15627, de 03/12/2024, apresenta os projetos de especialidade do prédio, com posterior entrega do projeto elétrico em falta. No dia 18/08/2025, com registo de entrada número 11320, o qual foi objeto do ofício número 8982, de 16/10/2025, a informar que os projetos de especialidades foram, devidamente, comunicados. Registo de entrada número 7020, de 16/05/2025, processo número 15/2025/n226/Participação - Obra isenta de licença, onde a construção do edifício multifamiliar, processo tipo qualificado número 3/ 2024/03/2024/03. Isto, depois na parte da conclusão, que decorria um prazo de 5 dias úteis, sem qualquer objeção por parte do, sem qualquer, repito, objeção por parte do Município, a Empresa tem legitimidade para iniciar a obra. Por iniciativa da empresa e repito, por iniciativa da empresa, no dia 19/02/2026, com o registo de entrada número 2325, solicita a anulação do processo anterior. No mesmo dia, o requerimento n.º 2334, de 19/02/2026, no mesmo dia, o processo n.º 3/2026/6, a empresa requerente solicitou, novamente, um pedido de informação prévia relativa à viabilidade de construção do edifício multifamiliar, tipo 2, viabilidade construtiva na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, localidade na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e contenha as menções referidas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do RJEU, que é o Regime Jurídico das Edificações Urbanas. Através do nosso ofício n.º 2028, de 26/02/2026, comunicou-se a aprovação do pedido de viabilidade construtiva do mesmo que já estava aprovado antes. Isto, aconteceu o quê? E eu já expliquei isso da última vez. O Senhor Jorge Machado, quando o Estado deu uma benesse do IVA dos 23%, para os 6%, veio para cancelar o início de obras. Pediu para ser cancelado e nós fizemos tudo para que fosse cancelado. E no mesmo dia, como diz aqui, foi outra vez aberto um novo processo para ele poder ter o IVA a 6%, onde nós fizemos tudo aquilo que ele nos pediu. Aliás, como o Senhor Presidente até usa às vezes dizer que já falou sobre este assunto, tivemos o Município a trabalhar para ele ali durante uma semana, praticamente. Quando digo Município, parte dos Serviços, mas e bem. Depois, o registo de entrada n.º 2713, de 27/2/2026, processo número 15/2026/94, Participação de obra isenta - Construção de edifício multifamiliar, processo tipo qualificado número 03/2026/06. Conclusão: Decorrido o prazo 5 dias úteis, sem qualquer objeção por parte do Município e repito outra vez, sem qualquer objeção por parte do Município, a empresa tem legitimidade para iniciar a obra e está a negrito, obra, esta, que já foi iniciada. Portanto, os prédios ao lado das Piscinas de Canas de Senhorim, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos estão parados porque o empreiteiro os quis parar. O Município fez tudo e repito, tudo, para que a obra iniciasse e iniciou. O empreiteiro é que quis parar a obra por vontade dele, com os motivos dele. Agora, não pode dizer que foi o Município que não lhe fez nada. O Município fez-lhe tudo. Está aqui a prova dos Serviços. No mesmo dia, foi-lhe fechado um processo e foi-lhe aberto outro processo para ele ter é benesse e bem, como disse ali a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas e bem. E da benesse também. E da benesse também. Foi tudo feito para que ele tivesse essa benesse, Depois, a construção de moradias na Rua Vale do Gamaio, em Vale de Madeiros: Registo de entrada a responder, n.º 985, de 24/01/2024. Requerente: A Junta de Freguesia de Canas de Senhorim Junta, à qual eu era o Presidente, na



Reunião de 09/09/2026

altura, faz um pedido de permuta do caminho público por terreno particular para uma abertura de alargamento de caminho. A Junta de Freguesia apresentou uma proposta da empresa JHPJ Portugal, SA no sentido de alterar a configuração de um caminho florestal com cerca de 1,5 m de largura, através da permuta por outro acesso aberto pela empresa, ficando assim com a largura de 6,00 metros. A Junta pediu à Câmara para se alterar um caminho de 1,5 m com 6 m. Era bom para a Junta. Era bom para a Câmara. E era bom para o empreiteiro, para o investidor. Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea q), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a aprovação da Assembleia Municipal, a permuta proposta, por deliberação do dia 23/02/2024. Pretensão da empresa: A empresa JHPJ Portugal S.A. demonstrou interesse em construir moradias em prédios que possui, confinantes com o citado arruamento. Contudo, deparou-se com a inexistência. Havia a inexistência de infraestruturas públicas no local. Fui que negociei diretamente com o empreiteiro. E, na altura, depois, acho que ele veio também falar com o Senhor Presidente, se não estou em erro. Mas, na altura, eu estava na Junta e negociei com ele aquilo, pronto, as infraestruturas. E ele comprometeu-se a pagar as infraestruturas todas para fazer as moradias. E iria beneficiar, como é lógico, assim como o Município. O Município também iria beneficiar disso. A empresa propôs serem eles a executar as infraestruturas pelo Município e a ceder gratuitamente as mesmas para o domínio público. Assim sendo, em 28/04/2026, apresentou o respetivo projeto de obras de urbanização. O processo de obras de urbanização, com o número 29/2026/1, em nome de JHPJ Portugal, SA. O requerimento n.º 5863, do dia 28/04/2026, o requerente procedeu à apresentação dos elementos iniciais. Informação interna n.º 8545, do dia 18/05/2026, foi realizada a informação técnica, solicitando elementos em falta, tal como a retificação de alguns elementos apresentados. Pelo ofício n.º 5068, de 20/05/2026, foi notificado o requerente da informação interna e a apresentação dos elementos até ao dia 17/06/2026. Pelo requerimento n.º 8477, de 19/06/2026, o requerente procedeu à entrega de elementos. Informação interna n.º 10814, de 26/06/2026, é informado da necessidade de correção, de correção de elementos entregues e que se mantém a falta de elementos, de acordo com a Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. Pelo ofício n.º 7042, de 13/07/2026, foi notificado o requerente da informação interna e para apresentação dos elementos em volta até ao dia 7/08/2026. Até à data, não houve qualquer apresentação de elementos. Portanto, as moradias em Vale Madeiros não têm licença para serem iniciadas. Mas não têm porque não foram apresentados os documentos aos Serviços do Município. Agora, porque é que ele não os quis apresentar? Eu não sou o empreiteiro para o poder dizer. Eu sei, mas não o vou dizer aqui porque não me compete a mim dizê-lo. Agora, o Município sempre esteve de boa-fé nisto. E se alguém queria que aquilo acontecesse, está sentado aqui e está-vos a falar, em todos os aspetos. Agora, eu acho inqualificável e construção, claro, a construção, claro, não a construção, claro, a construção, a construção. Fui eu que tratei do processo todo, como Presidente da Junta de Canas de Senhorim. Agora acho inqualificável, aquilo que andam aí nas bocas do mundo e eu tenho a certeza absoluta que a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas e o Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo nada têm a ver com isso, um Comunicado que saiu do PS de Canas de Senhorim é inqualificável. É alguém que não percebe nada disto. É inqualificável. Porque aquilo que o Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo fez e perguntou, eu não acredito, conhecendo o Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo, não acredito que ele possa fazer um comunicado daqueles. É inqualificável. É de alguém que não percebe nada da poda. É de alguém que não sabe nada. É de alguém que está desligado disto, desde sempre e agora quer protagonismo e não pode. E, isto, se eu não tivesse razão também estava aqui a assumi-lo. Mas o Município tem razão em

todo o processo, todo, em todo ele. E o Senhor Jorge Machado ainda esteve aqui comigo no domingo, na Feira do Vinho. Eu quero-lhe tocar no assunto e ele não deixa. Já marcámos reuniões e ele não vem. Convidou-me para ir a casa dele. Mas eu não vou porque é aqui que ele tem que resolver o assunto. Não é em casa dele. Portanto, quando ele quiser resolver o assunto, o Município, seja eu, seja o Senhor Presidente, sejam os Senhores Vereadores, qualquer um de nós, sejam os Serviços, estão disponíveis para lhe resolverem o assunto. Agora, não pode ser a todo o custo e como ele quer porque nós aqui não temos construtores que são ratos e construtores que são elefantes. Para o Município são todos elefantes. E se alguns são ratos, são aqueles que fogem com o rabo à seringa. Peço desculpa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, eu, depois de ouvir das razões e das dúvidas, exceto e, de facto, os demais prejudicados, recebo aqui mensagens e o Senhor Vice-Presidente sabe disso, mensagens por watshap a toda a hora do empresário Jorge Machado. Pois, é o que me está a acontecer. Eu, por causa disso, propus-me a ser Mediador numa reunião entre o Senhor Presidente da Câmara, ou os Serviços da Câmara, ou o Executivo da Câmara e o Senhor Dr. Jorge Machado. Até hoje, o Senhor Presidente da Câmara não me respondeu. Não me disse nada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Nós convidámo-lo a vir cá a uma reunião e ele não apareceu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está bem. Mas, pelo mim, diziam-me assim: Olhe, eu já o convidei sobre a sua proposta e ele não veio. E se ele me voltasse a chatear, eu dizia-lhe assim: Olhe, desculpe lá, eu, para ajudar, como Mediador, pedi uma reunião ao Senhor Presidente da Câmara para o Senhor estar presente e o Senhor faltou. Desculpe, a partir de agora deixe-me lá de me massacrar, com o devido respeito que tenho pelo Senhor Jorge Machado. Dou-me bem com ele. Acho que é um grande impulsor. É um grande empreendedor. É tudo. É pá, mas também não posso, toda a vida anda o homem a mandar-me mensagens e eu, na qualidade de Vereador que sou, não tomar uma medida. Que medida é que foi? Senhor Presidente da Câmara, por favor, agende lá uma reunião com o Senhor Empreendedor e comigo e com mais alguém. E não foi marcada. E ainda não fui informado porque é que não foi. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, deixe-me que lhe diga uma coisa: A reunião foi pedida. Está aqui isto no seguimento também de muita coisa, inclusive, também, Fazia sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É da parte do Executivo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não é parte do Executivo. Isso aqui não tem nenhum juízo. Isto é a parte processual. Agora, depois nós podemos fazer as leituras que entendermos. Agora é, somente, a parte processual. Era importante, nesta fase, haver o conhecimento, de facto, do que foi a parte processual. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, Senhor Dr. Mas agora está aqui. Solicitei-lhe uma reunião por escrito. Foi o meu pedido. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O ponto 6.2 está dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente relativamente ao Licenciamento de Obras de Urbanização sem Operação de Loteamento, em Vale de Madeiros, da empresa JHPJ, Portugal, SA., bem como da informação interna n.º 14657, datada de 03/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

7 - CONTABILIDADE



Reunião de 09/09/2026

7.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2026 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está dado conhecimento. Mantemos, rigorosamente, a mesma informação de sempre. Agora, antes, ou depois. Se para os Senhores Vereadores houver algum pagamento, ou algum processo que queiram consultar, estejam à vontade para o efeito. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de agosto de 2026, no total de 1.632.933,27 euros (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 2.210,70 euros (dois mil duzentos e dez euros e setenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

8 – RECURSOS HUMANOS

8.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 02/09/2026, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

---- I. Considerando: -----

---- a) A relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e o bom atendimento; ----

---- b) A necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos; -----

---- c) O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, que entre outras competências, determina a gestão de recursos humanos, nomeadamente, do pessoal não docente afeto aos Agrupamentos de Escolas do Concelho; -----

---- d) Que é da responsabilidade da Autarquia, o recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos do concelho, sendo necessário para o efeito constituir reservas de recrutamento próprias do Município, capazes de dar resposta às necessidades elencadas pelos referidos agrupamentos, como por exemplo, no caso de aposentações, licenças sem vencimento, doenças prolongadas, rescisões de contratos, etc.; ----

---- e) Que a reserva de recrutamento constituída em 28/03/2025 por via do procedimento concursal que decorreu nesta área, caduca em 27/09/2026; -----

---- f) A crescente necessidade de substituir temporariamente trabalhadores ausentes por motivos legais, por forma a garantir o rácio legalmente determinado pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 245-A/2020, de 18 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março; -----

---- g) Que os encargos resultantes da transferência de pessoal não docente para a Autarquia são suportados pelo Ministério da Educação, bem como dos que venham a ser recrutados para o efeito; -----

---- h) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, existem lugares vagos e não ocupados nos Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. -----

---- II. Propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

---- - A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, tendo em vista a contratação de trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, na área da ação educativa, para exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas do Concelho.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No ponto 8.1, nós resolvemos, independentemente das conjunturas, a mim, parece-me um modelo correto, que é fazer uma reserva de recrutamento com o concurso para as habilitações que não são do Quadro para as Escolas. Instituímos isso em 2024. E, apesar do que nós possamos dizer, torna o processo muito mais transparente. O que nós fazemos é: Há os Quadros das Escolas e depois todos os anos, por várias razões, baixas, número de alunos que aumenta, alunos com necessidades educativas especiais, é preciso alocar Funcionários para funcionar no ano letivo inteiro. São estes. E depois, temos na mesma, o que sempre fizemos, que são coisas pontuais, três, quatro meses, um, dois, três meses, com recrutamento através do Centro de Emprego, com as pessoas que estão, que resolvem regressar. As pessoas têm que ter emprego também na mesma. E, em termos até do que é a parte operacional e financeira, também fica, devidamente, salvaguardado. Portanto, o que nós estamos a fazer, esta, absolutamente está concluída. A anterior está a encerrar o tempo e há necessidade de abrir um procedimento concursal que terá, naturalmente, com as pessoas que ficaram na última vez. A Senhora Dr.ª Ana Santos sabe, dos Recursos Humanos e a Senhora Dr.ª Marta Bilhota, da parte jurídica do Município. Portanto, era esse essa proposta que está. Se calhar, aproveitava para fazer o ponto 8.2 e depois falamos disto, individualmente, já que estamos a falar em procedimento concursal. Há um conjunto de Funcionários que se vão aposentar este ano e no próximo ano. E, portanto, o que nós estamos a fazer aqui é tentar, de alguma forma, salvaguardar algumas questões. Em particular, voltamos a falar da água e do saneamento. Temos um Profissional que é conhecido pela sua qualidade e excelência, também como outros Funcionários em várias áreas, estamos a falar nesta específica, naturalmente, que se vai aposentar este ano em breve. Portanto, nós achamos que temos que tentar preparar alguém que venha a fazer esse esse serviço. Há alguém com um perfil que nós achamos que pode fazer isso para aquele concurso, mas gostaríamos do que são os Serviços da Câmara. Então: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, tendo em vista a contratação de trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, na área da ação educativa, para exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas do concelho. -----

8.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 02/09/2026, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CATEGORIA/



Reunião de 09/09/2026

CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL–ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO

- I. Considerando: -----
- a) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, existem lugares vagos e não ocupados em diversos setores e serviços da Autarquia; -----
- b) Que o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estipula que as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal. -----
- c) Que essas despesas foram previstas no Orçamento Municipal para 2026, aprovado na referida Reunião da Câmara Municipal (19.12.2025) e Assembleia Municipal (22.12.2025) e que a ocupação desses postos de trabalho é fundamental para a atividade municipal. -----
- d) A existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para reforçar os vários setores / serviços que se encontram reduzidos nalgumas áreas por motivo de aposentação de trabalhadores qualificados e sem possibilidade de substituição com os recursos humanos existentes; -----
- e) A não existência de reservas de recrutamento internas constituídas, bem como a não existência de entidade gestora da requalificação das Autarquias Locais (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. -----
- f) A necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município. -----
- II. Propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----
- A abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira de assistente operacional, área funcional de Cantoneiro, para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento Municipal da Unidade Orgânica de Projetos e Obras Municipais.”-----
- O Senhor Presidente: -----
- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira de assistente operacional, área funcional de Cantoneiro, para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Ambiente, Águas e Saneamento Municipal da Unidade Orgânica de Projetos e Obras Municipais.”-----

9 – OBRAS PARTICULARES

9.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

9.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está dado conhecimento. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 e 31 de agosto de 2026, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

10 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

10.1. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DR. EURICO AMARAL, EM NELAS – REQUERENTE: RUI BRAZ SANTOS, UNIPESOAAL, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2023/423, datado de 18/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de armazém e emissão de licença de construção, sito na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, em que é requerente a empresa Rui Braz Santos, Unipessoal, Ld.ª. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então do ponto 10.1 ao ponto 10.3, são pedidos de licenciamentos administrativos de acordo com o Parecer dos Serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de armazém e emissão de licença de construção, sito na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, em que é requerente a empresa Rui Braz Santos, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13745, datada de 18/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.2. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: AV. 25 DE ABRIL, N.º 11, EM SANTAR – PROCESSO N.º 01/2025/323 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2025/323, datado de 12/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia unifamiliar e emissão de licença de construção, sito na Av.ª 25 de Abril, n.º 11, em Santar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia unifamiliar e emissão de licença de construção, sito na Av.ª 25 de Abril, n.º 11, em Santar, Processo n.º 01/2025/323, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13544, datada de 12/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DR. JOSÉ MADEIRA LOBO, N.º 94, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 01/2026/98 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2026/98, datado de 18/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de arrumos e emissão de licença de construção, sito na Rua Dr. Madeira Lobo, em Canas de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de arrumos e emissão de licença de construção, sito na Rua Dr. Madeira Lobo, n.º 94, em Canas de Senhorim, Processo n.º 01/2026/98, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13759, datada de 18/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----



Reunião de 09/09/2026

10.4. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – DIA 30 DE AGOSTO DE 2026. LOCAL: LARGO DA CAPELA DO PISÃO. REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13323, datada de 06/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 30 de agosto de 2026, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Do ponto 10.4 ao ponto 10.10 tem a ver com licenças para recintos improvisados, para aprovação de taxas e afins, para ratificação de isenções, de acordo com os Pareceres dos Serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 30 de agosto de 2026, no Largo da Capela do Pisão, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Santar, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13323, datada de 06/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.5. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – DIA 22 DE AGOSTO DE 2026. LOCAL: PARQUE INFANTIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR SECO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE VILAR SECO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13422, datada de 10/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 22 de agosto de 2026, sito no Parque Infantil da Junta de Freguesia de Vilar Seco, em que é requerente a Associação Filarmónica de Vilar Seco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/08/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 22 de agosto de 2026, sito no Parque Infantil da Junta de Freguesia de Vilar Seco, em que é requerente a Associação Filarmónica de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13422, datada de 10/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.6. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – DIAS 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2026. LOCAL: LARGO DA IGREJA, NA VILA DE SENHORIM -

REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO VISO, EM SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 13677, datada de 14/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2026, no Largo da Igreja, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade de Nossa Senhora do Viso, em Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/08/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2026, no Largo da Igreja, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade de Nossa Senhora do Viso, em Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 13677, datada de 14/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.7. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR – MÚSICA AO VIVO – DIA 29 DE AGOSTO DE 2026. LOCAL: LARGO DA IGREJA, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO VISO, EM SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14192, datada de 27/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Música ao Vivo, no dia 29 de agosto de 2026, no Largo da Igreja, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade de Nossa Senhora do Viso, em Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/08/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Música ao Vivo, no dia 29 de agosto de 2026, no Largo da Igreja, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Irmandade de Nossa Senhora do Viso, em Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14192, datada de 27/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.8. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR – MÚSICA AO VIVO – DIA 19 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: RUA DO SERRADO E POLIDESPORTIVO, EM AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14247, datada de 27/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Música ao Vivo, no dia 19 de setembro de 2026, na Rua do Serrado e Polidesportivo, em Aguireira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguireira, na qual se encontra exarado



Reunião de 09/09/2026

um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Música ao Vivo, no dia 19 de setembro de 2026, na Rua do Serrado e Polidesportivo, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14247, datada de 27/08/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.9.RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS DE RECINTOS IMPROVISADOS, OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 04/08/2026 A 31/08/2026 E SUJEITOS A RATIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 04/08/2026 e 31/08/2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 04/08/2026 e 31/08/2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

10.10.MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA – 2.º BTT DOS SACANAS, NO DIA 06/09/2026–REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO GRÉMIO DESPORTIVO E CULTURAL DO MONDEGO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14279, datada de 28/08/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, relativa ao pedido de Manifestação Desportiva, do 2.º BTT dos SaCanas, a ter lugar no dia 06/09/2026, com início previsto pelas 09:00 horas da manhã, em que é requerente a Associação Grémio Desportivo e Cultural do Mondego. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de Manifestação Desportiva, do 2.º BTT dos SaCanas, a ter lugar no dia 06/09/2026, com início previsto pelas 09:00 horas da manhã, em que é requerente a Associação Grémio Desportivo e Cultural do Mondego, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14279, datada de 28/08/2026, do Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Nome do ficheiro: 16 - Ata Reunião Câmara 09-09-2026
Diretório: C:\Users\fernando.abrantes\OneDrive - cm-nelas.pt\Documentos
Modelo: Normal.dotm
Título:
Assunto:
Autor: Fernando
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 18/09/2026 16:56:00
Número da alteração: 18
Guardado pela última vez em: 25/09/2026 15:17:00
Guardado pela última vez por: Fernando Abrantes
Tempo total de edição: 7 Minutos
Última impressão: 25/09/2026 15:18:00
Como a última impressão completa
Número de páginas: 86
Número de palavras: 61 752 (aprox.)
Número de caracteres: 333 466 (aprox.)

Designação	Tipo Doc.	Referência	Ano Doc.	Data Doc.	Data p/ Pag.	Valor	Situação	Ord. Pag.	Data Pag.
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 240	2026	31-07-2026	29-09-2026	5 269,38	Pré-Registo		
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 259	2026	31-07-2026	29-09-2026	35 851,30	Pré-Registo		
AMRP.Beirão	FACT.	ES 122	2026	31-07-2026	29-09-2026	48 520,90	Pré-Registo		
AMRP.Beirão	FACT.	197RSU	2025	31-10-2025	30-12-2025	40 883,46	Pago	306	09-03-2026
AMRP.Beirão	FACT.	197 ES	2025	30-11-2025	29-01-2026	25 681,50	Pago	779	09-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	219RSU	2025	30-11-2025	29-01-2026	31 609,76	Pago	306	09-03-2026
AMRP.Beirão	FACT.	197TGR	2025	30-11-2025	29-01-2026	15 674,71	Pago	307	09-03-2026
AMRP.Beirão	N.CRE D.	14	2025	22-12-2025		-33,76	Pago	799	15-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	240RSU	2025	31-12-2025	01-03-2026	32 079,86	Pago	780	09-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	223ES	2025	31-12-2025	01-03-2026	25 911,99	Pago	780	09-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	223TGR	2025	31-12-2025	01-03-2026	16 557,82	Pago	799	15-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	8RSU	2026	01-01-2026	02-03-2026	29 355,77	Pago	1147	22-05-2026
AMRP.Beirão	FACT.	7TGR	2026	29-01-2026	30-03-2026	16 387,60	Pago	1224	08-06-2026
AMRP.Beirão	FACT.	7ES	2026	29-01-2026	30-03-2026	23 682,76	Pago	1147	22-05-2026
AMRP.Beirão	FACT.	7 Quotas	2026	30-01-2026	31-03-2026	17 234,61	Pago	1225	08-06-2026
AMRP.Beirão	FACT.	27ES	2026	28-02-2026	29-04-2026	26 981,16	Pago	1828	27-07-2026
AMRP.Beirão	FACT.	40RSU	2026	28-02-2026	29-04-2026	33 408,59	Pago	1828	27-07-2026
AMRP.Beirão	FACT.	59RSU	2026	28-02-2026	29-04-2026	5 269,38	Pago	1828	27-07-2026
AMRP.Beirão	FACT.	27TGR	2026	28-02-2026	29-04-2026	18 104,25	Pago	1828	27-07-2026
AMRP.Beirão	FACT.	46TGR	2026	31-03-2026	30-05-2026	19 198,55	Pago	2068	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	46ES	2026	31-03-2026	30-05-2026	28 237,28	Pago	2067	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 99	2026	31-03-2026	30-05-2026	5 269,38	Pago	2067	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 79	2026	31-03-2026	30-05-2026	35 121,73	Pago	1828	27-07-2026
AMRP.Beirão	N.CRE D.	6217/ES/2025	2026	08-04-2026		-25 647,57	Pago	779	09-04-2026
AMRP.Beirão	FACT.	JM 8	2026	13-04-2026	12-06-2026	256,21	Pago	2067	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU	2026	30-04-2026	29-06-2026	5 269,38	Pago	2069	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	JM 14	2026	30-04-2026	29-06-2026	240,73	Pago	2067	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	TGR65	2026	30-04-2026	29-06-2026	18 086,78	Pago	2068	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	ES65	2026	30-04-2026	29-06-2026	26 089,60	Pago	2069	01-09-2026

AMRP.Beirão	FACT.	RSU 119	2026	30-04-2026	29-06-2026	32 537,03	Pago	2069	01-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	ES 84	2026	31-05-2026	30-07-2026	25 851,52	Pago	2108	02-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 158	2026	31-05-2026	30-07-2026	5 269,38	Pago	2108	02-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 177	2026	31-05-2026	30-07-2026	32 279,53	Pago	2108	02-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	JM 19	2026	31-05-2026	30-07-2026	356,54	Pago	2108	02-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	ES103_T GR_JUNH O	2026	30-06-2026	29-08-2026	18 867,07	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	ES103_T GR_MAIO	2026	30-06-2026	29-08-2026	17 219,49	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	ES103	2026	30-06-2026	29-08-2026	27 639,60	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 199	2026	30-06-2026	29-08-2026	5 269,38	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	RSU 218	2026	30-06-2026	29-08-2026	34 409,06	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	JM 23	2026	30-06-2026	29-08-2026	590,38	Pendente		08-09-2026
AMRP.Beirão	FACT.	JM 27	2026	31-07-2026	29-09-2026	470,97	Pendente		08-09-2026

SALDOS A 08-09-2026

PAGO	697 556,09
PENDENTE	
PRÉ-REGISTO	89 641,58

08/09/2026

Conta Entidade	Designação	Tipo Doc.	Referência	Ano Doc.	Data Doc.	Data p/ Pag.	Orgânica	Económica	Data Lanç.	Diário	N. Lançam.	Valor	Situação
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/30	2025	15/12/2025 00:00	14/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1017	15 408,24	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/29	2025	15/12/2025 00:00	14/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1018	4 278,37	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/28	2025	15/12/2025 00:00	14/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1016	28 516,01	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/33	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1021	14 473,67	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/34	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1032	40 332,89	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/35	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1034	24 158,11	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/32	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1022	6 718,03	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/36	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1033	16 407,53	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/31	2025	17/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1019	28 783,65	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/40	2025	19/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1027	36 428,05	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/39	2025	19/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1024	14 593,30	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/37	2025	19/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1023	35 173,55	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/41	2025	19/12/2025 00:00	19/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1030	6 311,26	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/42	2025	19/12/2025 00:00	19/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1028	15 226,60	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/38	2025	19/12/2025 00:00	16/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1025	6 808,83	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 25.016/43	2025	29/12/2025 00:00	28/01/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1038	48 842,61	Pago
2211500010	Município de Mangualde	N.CRED.	N.CRED. 25.016/7	2025	30/12/2025 00:00	31/12/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1036	-17 990,85	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/2	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1042	994,94	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/5	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1046	28,03	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/6	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1045	14 319,28	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/4	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1044	41 112,48	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/3	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1041	14 660,68	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/1	2026	12/02/2026 00:00	13/03/2026 00:00	0102	02011601	2026-03-23	09	1039	39 182,22	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/7	2026	12/06/2026 00:00	12/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2945	40 673,26	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/9	2026	12/06/2026 00:00	15/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2950	17 539,42	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/11	2026	16/06/2026 00:00	16/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2953	4 850,57	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/10	2026	16/06/2026 00:00	16/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2952	36 584,88	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/8	2026	12/06/2026 00:00	12/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2951	9 851,26	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/14	2026	17/06/2026 00:00	18/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2956	5 449,95	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/15	2026	17/06/2026 00:00	17/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2955	19 117,32	Pago
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/13Data	2026	17/06/2026 00:00	17/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2954	49 954,74	Pago
												618 788,88 €	

Conta Entidade	Designação	Tipo Doc.	Referência	Ano Doc.	Data Doc.	Data p/ Pag.	Orgânica	Económica	Data Lanç.	Diário	N. Lançam.	Valor	Situação	Mês Consumo
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/16	2026	23/06/2026 00:00	23/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2957	46 595,28	Pendente	Abril
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/17	2026	23/06/2026 00:00	23/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2959	5 823,38	Pendente	Abril
2211500010	Município de Mangualde	FACT.	FAT. 26.016/18	2026	23/06/2026 00:00	25/07/2026 00:00	0102	02011601	2026-07-27	09	2958	18 072,25	Pendente	Abril
												70 490,91		

Município de Mangualde

Conta Corrente - Dívidas à Data

Dados relativos a dívidas à data de 24/06/2026

24/06/2026

NIF	Nome	Área	Aplic.	Tipo Doc.	Nº Doc.	Data Em.	Data Lim.	Nº Dias	St. Atual	Valor	Valor Dívida	Penaliz.	Total d Pen.
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/18/2026	23/08/2026	23/07/2026	1	Emtido	18 072,25	18 072,25	0,00	18 072,25
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/17/2026	23/08/2026	23/07/2026	1	Emtido	5 823,38	5 823,38	0,00	5 823,38
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/19/2026	23/08/2026	23/07/2026	1	Emtido	46 595,28	46 595,28	0,00	46 595,28
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/15/2026	17/08/2026	17/07/2026	7	Emtido	19 117,32	19 117,32	0,00	19 117,32
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/13/2026	17/08/2026	17/07/2026	7	Emtido	49 954,74	49 954,74	0,00	49 954,74
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/14/2026	17/08/2026	17/07/2026	7	Emtido	5 449,95	5 449,95	0,00	5 449,95
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/12/2026	18/08/2026	18/07/2026	8	Emtido	20 215,48	20 215,48	0,00	20 215,48
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/10/2026	18/08/2026	18/07/2026	8	Emtido	36 594,88	36 594,88	0,00	36 594,88
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/11/2026	18/08/2026	18/07/2026	8	Emtido	4 850,57	4 850,57	0,00	4 850,57
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/7/2026	12/08/2026	13/07/2026	12	Emtido	40 673,26	40 673,26	0,00	40 673,26
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/8/2026	12/08/2026	13/07/2026	12	Emtido	9 851,26	9 851,26	0,00	9 851,26
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/9/2026	12/08/2026	13/07/2026	12	Emtido	17 539,42	17 539,42	0,00	17 539,42
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	26.016/1/2026	12/02/2026	13/03/2026	132	Emtido	39 182,22	39 182,22	0,00	39 182,22
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	25.016/21/2025	17/07/2025	15/08/2025	342	P. Parcial	448,75	200,23	0,00	200,23
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	25.016/9/2025	27/01/2025	28/02/2025	513	P. Parcial	18 048,32	6,77	0,00	6,77
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	24.016/23/2024	28/06/2024	28/07/2024	726	P. Parcial	260,65	203,67	0,00	203,67
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	24.016/17/2024	13/05/2024	12/06/2024	772	P. Parcial	14 520,21	14 309,77	0,00	14 309,77
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Outras Receitas	SGF	FAT.	24.016/5/2024	29/02/2024	01/04/2024	847	Emtido	25 227,16	25 227,16	0,00	25 227,16
506834166	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços Diversos	SGF	FAT.	004753/2018	11/03/2018	11/10/2018	2843	Emtido	2 290,96	2 290,96	0,00	2 290,96

Município de Mangualde

Conta Corrente - Dívidas à Data

Dados relativos a dívidas à data de 24/06/2026

24/06/2026

Nº	Nome	Área	Aplic.	Tipo Doc.	Nº Doc.	Data Em.	Data Lim.	Nº Des.	Sit. Atual	Valor	Valor Dívida	Paraliz.	Total q Per.
508834/65	Município de Nelas - Câmara Municipal	Prestação de Serviços	SGF	EAT	004754/2018	11/09/2018	11/10/2018	2843	Entido	44.895,00	44.895,00	0,00	44.895,00
		Diversos											
Total:										419.810,06	401.052,57	0,00	401.052,57

Total Registos Consultados: 20

Listagem de Pendentes de Clientes

resumido a: Entidade, Por Documento

Data de Emissão: 01/02/2002 Até 01/09/2026; Moeda: EUR

Data de Vencimento: 02/04/2002 Até 29/09/2026;

Tipos de Documentos:

EMP, EXP, EXPS, FAT, FATIV, FTAD, FTIC, JUROS, LIQ, NCIC, NCRE, ND, NDEB, PAGD, QUO, QUOT, REC, RECAM, RECD, RECIC, REFCL, R
EG, REGC, RRSU, RSU, SAQ; Seção: A.B; Estado:

Seção	Doc.	Nº Documento	Nº Externo	Emissão	Vencimento	Atraso	Original	Pendente	Acumulado	Juros	Estado
Entidade: 7 - MUNICIPIO DE NELAS											
Pendentes em Conta Corrente											
B	EXPS	103		30/06/2026	29/08/2026	3	63 726,16	63 726,16	63 726,16	0,00	
B	JUROS	23		30/06/2026	29/08/2026	3	590,38	590,38	64 316,54	0,00	
B	RRSU	199		30/06/2026	29/08/2026	3	5 269,38	5 269,38	69 585,92	0,00	
B	RRSU	218		30/06/2026	29/08/2026	3	34 409,06	34 409,06	103 994,98	0,00	
B	EXPS	122		31/07/2026	29/09/2026	-28	48 520,90	48 520,90	152 515,88	0,00	
B	JUROS	27		31/07/2026	29/09/2026	-28	470,97	470,97	152 986,85	0,00	
B	RRSU	240		31/07/2026	29/09/2026	-28	5 269,38	5 269,38	159 256,23	0,00	
B	RRSU	259		31/07/2026	29/09/2026	-28	35 851,30	35 851,30	194 107,53	0,00	
Total Pendentes em Conta Corrente:							194 107,53	194 107,53			
Total Entidade:							194 107,53	194 107,53		0,00	
Total:							194 107,53	194 107,53		0,00	

